



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.103

João Pessoa - Quarta-feira, 15 de Maio de 2024

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 45.052 de 14 de maio de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/080001.00004.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 6.480,00** (seis mil, quatrocentos e oitenta reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 08.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL
- 08.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.500	0000	6.480,00
TOTAL				6.480,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 08.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL
- 08.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.500	0000	6.480,00
TOTAL				6.480,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.053 de 14 de maio de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/200301.00006.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 867.000,00** (oitocentos e sessenta e sete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
- 20.203 - LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	2.500	0000	710.000,00
	3190.13	2.500	0000	82.000,00
	3191.13	2.500	0000	75.000,00
TOTAL				867.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.054 de 14 de maio de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00175.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.600.000,00** (quatro milhões, seiscentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	1.500	1002	2.800.000,00
	3390.91	1.500	1002	1.800.000,00
TOTAL				4.600.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.055 de 14 de maio de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00180.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 41.600,00** (quarenta e um mil, seiscentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.128.5007.4705.0287- FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SUS	3390.20	2.706	0000	41.600,00
TOTAL				41.600,00



Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro de Fonte 706 - Transferência Especial da União, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, recursos oriundos de Emenda Parlamentar Individual da Bancada Federal (Paraíba), destinados a Escola de Saúde do Estado da Paraíba, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.056 de 14 de maio de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/320501.00016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.451,24** (três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA - EMPAER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.846.0003.0701.0287- EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS				
	3190.91	2.500	0000	3.451,24
TOTAL				3.451,24

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

Decreto nº 45.057 de 14 de maio de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/380001.00011.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.478.655,00** (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

38.000 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
38.101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.181.5005.2151.0287- AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAL BÉLICO, EQUIPAMENTOS E DEMAIS MATERIAIS BÉLICOS PARA A POLÍCIA CIVIL				
	4490.52	2.500	0000	1.478.655,00
TOTAL				1.478.655,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.058 de 14 de maio de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/500001.00022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.243.5008.2847.0287- IMPLEMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE				
	4490.52	1.500	0000	600.000,00
TOTAL				600.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.243.5008.2847.0287- IMPLEMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE				
	3350.43	1.500	0000	600.000,00
TOTAL				600.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 274/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 14/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARCEIRO	DESPACHO
SAD-PSE-2024/04422	DENILSON FERNANDES	78.031-6	0714/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/04105	EURIPES AGUIAR BEZERRA	519.159-9	0628/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/05878	FRANCISCO PETRONIO DE OLIVEIRA ROLIM	147.902-4	0750/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2024/07918	JACQUELINE DE MEDEIROS MAIA SOARES	91.489-4	0754/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/04770	JOSE FRANCISCO NAPOLEAO DOS SANTOS	522.102-1	0630/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/05988	JOSE NEVES SANTIAGO	139.493-2	0549/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/05424	LUCAS ROJAS ACCETTA	190.596-1	0527/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/07448	LUCILANE DE SOUSA SANTOS	110.403-9	0746/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/06839	MANUEL DIONISIO DA COSTA FILHO	168.238-5	0698/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/04704	MARCIO BARBOSA DA SILVA	521.862-4	0657/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/04346	MARCOS ANTONIO PEREIRA RODRIGUES	517.363-9	0707/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/07831	MARIA DE FATIMA MARTINS DE OLIVEIRA	149.817-7	0736/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/01585	MARIA DO SOCORRO BEZERRA CAVALCANTI SERRANO	92.658-2	0757/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/04007	RAIMUNDO NONATO COSTA BANDEIRA	169.109-1	0734/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/07920	SUENIA PATRICIA LIRA DE SOUZA	165.460-8	0752/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/00670	WALKIRIA DE LOURDES DA SILVA	77.510-0	0254/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/07280	WILAME JOSE DE SOUZA	167.416-1	0720/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 077/2024/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 14/05/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, **DESPACHOU** o processo abaixo relacionado que faz **RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM**, o servidor abaixo relacionado:

PROCESSOS	MAT.	SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2024/08410	149.068-1	JOAO BATISTA FERREIRA ARAUJO	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

RESENHA Nº 078/2024/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 14/05/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, com redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190, de 22 de janeiro de 2024, **DEFERIU** o processo de **CESSÃO** da servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO
SAD-PSE-2024/08329	1769367	LAND SEIXAS DE CARVALHO FILHO	SEE	Secretaria de Estado da Administração	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE

RESENHA Nº 018/2024/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 14/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE PLENA** aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2024/05995	ANA LILIAN DE AGUIAR	185.867-0	MÉDICO PEDIATRA	SES
SAD-PSE-2024/06276	MARCOS BARBOSA DE SOUZA JUNIOR	184.882-8	MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR	SES

RESENHA Nº 019/2024/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 14/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE CONDICIONAL** aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2024/06292	LUCIANO JOSE LIRA MENDES	184.714-7	MEDICO ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA	SES
SAD-PSE-2024/05685	ROSINALVA MARIA DOS SANTOS ANTAS CORDEIRO	187.201-0	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENSRESENHA Nº : 265/2024
EXPEDIENTE DO DIA : 13-05-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pelas Emenda Constitucional nº 41/03, Lei Complementar nº 142/2013 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
SAD-PSE-2024/08175	SEC.EST.ADMINISTRACAO	925900	JURANDIR PESSOA DO NASCIMENTO	142/2024
SAD-PSE-2024/08116	SEC.EST.FAZENDA	911844	ORLANDO DE SOUSA FREITAS	141/2024
SAD-PSE-2024/08248	SEC.EST.SAUDE	908614	SERGIO DE VASCONCELOS BRINDEIRO	143/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 244/2024 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 13-05-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais da Saúde, combinado com a Lei nº 7.376/03 DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2024/07488	162302-8	FERNANDA FONTES GAMBARRA	BIOQUIMICO	A	B

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 257/2024 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 13-05-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03 DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2024/07772	179656-9	ADRIANA RODRIGUES PESSOA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/07986	163834-3	CHACON KENNEDY VIEIRA DE FREITAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/07365	133906-1	MARIA GLAUCIA PESSOA MOURA	PSICOLOGO EDUCACIONAL	B	C
SAD-PSE-2024/07862	144766-1	MARILUCE DA SILVA BEZERRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/07734	144373-9	ZULEIKA MARIA DA SILVA REMIGIO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	B	C

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 258/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 13-05-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.376/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2024/08035	161344-8	CRISTIANA KELLY FARIAS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	IV
SAD-PSE-2024/08107	162856-9	FABIANA RAQUEL XAVIER DE MATOS	ENFERMEIRO	III	IV
SAD-PSE-2024/08065	148200-4	JOSE ROBERIO RAMOS PASCOAL	CIRURGIAO DENTISTA	IV	VII
SAD-PSE-2024/08080	160964-5	LUCIANA DE SOUZA TOMAZ	ENFERMEIRO	III	IV
SAD-PSE-2024/07960	161426-6	RITA DE CASSIA PIRES RIBEIRO DE MEDEIROS	ASSISTENTE SOCIAL	III	IV

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 266/2024 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 13-05-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03 DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL CONDICIONAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2024/06634	187844-1	CONSUELO BARCELOS DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 271/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 14-05-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 12455/2022, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo Ocupacional de Polícia Civil – GPC 600 de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº do Documento	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SDS-OFI-2024/02024	182.499-6	ROMULO EMMANUEL CIRNE ELOY	AGENTE OPERACIONAL DE POLICIA CIVIL	I	II
SDS-OFI-2024/02024	160.015-0	SAMUEL LUNA BARBOSA DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA CIVIL	I	II
SDS-OFI-2024/02024	157.350-1	SERGIO LUIZ AMARAL DE LIMA	INVESTIGADOR DE POLICIA CIVIL	I	II
SDS-OFI-2024/02024	182.500-3	VOUBAN BUENO RODRIGUES MARTINS	AGENTE OPERACIONAL DE POLICIA CIVIL	IV	V
SDS-OFI-2024/02024	159.985-2	ERICA MAXIMA DE MEDEIROS	PERITO OFICIAL QUIMICO LEGAL	I	II
SDS-OFI-2024/02024	159.988-7	ERICK XAVIER DA SILVA	PERITO OFICIAL QUIMICO LEGAL	I	II
SDS-OFI-2024/02024	168.425-6	MAXWELL LEONARDO DIAS	PERITO OFICIAL LEGAL	I	II
SDS-OFI-2024/02024	182.441-4	ORIANA NUNES DE OLIVEIRA	PERITO OFICIAL LEGAL	I	II
SDS-OFI-2024/02024	157.736-1	VANINA VANINI COSTA CASTOR	PERITO OFICIAL LEGAL	I	II
SDS-OFI-2024/02024	160.027-3	ZENIA MARY DE CASTRO LUCENA MUNIZ	PERITO OFICIAL LEGAL	I	II
SDS-OFI-2024/02024	159.977-1	DANILLO DA SILVA ALVES	PAPILOSCOPISTA POLICIAL	I	II
SDS-OFI-2024/02024	155.314-3	EDSON RENATO RODRIGUES PEREIRA	TECNICO EM PERICIA	I	II

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 268/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 14-05-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 12455/2022, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo Ocupacional de Polícia Civil - GPC 600 de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Table with 6 columns: Nº do Documento, Matrícula, Nome, Cargo, Niv. Ant., and Atual. Lists 20 police officers with their respective details.

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 269/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 14-05-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 12455/2022, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo Ocupacional de Polícia Civil - GPC 600 de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Table with 6 columns: Nº do Documento, Matrícula, Nome, Cargo, Niv. Ant., and Atual. Lists 20 police officers with their respective details.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 239/2024 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 14-05-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais da Fazenda, combinado com a Lei nº 8.427/07 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Table with 6 columns: Processo, Matrícula, Nome, Cargo, Classe, and P/Classe. Lists 1 vertical promotion process.

Publicado no D.O.E. Edição do dia : 04/05/2024

Replicado por Incorreção

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 270/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 14-05-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 12455/2022, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo Ocupacional de Polícia Civil - GPC 600 de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Table with 6 columns: Nº do Documento, Matrícula, Nome, Cargo, Niv. Ant., and Atual. Lists 20 police officers with their respective details.

PUBLIQUE-SE

Handwritten signature and name: CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES, Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 260/2024
13/05/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with 7 columns: Secretária, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Início, and Término. Lists 30 administrative requests.

Table with 7 columns: Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família. Lists 2 requests.

Table with 7 columns: Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde. Lists 19 requests.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 14-05-2024
Resenha nº : 262/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

Table with 4 columns: PROCESSO, MATRICULA, NOME, LOTAÇÃO. Lists 1 process.

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 118/2024/GS/SEDH

João Pessoa, 14 de maio de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009, RESOLVE:

Art.1º - Criar a Comissão Organizadora Estadual das Conferências de Economia Solidária com representantes os abaixo mencionados:

- List of representatives: Paulo Sérgio dos Santos - Cooperativa de Sociólogos Solidários - COOPSSOL (Empreendimento Econômico Solidário), Ana Patrícia Sampaio de Almeida - Centro de Ação Cultural - CENTRAC (Entidade de Apoio), Vanderson Gonçalves Carneiro - Incubadora de Empreendimentos Solidários - INCUBES (Entidade de Apoio), Andreza Ferreira Lima Paiva - Fórum Estadual de Economia Solidária da Paraíba (Entidade de Apoio), Maria de Fátima Ferreira de Araújo - Fórum Estadual de Economia Solidária da Paraíba (Entidade de Apoio), Kelson Galdino dos Santos - Fórum Estadual de Economia Solidária da Paraíba (Empreendimento Econômico Solidário), Maria Aparecida Amarante - Fórum Estadual de Economia Solidária da Paraíba (Empreendimento Econômico Solidário), Maria Rozangela da Silva - Fórum Estadual de Economia Solidária da Paraíba (Entidade de Apoio)

- Carleuzza Rodrigues de Souza - Fórum Estadual de Economia Solidária da Paraíba (Empreendimento Econômico Solidário)
- Maria Ilza Andrade Ferreira - Fórum Estadual de Economia Solidária da Paraíba (Empreendimento Econômico Solidário)
- José Waldir de Sousa Costa - Asa Paraíba (Entidade de Apoio)
- Ana Paula de Souza Almeida - Incubadora Tecnológica de Empreendimentos - (Entidade de Apoio)
- Júlio César Velasquez Balbuena - Superintendência Regional do Trabalho na Paraíba (Governo Federal)

• Luiz Felipe Vasconcellos Ramalho Maciel – SESAES - Matrícula 922.657-5
 • Charles André Ferreira Mota – SESAES - Matrícula 9429-1
 • Joab Alves Cândido – SESAES - Matrícula 186.050-0
 Rodrigo Moreira Rodrigues – SESAES – Matrícula 184.109-2
 Ana Cláudia Gomes Bezerra – SESAES – Matrícula 923650-3
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 CUMPRASE

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
 Secretária de Estado

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 213

João Pessoa, 06 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 8.666 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0020/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **REH CONFECCÕES LTDA**, cujo objeto é a **aquisição de camisa escolar**, no processo administrativo nº **SEE-PRC-2024/12744**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	EMANUELLA DE LACERDA BARBOSA	622.905-1
Gestor do Contrato substituto	LEONARDO KAIO DA SILVA	622.964-6
Fiscal Técnico	VLADIMIR CESARINO DE SOUZA FILHO	179.823-5
Fiscal Técnico substituto	THADEU VINICIUS DA SILVA CUSTÓDIO	620.868-1

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 214

João Pessoa, 06 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 8.666 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0016/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **ALBUQUERQUE SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a **aquisição de cilindros e recarga de extintores de incêndio** no processo administrativo nº **SEE-PRC-2024/08985**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	RAYANNE DE MORAIS AZEVEDO	622.700-7
Gestor do Contrato substituto	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Fiscal Técnico	FLÁVIO LINS PEREIRA	618.711-1
Fiscal Técnico substituto	DANIEL DANTAS BEZERRA CAVALCANTI	618.462-6

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 215

João Pessoa, 06 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 8.666 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0021/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, cujo objeto é a **aquisição de CAMISA ESCOLAR** no processo administrativo nº **SEE-PRC-2024/12743**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	LEONARDO KAIO DA SILVA	622.964-6
Gestor do Contrato substituto	EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA	622.905-1
Fiscal Técnico	VLADIMIR CESARINO DE SOUZA FILHO	179.823-5
Fiscal Técnico substituto	THADEU VINICIUS DA SILVA CUSTÓDIO	620.868-1

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 216

João Pessoa, 06 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 8.666 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0013/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **PRL EXTINTORES LTDA**, cujo objeto é a **aquisição de cilindros e recarga de extintores de incêndio** no processo administrativo nº **SEE-PRC-2024/08993**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	LEONARDO KAIO DA SILVA	622.964-6
Gestor do Contrato substituto	EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA	622.905-1
Fiscal Técnico	FLÁVIO LINS PEREIRA	618.711-1
Fiscal Técnico substituto	DANIEL DANTAS BEZERRA CAVALCANTI	618.462-6

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 227

João Pessoa, 14 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, promulgada em 1988, considerando o disposto no Inciso XIII do Artigo 30 da Constituição Estadual da Paraíba e considerando ainda o que dispõe nos Artigos nº 15º e 16º da Lei Estadual nº 5.391/91 e no disposto da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março 2023,

RESOLVE:

Tornar pública a lista de profissionais que serão admitidos por excepcional interesse público, conforme descrito abaixo, para atuação no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Prestador de Serviços:

QT	NOME	CPF	GRE
1	ADRIANA DA SILVA GOMES	068*****20	3 GRE
2	ALBERTINO BEZERRA DAS NEVES	667*****06	1 GRE
3	ALEXSANDRA SILVA DA CUNHA	086*****56	1 GRE
4	ANA MARIA DA SILVA NÁRIO	059*****77	5 GRE
5	ANA MARIA PINHEIRO BARBOSA	056*****16	1 GRE
6	ANDERSON CIBELIUS GOMES DA SILVA	070*****70	1 GRE
7	ANDERSON DEYVID DA SILVA LIMA	083*****83	1 GRE
8	ANNE ROBERTA VIEIRA DE SOUSA	074*****95	1 GRE
9	ANTONIO GOMES FILHO	154*****00	1 GRE
10	ARIADNE COELHO REGADAS PEREIRA	119*****95	1 GRE
11	AUGUSTO CESAR RIBEIRO	276*****14	1 GRE
12	AYANNE KEYLLA HENRIQUE MEIRELES	086*****09	1 GRE
13	BEATRIZ BORGES AZEVEDO DE ALCANTARA	113*****39	1 GRE



14	CAINA SILVA DE OLIVEIRA	097*****26	1 GRE
15	CAIO FELIPE PESSOA DA SILVA	700*****00	1 GRE
16	CAROLINA MILENA LIMA DA SILVA	095*****93	1 GRE
17	CIBELLE VENANCIO SAMPAIO CORTEZ	058*****50	1 GRE
18	DANIELA MARINHO COSTA	051*****35	1 GRE
19	DARLINTON JONES ANDRADE DA SILVA	096*****08	1 GRE
20	ELENICE PINHO DA SILVA	931*****91	1 GRE
21	ELIZBETE CRISTINA DA SILVA ALVINO	101*****60	1 GRE
22	ELZA XAVIER DE LIMA	026*****86	1 GRE
23	EMANUELY LIMA DE OLIVEIRA	702*****06	1 GRE
24	ESTHER ALMEIDA LIMA	092*****78	1 GRE
25	FAGNER FERNANDES ROSA	055*****41	3 GRE
26	FELIPE CIRNE CARAMURU	116*****00	1 GRE
27	FERNANDO JOSE DA SILVA	104*****61	1 GRE
28	FRANCIELE DOS SANTOS ROCHA	119*****08	6 GRE
29	FRANCISCO SARAIVA DE MOURA NETO	700*****25	1 GRE
30	GILBERTO DORNELAS DINIZ	036*****16	1 GRE
31	JANE DE LOURDES SOUZA	451*****87	1 GRE
32	JARDELL VICTOR CORIOLANO ANDRADE PONTES	094*****41	10 GRE
33	JESSYCA TALYTA FERNANDES DE FARIAS	105*****46	4 GRE
34	JOSE AIRLTON DE OLIVEIRA SA	027*****05	9 GRE
35	JOSE ERNANDES ALVES BEZERRA	800*****15	1 GRE
36	JOSE WILSON MARQUES ALVES	016*****27	1 GRE
37	KARINE DA SILVA MARQUES	053*****23	1 GRE
38	KAYNNA GOMES DE SOUSA MENESES	048*****76	1 GRE
39	LARISSA RIBEIRO MARINHO	703*****76	1 GRE
40	LUCIANA FELIX DA SILVA	789*****49	1 GRE
41	MABELLY WANDERLEY	028*****59	6 GRE
42	MAIRA GONCALVES DA SILVA	165*****50	12 GRE
43	MARCOS JACINTO DOS SANTOS	030*****77	1 GRE
44	MARIA CLAUDIA DE LACERDA SILVA	092*****98	1 GRE
45	MARIA ERINALDA DE SOUSA FONSECA	053*****73	9 GRE
46	MARIANGELA JOB MONTEIRO	062*****70	1 GRE
47	MARINNA CASIMIRO MACIEL	098*****16	1 GRE
48	MURILO BRITO DA SILVA FILHO	097*****00	1 GRE
49	PRISCILA COSTA MAGALHAES	087*****12	1 GRE
50	RAYANE GOMES FERREIRA	128*****24	1 GRE
51	ROBERIO BARBOSA DA SILVA	007*****69	3 GRE
52	ROBERTA PEREIRA MARINHO	107*****73	1 GRE
53	ROMILDO EPIFANIO DA SILVA	046*****52	1 GRE
54	ROSSANA DE CASSIA CAVALCANTI PAIVA	886*****87	1 GRE
55	SANDRA MARIA DE ANDRADE ALVES	467*****72	1 GRE
56	THAYANE MARIA DA SILVA VICENTE	717*****41	12 GRE
57	THAYANNE KATLY DE BRITO MEDEIROS	714*****98	1 GRE
58	YASMIN DA SILVA PALMEIRA	715*****13	1 GRE

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO Nº 073/2024

Dispõe sobre a concessão de Autorização Temporária para exercício do magistério nos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio no âmbito do sistema estadual de ensino da Paraíba

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a decisão tomada em sua reunião ordinária realizada em 11 de abril de 2024:

CONSIDERANDO o que dispõe a legislação vigente a respeito dos requisitos necessários para atuação docente na educação básica, a partir do art. 62 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) n.º 9.396/1996, que define: “A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício de docência na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal”;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP n.º 1/2015, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores indígenas em cursos de educação superior e de ensino médio;

CONSIDERANDO que, apesar da vigência da legislação voltada para a formação docente e mais as iniciativas existentes de formação inicial e continuada, incluindo a segunda licenciatura, em âmbito nacional, estadual e municipal, há uma carência recorrente de professores habilitados para atuação em unidades de ensino, em particular para os anos finais do ensino fundamental e do ensino médio, em todas as redes de ensino;

CONSIDERANDO que as políticas de formação inicial existentes, em âmbito nacional, estadual e municipal, ainda não são suficientes para superar as carências de profissionais habilitados em todas as áreas do conhecimento, especialmente nos componentes curriculares: Línguas Estrangeiras, Matemática, Química, Física, Artes e Sociologia, dentre outros;

CONSIDERANDO que as redes de ensino, nas esferas pública e privada, precisam assegurar o direito ao estudante de aprender com qualidade, a fim de desenvolver as habilidades e competências necessárias para sua escolarização e formação cidadã, processo no qual a presença do professor é imprescindível;

RESOLVE:

Art. 1º A presente Resolução visa a orientar e a estabelecer os procedimentos para a

Autorização Temporária, compreendida como o ato que autoriza um profissional não habilitado a ministrar, excepcional e temporariamente, um ou mais componentes curriculares/área do conhecimento, quando houver carência ou ausência de profissionais com a devida habilitação para atuação na educação básica e educação profissional nos sistemas e nas redes de ensino.

Parágrafo único: A Autorização Temporária, de que trata esta resolução, é específica para a educação presencial, sendo vedada a concessão para a educação a distância.

Art. 2º A habilitação para o exercício do magistério do ensino básico deve ser, prioritariamente, obtida em nível superior, em cursos de formação inicial de professores, compreendidos como:

I - cursos de graduação de licenciatura;

II - cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados;

III - cursos de segunda licenciatura.

§ 1º A habilitação para o exercício do magistério na educação básica, no âmbito do sistema estadual de educação da Paraíba, dar-se-á mediante a comprovação das formações acadêmicas elencadas a seguir:

I - para o ensino de História: portador de diploma de licenciatura ou de bacharelado em História com complementação pedagógica;

II - para o ensino de Geografia: portador de diploma de licenciatura ou de bacharelado em Geografia com complementação pedagógica;

III - para o ensino de Matemática: portador de diploma do curso de licenciatura ou de bacharelado em Matemática com complementação pedagógica;

IV - para o ensino de Física: portador de diploma do curso de licenciatura em Ciências Naturais ou Física ou de bacharelado em Física com complementação pedagógica;

V - para o ensino de Química: portador de diploma do curso de licenciatura em Ciências Naturais ou Química ou de bacharelado em Química com complementação pedagógica;

VI - para o ensino de Ciências: portador de diploma de licenciatura em Ciências Biológicas, Ciências Naturais, Física ou Química ou, ainda, portador de diploma de bacharelado em Química, Física, Ciências Biológicas ou Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, com complementação pedagógica;

VII - para o ensino de Biologia: portador de diploma de licenciatura em Ciências Biológicas ou Ciências Naturais ou, ainda, de bacharelado em Ciências Biológicas com complementação pedagógica;

VIII - para o ensino de Filosofia: portador de diploma de licenciatura em Filosofia ou de bacharelado em Filosofia, com complementação pedagógica;

IX - para o ensino de Sociologia: portador de diploma de licenciatura em Ciências Sociais ou Sociologia ou, ainda, bacharelado em Ciências Sociais, Sociologia ou Antropologia, com complementação pedagógica;

X - para o ensino de Língua Portuguesa e Literatura: portador do diploma de Licenciatura em Letras/Língua Portuguesa ou Licenciatura em Letras/Língua Portuguesa e Estrangeira ou de bacharelado nestes cursos, com complementação pedagógica;

XI - para o ensino de Língua Estrangeira: portador do diploma de Licenciatura em Letras/Língua Estrangeira ou Licenciatura em Letras/Língua Portuguesa e Estrangeira ou de bacharelado nestes cursos, com complementação pedagógica;

XII - para o ensino de Arte: portador do diploma de Licenciatura Interdisciplinar em Artes, Educação Artística, Dança, Música, Teatro ou bacharelado interdisciplinar em Artes, Artes Visuais, Dança, Música e Teatro com complementação pedagógica;

XIII - para o ensino de Educação Física: portador de diploma de licenciatura em Educação Física ou de bacharelado em Educação Física com complementação pedagógica;

XIV - para o ensino religioso: portador do diploma de licenciatura em Ciências das Religiões ou Educação Religiosa ou ainda bacharelado em Teologia, com complementação pedagógica.

Art. 3º Em caráter excepcional, é permitida a concessão da Autorização Temporária para o exercício do magistério na educação básica, nos seguintes casos:

I - carência de profissional habilitado no componente curricular ou área do conhecimento para atuação nos anos finais dos ensinos fundamental e médio, bem como na educação profissional técnica, seguindo as diretrizes definidas pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT);

II - ausência comprovada de professores habilitados nos sistemas e nas redes de ensino, atestada pelos dados divulgados por meio do Inep/Censo Escolar, em suas publicações institucionais de estatísticas e indicadores para cada Estado.

Parágrafo único: A Autorização Temporária só poderá ser concedida para atuação nos anos finais dos ensinos fundamental e médio e na modalidade de educação de jovens e adultos, sendo vedada a concessão para a docência na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental.

Art. 4º A competência para a concessão da Autorização Temporária é da Gerência Executiva de Acompanhamento aos Sistemas de Ensino da Educação Básica e aos Programas e Projetos Educacionais (GEPPE) da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba (SEE/PB).

Art. 5º Para solicitar a concessão de Autorização Temporária, a instituição de ensino deverá apresentar a seguinte documentação:

I - no caso de escolas privadas: requerimento assinado pelo diretor; e, no caso de escolas públicas: requerimento assinado pelo diretor e gerente responsável pela Gerência Regional de Educação (GRE) à que pertence a escola para a qual está sendo requerida a autorização; em ambos os casos, o requerimento deve ser endereçado à Gerência Executiva de Acompanhamento aos Sistemas de Ensino da Educação Básica e aos Programas e Projetos Educacionais (GEPPE);

II - documento da entidade mantenedora ou da direção da instituição de ensino que pretende contratar o profissional, comprovando a carência de professor habilitado na instituição e justificando a indicação do professor interessado, para o qual está sendo solicitada a Autorização Temporária;

III - curriculum vitae ou lattes do professor interessado, acompanhado do histórico escolar e das devidas comprovações;

IV - carteira profissional do professor interessado;

V - caso o título de graduação tenha sido obtido no exterior, deve estar revalidado no Brasil por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC;

VI - certidão negativa de antecedentes criminais do professor interessado expedida pela justiça estadual e federal.

Art. 6º A Gerência Executiva de Acompanhamento aos Sistemas de Ensino da Educação Básica e aos Programas e Projetos Educacionais (GEPPE) da SEE/PB pode conceder Autorização Temporária ao professor para atuar em até 3 (três) componentes curriculares da mesma área de conhecimento, por um período de até 2 (dois) anos, com possibilidade de renovação por igual período, sendo vedada a renovação após esse prazo.

§ 1º Caberá ao professor buscar formação durante o período de vigência da Autorização Temporária, sendo vedada a contratação após o término do prazo das Autorizações Temporárias, conforme disposto no caput do Art. 6º;

§ 2º No documento de autorização ou de sua renovação, deverá constar o nome do professor, o nome da escola, o nome da disciplina e o prazo de validade da autorização;

§ 3º A Autorização Temporária poderá ser anulada pela Gerência Executiva de Acompanhamento aos Sistemas de Ensino da Educação Básica e aos Programas e Projetos Educacionais (GEPPE) da SEE/PB, em qualquer época, mediante autorização da Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica (SEGEPE), se for comprovada a inidoneidade do profissional ou se o mesmo não demonstrar, na avaliação de seu desempenho docente, as competências e habilidades requeridas para o exercício de docência;

§ 4º Cada unidade de ensino só poderá ter, em seu corpo docente, no máximo 25% dos professores com Autorização Temporária para o exercício do magistério, tendo como referência de cálculo o quantitativo de professores lotados na unidade em cada ano letivo para ministrar as disciplinas da Base Nacional Comum Curricular;

Art.7º Para concessão da Autorização Temporária ao exercício de docência em qualquer uma das disciplinas abaixo relacionadas, devem ser observados os requisitos de qualificação que estão estabelecidos:

I - para o ensino de História: portador de diploma de licenciatura ou de bacharelado em Geografia ou Ciências Sociais ou Sociologia ou Antropologia ou Ciência Política, com complementação pedagógica;

II - para o ensino de Geografia: portador de diploma de licenciatura ou de bacharelado em História ou Ciências Sociais ou Sociologia ou Antropologia ou Ciência Política, com complementação pedagógica;

III - para o ensino de Matemática: portador de diploma do curso de licenciatura em Ciências Naturais ou Física ou, ainda, de bacharelado em Física, com complementação pedagógica;

IV - para o ensino de Física: portador de diploma do curso de licenciatura em Ciências Naturais ou Matemática ou, ainda, de bacharelado em Matemática, com complementação pedagógica;

V - para o ensino de Química: portador de diploma do curso de licenciatura em Ciências Naturais ou Física ou, ainda, de bacharelado em Química, com complementação pedagógica;

VI - para o ensino de Ciências: portador de diploma de bacharelado em Ciências Naturais ou Ciências Biológicas ou Física ou Química;

VII - para o ensino de Biologia: portador de diploma de bacharelado em Ciências Biológicas ou Ciências Naturais;

VIII - para o ensino de Filosofia: portador de diploma de licenciatura ou bacharelado em História ou Sociologia ou Ciências Sociais, ou Sociologia ou Antropologia ou Ciência Política, ou ainda, portador de diploma de qualquer licenciatura com pós-graduação ou aperfeiçoamento em Filosofia, com carga horária mínima de 180h, expedido por Universidade e/ou Faculdade credenciada pelo MEC;

IX - para o ensino de Sociologia: portador de diploma de licenciatura em História, ou de bacharelado em Sociologia ou em Ciências Sociais, ou Antropologia ou Ciência Política, ou ainda portador de diploma de qualquer licenciatura com pós-graduação ou aperfeiçoamento em Sociologia ou Ciências Sociais, com carga horária mínima de 180h;

X - para o ensino de Língua Portuguesa: estudante do curso de licenciatura em Letras/Português, com no mínimo 70% de integralização do curso, comprovado por meio de declaração original e atualizada e cópia do histórico escolar expedido por Universidade e/ou Faculdade credenciada pelo MEC, além de comprovar experiência de ter lecionado a disciplina de Língua Portuguesa pelo menos por 1 (um) ano;

XI - para o ensino de Língua Estrangeira: estudante do curso de licenciatura em Letras/Inglês ou Espanhol, com no mínimo 70% de integralização do curso comprovados por meio de declaração original e atualizada e cópia do histórico escolar expedido por Universidade e/ou Faculdade credenciada pelo MEC, ou portador de diploma ou certificado de conclusão de curso emitido por Escola de Línguas em Inglês ou Espanhol além de comprovar experiência de ter lecionado a disciplina de Língua Portuguesa pelo menos por 1 (um) ano;

XII - para o ensino de Arte: portador de diploma de bacharelado em qualquer curso nas áreas de conhecimento das Artes ou portador de certificado de conclusão de curso de aperfeiçoamento em qualquer área artística com carga horária mínima de 180h, expedido por Universidade e/ou Faculdade credenciada pelo MEC;

XIII - para o ensino de Educação Física: o portador do curso de bacharelado em Educação Física e carteira do Conselho Regional de Educação Física (CREF);

XIV - para o Ensino Religioso: portador do diploma de bacharelado em Ciências das Religiões ou Educação Religiosa, ou ainda, portador de diploma de licenciatura ou bacharelado em História, Filosofia, Ciências Sociais, Antropologia, Sociologia, Ciência Política, Pedagogia ou Psicologia, com complementação pedagógica;

XV - para o ensino da Língua Tupi: poderão ministrar os professores detentores de declaração de experiência e domínio na referida língua, desde que a mesma seja reconhecida pelas lideranças indígenas e pela SEE e pelas GREs, especificamente para as escolas indígenas em território oficialmente reconhecido, com vistas ao respeito e à preservação da interculturalidade, do bilinguismo ou do multilinguismo.

Parágrafo Único: A comprovação da complementação pedagógica deve ser feita mediante documento que ateste o cumprimento das 760 (setecentas e sessenta) horas, conforme disciplina o art. 21 da Resolução CNE/CP N.º 2, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 8º Os casos omissos serão deliberados pelo Conselho Estadual de Educação da Paraíba (CEE/PB).

Art. 9º Revogam-se as Resoluções do CEE/PB n.º 101/2008, n.º 147/2008, n.º 277/2007 e demais disposições em contrário.

Art. 10º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ADELAIDE ALVES DIAS
Presidenta do CEE/PB

MARCOS DE ANDRADE SEGUNDO
Membro da Comissão de Legislação do CEE/PB

Maternidade Frei Damião / Fesep

Portaria n° 0009/2024/DG/MFD

João Pessoa, 14/05/2024

Designa servidor para a função de gestor e fiscal do contrato n° 0022/2024

A DIRETORA GERAL DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, e ainda o Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor (a), **PATRICIA REBECA SOUZA FREITAS**, com matrícula n° 919.459-2, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Maternidade, de acordo com o Decreto n° 43.975/2023, para ser **GESTOR** (a), e, o servidor (a) **DIEGO BARBOSA LOPES**, com matrícula n° 943.081-4, para ser **FISCAL** do Contrato n° 0022/2024, celebrado entre a MFD e a empresa **AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA.**, com objeto de **EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO** conforme TR, e, conforme detalhes em contrato.

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objeto proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I-Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II-Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando, se necessárias, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III-Identificar se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a esta atribuição.

Art. 3º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Marcela Tárzia Barros Pereira
Diretora Geral
Matrícula 170.323-4

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA N° 041/2024

João Pessoa, 14 de maio de 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei n° 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor **JÚLIO GONÇALVES DA SILVEIRA**, matrícula n° 600.014-2, para responder pela **GESTÃO DE CONTRATO**.

Contrato n°	DISPENSA n°	Objeto do Contrato	Vigência
011/2024	005/2024	Contrato de prestação de serviços de AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA DRONE PHANTOM 4 PRO E PHANTOM 4 PRO V2	12(doze) meses da data da assinatura do contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Emília Correia Lima
EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

RESENHA N° 002/2024/PRESIDÊNCIA

EXPEDIENTE DO DIA: 14/05/2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, inciso I e VIII, do Estatuto Social da CEHAP. DEFERIU o pedido de **CESSÃO** do servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO	PERÍODO
S E G - PRC-2024/00758	6000452	ORLANDO MANOEL DA SILVA CAVALCANTE	CEHAP	INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN	C O M Ô N U S P A R A O Ó R G Ã O CEDENTE	1 ANO

Emília Correia Lima
EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente



Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"


PORTARIA EXTERNA Nº 096/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 11 de maio de 2024.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995.

RESOLVE:

PRORROGAR A DESIGNAÇÃO DE LASCIO LUIZ ABRANTES DE SENA JUNIOR, matrícula 6637841 como Interventor do Centro Educacional do Adolescente – CEA/SOUSA, pelo período de 30 dias, a partir da data de sua publicação.
Publique-se.


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMITÃO SOARES
Presidente FUNDAC

RESENHA Nº 014/2024

João Pessoa, 13 de maio de 2024

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o Parecer da SEAD, **DES-PACHOU** o processo de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionado:

Nº	NOME	MATRÍCULA	Nº PARECER/PROCESSO	SITUAÇÃO
01	MARIA LADIJANIA GOMES DE SOUSA	661.497-3	017/2024/GEPAL/DEREH/SEAD FDC-PRC-2024/00160	DEFERIDO


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMITÃO SOARES
Presidente FUNDAC

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 165/2024/DS

João Pessoa, 10 de maio de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/19074;

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar o Registro nº 018979285-70, emitido em nome de ADERBAL SOBRAL DE MEDEIROS, CNH nº 184387188-4, RENACH nº PB046485686.

Art. 2º – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 166/2024/DS

João Pessoa, 13 de maio de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/08301, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a empresa CSO POLICLINICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CNPJ 03.109.778/0001-21, com endereço na Avenida Presidente Tancredo Neves, Nº 975, João Pessoa/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 154/2023/DS publicada no DOE/PB em 06/05/2023, pelo prazo constante na *caput* do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 167/2023/DS

João Pessoa, 13 de maio de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o que consta nas Leis nºs 8.996/2009 e 10.834/2016;

Considerando o despacho nº DTR-DES-2024/37282 da Assessoria Jurídica deste Departamento no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/15224;

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir a redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho do servidor EDNALDO ALVES DA SILVA, matrícula nº 4171-8.

Art. 2º. Em atenção ao que dispõe o artigo 3º, da Lei nº 8.996/2023, a autorização do benefício deverá ser renovada anualmente, observando-se o disposto no artigo 2º, da referida Lei.

Art. 3º. Publique-se.

PORTARIA Nº 168/2024/DS

João Pessoa, 14 de maio de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/10993;

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a empresa MIXTO ESPORTE CLUBE, CNPJ 21.423.953/0001-32, em virtude de sua habilitação, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 001/2024, como apta ao recebimento de 01 cota de Patrocínio.

Art. 2º – A presente Portaria retroage seus efeitos à 19 de abril de 2024.

Art. 3º – Publique-se

PORTARIA Nº 169/2024/DS

João Pessoa, 14 de maio de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/10977;

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a empresa ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA VF4, CNPJ 29.753.151/0001-00, em virtude de sua habilitação nos termos do Edital de Chamamento Público nº 001/2024, como apta ao recebimento de 01 cota de Patrocínio.

Art. 2º – A presente Portaria retroage seus efeitos à 19 de abril de 2024.

Art. 3º – Publique-se

PORTARIA Nº 170/2024/DS

João Pessoa, 14 de maio de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/10655;

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a empresa SOUSA ESPORTE CLUBE, CNPJ 12.723.573/0001-22, em virtude de sua habilitação nos termos do Edital de Chamamento Público nº 001/2024, como apta ao recebimento de 03 cotas de Patrocínio.

Art. 2º – A presente Portaria retroage seus efeitos à 19 de abril de 2024.

Art. 3º – Publique-se

PORTARIA Nº 171/2024/DS

João Pessoa, 14 de maio de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/10987;

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a empresa BOTAFOGO FUTEBOL CLUBE, CNPJ 08.951.311/0001-48, em virtude de sua habilitação nos termos do Edital de Chamamento Público nº 001/2024, como apta ao recebimento de 04 cotas de Patrocínio.

Art. 2º – A presente Portaria retroage seus efeitos à 19 de abril de 2024.

Art. 3º – Publique-se

PORTARIA Nº 172/2024/DS

João Pessoa, 14 de maio de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/10987;

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a empresa POMBAL ESPORTE CLUBE, CNPJ 24.234.007/0001-36, em virtude de sua habilitação nos termos do Edital de Chamamento Público nº 001/2024, como apta ao recebimento de 01 cota de Patrocínio.

Art. 2º – A presente Portaria retroage seus efeitos à 19 de abril de 2024.

Art. 3º – Publique-se


ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

PORTARIA 0058/2024

João Pessoa, 14 de maio de 2024.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.49, inciso XVIII da Lei nº 5.262, de 17 de abril de 1990 e o Art. 67, da Lei nº. 8.666/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo, conforme quadro abaixo:

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 0009/2024	Aquisição de gêneros alimentícios	Gestor	Marina Nóbrega Maia	2453-8	066.985.884-66
		Fiscal	Maria Aparecida Ferreira Mota	2463-2	082.323.594-71

Art. 2º. Ao gestor do contrato compete:

I – acompanhar e fiscalizar o contrato sob sua responsabilidade;

II – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual;

III – anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato no Livro de Ocorrências, determinando as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

V – confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem as atribuições do gestor do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º. Ao fiscal do contrato compete:

I - A verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado;

II – Registrar periodicamente os serviços executados, quantidades e qualidades do mesmo;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato no Livro de Ocorrências, determinando as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar as anotações ao gestor do contrato, o qual deverá comunicar aos responsáveis da contratada, que deverão ter prazo para corrigi-la.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

PORTARIA 0059/2024

João Pessoa, 14 de maio de 2024.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.49, inciso XVIII da Lei nº 5.262, de 17 de abril de 1990 e o Art. 67, da Lei nº. 8.666/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo, conforme quadro abaixo:

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 0010/2024	Aquisição de gêneros alimentícios	Gestor	Marina Nóbrega Maia	2453-8	066.985.884-66
		Fiscal	Maria Aparecida Ferreira Mota	2463-2	082.323.594-71

Art. 2º. Ao gestor do contrato compete:

I – acompanhar e fiscalizar o contrato sob sua responsabilidade;

II – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual;

III – anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato no Livro de Ocorrências, determinando as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

V – confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem as atribuições do gestor do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º. Ao fiscal do contrato compete:

I - A verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado;

II – Registrar periodicamente os serviços executados, quantidades e qualidades do mesmo;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato no Livro de Ocorrências, determinando as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar as anotações ao gestor do contrato, o qual deverá comunicar aos responsáveis da contratada, que deverão ter prazo para corrigi-la.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

PORTARIA 0060/2024

João Pessoa, 14 de maio de 2024.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.49, inciso XVIII da Lei nº 5.262, de 17 de abril de 1990 e o Art. 67, da Lei nº. 8.666/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo, conforme quadro abaixo:

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 0011/2024	Aquisição de gêneros alimentícios	Gestor	Marina Nóbrega Maia	2453-8	066.985.884-66
		Fiscal	Maria Aparecida Ferreira Mota	2463-2	082.323.594-71

Art. 2º. Ao gestor do contrato compete:

I – acompanhar e fiscalizar o contrato sob sua responsabilidade;

II – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual;

III – anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato no Livro de Ocorrências, determinando as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

V – confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem as atribuições do gestor do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º. Ao fiscal do contrato compete:

I - A verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado;

II – Registrar periodicamente os serviços executados, quantidades e qualidades do mesmo;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato no Livro de Ocorrências, determinando as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar as anotações ao gestor do contrato, o qual deverá comunicar aos responsáveis da contratada, que deverão ter prazo para corrigi-la.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

PORTARIA 0061/2024

João Pessoa, 14 de maio de 2024.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.49, inciso XVIII da Lei nº 5.262, de 17 de abril de 1990 e o Art. 67, da Lei nº. 8.666/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo, conforme quadro abaixo:

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 0012/2024	Aquisição de gêneros alimentícios	Gestor	Marina Nóbrega Maia	2453-8	066.985.884-66
		Fiscal	Maria Aparecida Ferreira Mota	2463-2	082.323.594-71

Art. 2º. Ao gestor do contrato compete:

I – acompanhar e fiscalizar o contrato sob sua responsabilidade;

II – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual;

III – anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato no Livro de Ocorrências, determinando as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

V – confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem as atribuições do gestor do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º. Ao fiscal do contrato compete:

I - A verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado;

II – Registrar periodicamente os serviços executados, quantidades e qualidades do mesmo;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato no Livro de Ocorrências, determinando as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar as anotações ao gestor do contrato, o qual deverá comunicar aos responsáveis da contratada, que deverão ter prazo para corrigi-la.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

PORTARIA Nº 0062/2024

João Pessoa, 14 de maio de 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XVIII da Lei nº 5.262, de 17 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, que cabe à Presidente, nos termos do art. 117, combinado como Art. 7º, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um ou mais representantes da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo, observando a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme quadro abaixo:

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 014/2023	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos	Gestor	Douglas Freire de Lima Albuquerque Ramos	2607-3	085.566.534-30
		Fiscal	Francisco de Assis Pereira	1032-4	037.426.704-92

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela gestão, fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º. Deverão ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal no 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Saúde

Portaria Conjunta nº 193

João Pessoa, 13 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, e SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 170/2024, por meio do Ofício nº 5698/2024/GS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SAUDE, constante do Processo Administrativo nº FAZ-PRC-2024/00079;

R E S O L V E M:

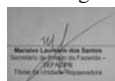
Art. 1º - **Revogar** a Portaria de descentralização nº 170, publicada no DOE de 08/05/2024, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0005/2024 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, na forma abaixo discriminado:

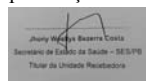
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500 1002	31.329,00
TOTAL			31.329,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Mariana Laurengem dos Santos Filho
Secretária de Estado da Saúde - SE/SAÚDE
Título de Unidade Resarcidora


Jany Maysa Bezerra Costa
Secretária de Estado da Saúde - SE/SAÚDE
Título de Unidade Resarcidora

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Fazenda / Ministério Público

Portaria Conjunta nº 194

João Pessoa, 13 de maio de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **MINISTÉRIO PÚBLICO**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEFAZ - 20.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 003/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) MINISTÉRIO PÚBLICO, relativo à Propor, pelos órgãos e instituições públicas que o integram, medidas judiciais e administrativas para o aprimoramento das ações preventivas e de efetividade na recuperação de ativos públicos.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) MINISTÉRIO PÚBLICO, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
20101.04.125.5001.6024.0287- MANUTENÇÃO DO COMITÊ INTERESTADUAL DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS DO ESTADO DA PARAÍBA	3390.30	2.500 0000	47.500,00
	3390.39	2.500 0000	355.988,32
	4490.52	2.500 0000	74.000,00
TOTAL			477.488,32

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Mariana Laurengem dos Santos Filho
Secretária de Estado da Fazenda


Antonio Hortêncio Rocha Neto
Procurador Geral de Justiça

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Saúde / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 195

João Pessoa, 13 de maio de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SAUDE - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito

Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0037/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à possibilitar a continuidade da obra de construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde Município de João Pessoa/PB.;

R E S O L V E M:


Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
25101.10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.51	1.500 1002	734.748,30
	4490.51	1.631 0000	18.766.452,55
TOTAL			19.501.200,85

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Jany Maysa Bezerra Costa
Secretária de Estado da Saúde - SE/SAÚDE
Título de Unidade Resarcidora


SIMONE CRISTIANA CORREIA GUIMARÃES
Superintendente da SUPPLAG

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 247

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1998-24, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **GILBERTO TORRES DA SILVA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **ANTONIA BATISTA TORRES**, matrícula nº **068.675-1**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 02 de maio de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 254

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2036-24, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **VANESSA GUEDES LUCENA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **HELLIELSON PEREIRA LIMA**, matrícula nº **177.767-0**, com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 10.139/2013, a partir da data da habilitação (art. 19-A, §1º, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 06 de maio de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 260

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2484-24, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARLY ALVES DOS SANTOS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ JANAÍRO TOMAZ DO NASCIMENTO**, matrícula nº **120.028-3**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 07 de maio de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 0319

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001709-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **SOLEIDE TELES GUEDES**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **66.030-2**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 01 de abril de 2024

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 0468

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001733-24, RESOLVE



CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ FLÁVIO DO NASCIMENTO**, no cargo de **Professor de Educação Básica I**, matrícula nº 143.143-9, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020). João Pessoa, 30 de abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0475

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002354-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **JOCELANE AMÉRICA DA SILVA**, no cargo de **Assistente de Administração**, matrícula nº 149.270-5, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da **Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 02 de maio de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0492

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2906-24, **RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 2º Sargento da PM, **JOSÉ GOMES NUNES**, matrícula nº. 517.920-3 conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 44 e 48 da Lei nº. 12.194/2022 c/c art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.

João Pessoa, 07 de maio de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0493

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2674-24, **RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 2º Sargento da PM, **EDIVALDO DE LIRA LIMA**, matrícula nº. 518.436-3 conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 44 e 48 da Lei nº. 12.194/2022 c/c art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.

João Pessoa, 07 de maio de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0496

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002557-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **EDVÂNIA PAULO DOS SANTOS**, no cargo de **Professor de Educação Básica I**, matrícula nº 130.744-4, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da **Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 07 de maio de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0510

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002883-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **RONILDA MARIA BEZERRA DE FREITAS**, no cargo de **Enfermeiro**, matrícula nº 71.133-1, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da **Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 09 de maio de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1538

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº 9157-23, **RESOLVE**

Reforma “DE OFÍCIO” o 3º Sargento da PM, **AMADEU BERNARDINO DE SENA NETO**, matrícula nº. 511.278-8, conforme o disposto do art. 42, § 1º, da **Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998. c/c art. 94, I, “c”, da Lei nº 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11,12,14, II, 33 e 34 da lei 5.701/93, na redação original, a contar de 20/07/2012.**

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADO NO D.O EM 08/12/2023

João Pessoa, 09 de março de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº326/2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s).

Republicar por incorreção a resenha nº 696/2023 publicada no DOE do dia 27/09/23, apenas no que tange o item 05.

01	6981.23	MARIA CACILDA MARQUES DE SOUSA REGO	51.326-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
----	---------	-------------------------------------	----------	--

João Pessoa, 14 de maio 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 147-2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):**

01	2141-24	ANDREA DE SOUZA GOMES	PENSÃO VITALÍCIA
02	1909-24	MARIA APARECIDA DE GOIS	PENSÃO VITALÍCIA
03	1981-24	VANILDO BATISTA DA SILVA	PENSÃO VITALÍCIA
04	1742-24	WILLIANE VITORIANO DE MENDONÇA	PENSÃO VITALÍCIA

João Pessoa, 14 de maio de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 149-2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):**

01	3027-24	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	REAJUSTE DE PENSÃO
02	2147-24	ELIANA BRAZ DE CARVALHO	REVERSÃO DE QUOTA
03	2961-24	MARIA DAS NEVES MONTEIRO DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 14 de maio de 2024

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado
da Administração

NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA

PAAR Nº 0152/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

EMPRESA: HYPER TECHNOLOGIES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI

DESCUMPRIMENTO: FALSA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL (ME/EPP)

Senhor Representante Legal,

A Secretaria de Estado da Administração, por intermédio de sua Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas - CPASA, vem informar a empresa **HYPER TECHNOLOGIES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 40.689.972/0001-50**, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, da abertura do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR para apurar suposta apresentação falsa de declaração do enquadramento do porte empresarial (ME/EPP) no pregão eletrônico nº 014/2022 desta Secretaria, cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos de informática, destinado ao INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, que teve sua abertura no dia 19 de agosto de 2022, podendo ocasionar na aplicação da sanção de impedido do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba pelo prazo de até 5 (cinco) anos, bem como a declaração de inidoneidade, sem prejuízo das multas previstas no instrumento convocatório, nos termos da Nota Técnica Inicial que segue em anexo.

Assim, fica a empresa notificada **para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA** e especificar eventuais provas que pretende produzir, **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, a contar da ciência desta intimação, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas nos itens 3.5, 21.1, 21.1.1, 21.1.2, e 21.1.2.1 do Edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, no art. 49, IX do Decreto Federal nº 10.024/2019 bem como o art. 33, II, art. 35, VI e art. 36, V, “c” da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, todos narrados na Nota Técnica Inicial que segue em anexo. A defesa prévia poderá ser apresentada de forma eletrônica, através do e-mail cpasa@centraldecompras.pb.gov.br ou de forma física por petição dirigida ou protocolada no protocolo geral desta Secretaria. Está assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n – Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPASA, Jaguaribe – João Pessoa, CEP: 58015-900.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

Elisa Peixoto de Macedo
Presidente da CPASA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA

PAAR Nº 0147/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE

EMPRESA: MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI

DESCUMPRIMENTO: NÃO MANUTENÇÃO DE PROPOSTA (NÃO ENVIO DE PROPOSTA DETALHADA)

Senhor Representante Legal,

A Secretaria de Estado da Administração, por intermédio de sua Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas - CPASA, vem informar a empresa **MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ nº 27.390.535/0001-72**, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, da abertura do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR, pela não manutenção de sua proposta de preço, caracterizada pelo não envio de proposta detalhada para os itens 13 e 14 do pregão eletrônico nº

162/2022, nesta secretaria, cujo objeto consiste no registro de preços para aquisição de equipamento permanente, destinado aos órgãos e entidades da administração pública estadual: PMPB, CMG, SEG, HPMGER, SES E SEAD, que teve sua abertura no dia 14 de setembro de 2022, podendo ocasionar na aplicação da sanção de impedido do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no instrumento convocatório, nos termos da Nota Técnica Inicial que segue em anexo.

Assim, fica a empresa notificada **para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA** e especificar eventuais provas que pretende produzir, **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, a contar da ciência desta intimação, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas nos itens 23.1, 23.1.1, 23.1.2, 23.1.2.1 do Edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, no art. 49, V do Decreto nº 10.024/2019, bem como o art. 33, IV, art. 35, III e art. 36, III, "b" da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, todos narrados na Nota Técnica Inicial que segue em anexo.

A defesa prévia poderá ser apresentada de forma eletrônica, através do e-mail cpasa@centraldecompras.pb.gov.br ou de forma física por petição dirigida ou protocolada no protocolo geral desta Secretaria. Está assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n – Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPASA, Jaguaribe – João Pessoa, CEP: 58.015-900.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

Elisa Peixoto de Macedo
Presidente da CPASA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA

PAAR Nº 0142/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

EMPRESA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

ASSUNTO: FALSA DECLARAÇÃO DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL (ME/EPP)

Senhor Representante Legal,

A Secretaria de Estado da Administração, por intermédio de sua Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas - CPASA, vem informar a empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ nº 20.008.831/0001-17, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, da abertura do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR para apurar suposta ilegalidade diante da não comprovação de enquadramento do porte empresarial (ME/EPP) no pregão eletrônico nº 152/2022 desta Secretaria, cujo objeto é o registro de preço para **Aquisição de Material Permanente - SES**, que teve sua abertura no dia 12 de setembro de 2022, podendo ocasionar na aplicação da sanção de impedido do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba pelo prazo de até 5 (cinco) anos, bem como a declaração de inidoneidade, sem prejuízo das multas previstas no instrumento convocatório, nos termos da Nota Técnica Inicial que segue em anexo.

Assim, fica a empresa notificada **para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA** e especificar eventuais provas que pretende produzir, **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, a contar da ciência desta intimação, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas nos 23.1, 23.1.1, 23.1.2, e 23.1.2.1 do Edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, no art. 49, II, III e VIII do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como o art. 33, II, III e VI, art. 35, II, e VI, art. 36, V alíneas "a", "c" e "d" da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, todos narrados na Nota Técnica Inicial que segue em anexo.

A defesa prévia poderá ser apresentada de forma eletrônica, através do e-mail cpasa@centraldecompras.pb.gov.br ou de forma física por petição dirigida ou protocolada no protocolo geral desta Secretaria. Está assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n – Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPASA, Jaguaribe – João Pessoa, CEP: 58015-900.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

Elisa Peixoto de Macedo
Presidente da CPASA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA

PAAR Nº 0137/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, PREVENTIVA E CORRETIVA, DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO

EMPRESA: MOREIRA LIMA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

DESCUMPRIMENTO: NÃO MANUTENÇÃO DE PROPOSTA (NÃO ENVIO DE PROPOSTA ADEQUADA)

Senhor Representante Legal,

A Secretaria de Estado da Administração, por intermédio de sua Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas - CPASA, vem informar a empresa **MOREIRA LIMA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 37.832.090/0001-97, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, da abertura do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR, pela não manutenção de sua proposta de preço, caracterizada pelo não envio de proposta adequada para o grupo/ lote 03 do pregão eletrônico nº 108/2022, cujo objeto consiste no registro de preços para a contratação de serviços de instalação e manutenção, preventiva e corretiva, de aparelhos de ar condicionado, destinado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, que teve sua abertura no dia 28 de junho de 2022, podendo ocasionar na aplicação da sanção de impedido do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no instrumento convocatório, nos termos da Nota Técnica Inicial que segue em anexo.

Assim, fica a empresa notificada **para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA** e especificar eventuais provas que pretende produzir, **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, a contar da ciência desta intimação, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas nos itens 23.1, 23.1.1, 23.1.2, 23.1.2.1 do Edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, no art. 49, V do Decreto nº 10.024/2019, bem como o art. 33, IV, art. 35, III e art. 36, III, "b" da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, todas narrados na Nota Técnica Inicial que segue em anexo.

A defesa prévia poderá ser apresentada de forma eletrônica, através do e-mail cpasa@centraldecompras.pb.gov.br ou de forma física por petição dirigida ou protocolada no protocolo geral desta Secretaria. Está assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n – Bloco III, 1º

Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPASA, Jaguaribe – João Pessoa, CEP: 58.015-900.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

Elisa Peixoto de Macedo
Presidente da CPASA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR os servidores públicos estaduais, abaixo relacionados, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresentem **defesa ou opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.**

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB. - Telefone: **(083) 3208-9828.**

Email: acumulacaocargospb@gmail.com - Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/08388	924.273-2	FILLIPE DE FARIAS LEITE NÓBREGA
02	SAD-PSE-2024/08389	908.687-1	FLÁVIO PESSOA RIBEIRO
03	SAD-PSE-2024/08394	909.535-7	KARINTHEA KERLLA GONÇALVES PEREIRA LUNA
04	SAD-PSE-2024/08386	161.956-0	MARCELLO DIAS LOURENÇO
05	SAD-PSE-2024/08393	908.183-6	NOVAKNANDO FERNANDES CARVALHO
06	SAD-PSE-2024/08392	922.467-0	POLLYANNA SOUSA DA CUNHA

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.

João Pessoa, 14 de maio de 2024.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho

Presidente

Companhia Estadual de Habitação Popular

CHAMAMENTO PÚBLICO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

TERMO DE SELEÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2023/03566

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, sociedade de economia mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.111.618/0001-01 e Inscrição Estadual sob o nº 16.055.882-4, com fulcro no resultado do Chamamento Público homologado e publicado no DOE do dia 10 de maio de 2024, vem tornar público que firmou com a empresa **SERTEENGE ENGENHARIA S/A**, CNPJ 13.959.986/0001-73, Termo de Seleção datado de 14 de maio de 2024, para cumprimento do item 11.4 do Edital do Chamamento Público Nº 001/2024.

João Pessoa-PB, 14 de maio de 2024.

EMILIA CORREIA LIMA
PRESIDENTE

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 043/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Nº	Cliente	CNPJ/CPF/RG	Nº Processo
01	INDÚSTRIA DE TINTAS PINTÉ MAIS LTDA ME	17.305.718/0001-99	2017-002072
02	HILDEBRANDO BEZERRA DE CARVALHO (POUSADA TAMBABA)	149.573.024-72	2017-001023
03	POSTO DE COMBUSTÍVEIS PADRE CÍCERO LTDA (POSTO PE IBIABINA II)	04.446.149/0001-50	2017-004036
04	POSTO DE COMBUSTÍVEIS PADRE CÍCERO LTDA (POSTO PE IBIABINA II)	04.446.149/0001-50	2017-004038
05	EDILSON RODRIGUES DA SILVA	788.458.664-91	2017-006299

06	RM HOTELARIA EIRELI – ME (INFINITY MOTEL)	26.000.550/0001-02	2017-005069
07	BR 101 MADEIRAS LTDA	11.811.099/0001-28	2017-001935
08	GONÇALVES E DINIZ LTDA	02.160.004/0001-62	2017-003096
09	JOSÉ RAMON DA SILVA	109.246.244-93	2017-001445
10	JOSÉ NILTON SALVIANO DA SILVA	979.500.094-20	2017-004871
11	JOAQUIM FRANCISCO DE MELO CAVALCANTE	449.177.594-04	2017-003108

João Pessoa, 13 de maio de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 044/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Nº	Cliente	CNPJ/CPF/RG	Nº Processo
01	DIANA MARTINS DE OLIVEIRA (PANIFICADORA SENHOR DO BONFIM)	09.135.797/0001-09	2017-000386
02	HELENA GONÇALVES DA SILVA	515.154.744-53	2018-005704
03	MISU IRRIGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.911.822/0001-03	2019-000066
04	LUIZ CARLOS DA SILVA BRANDÃO	839.984.384-91	2019-004836
05	JOZELICE DOS SANTOS PESSOA	024.718.824-71	2019-007842
06	SUN RISE FÁBRICA DE CALÇADOS LTDA ME	23.791.165/0001-24	2019-000311
07	ANTONIO LUIZ DE SOUZA NETO	40.957.482/0001-97	2019-000368
08	JOSÉ HILTON FELIPE DE SOUZA	567.952.204-78	2019-000846
09	JOSÉ MARCELO NASCIMENTO MOURA	058.338.404-91	2019-008328

João Pessoa, 13 de maio de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior



Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

**Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico****LICITAÇÕES**

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃOPROCESSO ADMINISTRATIVO SETDE Nº: STD-PRC-2024/00077.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 006/2024.**Contratante:** Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Programa de Artesanato Paraibano - PAP.**Contratada:** GIRO CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÃO E IMOBILIARIA LTDA;
CNPJ Nº: 15.465.050/0001-11.**Objeto:** Serviço de Arquitetura - 38º Salão do Artesanato Paraibano CG.**Valor:** R\$ 43.880,50 (quarenta e três mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos).**Data:** 13/05/2024.**Classificação Orçamentária:** 26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.75300.0.1.0000.**Secretária:** ROSÁLIA BORGES LUCAS.ROSÁLIA BORGES LUCAS
SECRETÁRIA DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃOPROCESSO ADMINISTRATIVO SETDE Nº: STD-PRC-2024/00097.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 008/2024.**Contratante:** Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Programa de Artesanato Paraibano - PAP.**Contratada:** VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA;
CNPJ Nº: 07.358.710/0001-37.**Objeto:** Aquisição de Camiseta - 36º Salão do Artesanato Paraibano.**Valor:** R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).**Data:** 13/05/2024.**Classificação Orçamentária:** 21101.23.122.5046.4216.00000000287.33903000.50000.0.1.0000.**Secretária:** ROSÁLIA BORGES LUCAS.ROSÁLIA BORGES LUCAS
SECRETÁRIA DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃOPROCESSO ADMINISTRATIVO SETDE Nº: STD-PRC-2024/00103.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 010/2024.**Contratante:** Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Programa de Artesanato Paraibano - PAP.**Contratada:** CENA 2 PRODUÇÕES DIGITAIS LTDA;
CNPJ Nº: 13.615.357/0001-26.**Objeto:** Serviço de Filmagem e Minidocumentário - 38º Salão do Artesanato Paraibano CG.**Valor:** R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).**Data:** 13/05/2024.**Classificação Orçamentária:** 26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.75300.0.1.0000.**Secretária:** ROSÁLIA BORGES LUCAS.ROSÁLIA BORGES LUCAS
SECRETÁRIA DE ESTADO**Fundação Paraibana de Gestão em Saúde****LICITAÇÃO**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICAPROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00818
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 90215/2024 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 24-00564-5**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 03/06/2024 às 09h.**OBJETO:** Aquisição de equipamentos médicos e hospitalares para atender as necessidades do hospital do servidor general Edson Ramalho.A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com.

João Pessoa, 14 de maio de 2024.

AMANDA FRANCO DE LIMA
MATRÍCULA Nº 000611
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba****LICITAÇÕES**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

REGISTRO NA CGE Nº 24-00294-0

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 035/2023. HOMOLOGO o procedimento do **Pregão Eletrônico LRE Nº 014/2024**. Objeto: **Aquisição de Cap em Ferro Fundido de diversos diâmetros, destinados ao estoque do Almoarifado Central. Todos novos e originais, de primeiro uso, recomendados pelos fabricantes específicos e normatizados, a serem utilizados em toda abrangência da CAGEPA, subsidiando a manutenção de toda a infraestrutura hidráulica e sanitária operada pela Companhia, no estado da Paraíba, e ADJUDICO** o seu objeto em favor da empresa LOT METAIS LTDA para o LOTE 01, sob CNPJ Nº 16.801.162/0001-69 com proposta no valor global de R\$ 72.850,00 (setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais). Recursos Próprios.

João Pessoa, 09 de maio de 2024.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

SEGUNDA CHAMADA

REGISTRO NA CGE Nº 24-00341-7

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 28 de maio de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 020/2024. Objeto: SEGUNDA CHAMADA PARA LOTE 02 Contratação de Empresa para fornecimento de 67.200 (Sessenta e sete mil e duzentos) Kg de poli-ortofosfato, para utilização no tratamento da água dos regionais do Litoral, Brejo, Rio do Peixe, Espinharas e Alto Piranhas, em atendimento às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1045706

João Pessoa, 13 de maio de 2024.

LEANDRO DA SILVA CARVALHO
PREGOEIRO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

REGISTRO NA CGE Nº 24-00345-0

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 11 de junho de 2024, às 14:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 013/2024. Objeto: Contratação de serviço especializado de consultoria, assessoria e gestão no suprimento de energia elétrica para 95 (noventa e cinco) unidades consumidoras, sendo destas 35 já migradas e que será dada a continuidade no trabalho de gestão, além dos serviços de gestão, para migração estimada de 60 (sessenta) Unidades Consumidoras, existentes e pré-selecionadas pela CAGEPA, que irão migrar do Ambiente de Contratação Regulado (ACR) para o Ambiente de Contratação Livre (ACL). Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1045744

João Pessoa, 14 de maio de 2024.

LEANDRO DA SILVA CARVALHO
PREGOEIRO**EXTRATOS**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 0107/2022**Termo Aditivo:** 2º (Segundo)**Contrato Nº:** 0106/2022**Contratante:** CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.**LOCADOR(A):** EVA FERNANDES DE FRANÇA

Objeto- Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por necessidade e conveniência Administrativa, em PRORROGAR PRAZO de vigência do CONTRATO Nº 0106/2022, por igual período de 12 (doze) meses, com efeito, a partir de 17/05/2024 e término em 16/05/2025, consoante justificativa técnica identificada através do Processo Administrativo nº CGP-PRC-2024/10738.

Acordam e ajustam os CONTRATANTES em MANTER o Valor do CONTRATO Nº 0106/2022, mediante negociação, conforme REDIR 108/2019, mantendo o Valor Mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao prazo de prorrogação constante na Cláusula Primeira.

O Valor total do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a prorrogação, nas condições constantes nas Cláusulas anteriores.

Vigência: 17/05/2024 á 16/05/2025**Data da Assinatura:** 14/05/2024

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE CONTRATO**Modalidade: **Dispensa de Licitação Nº 0102/2024**Contrato Nº: **0127/2024**CONTRATANTE: **CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.**CONTRATADO(A): **CONSTRUTORA MARGI LTDA**

Objeto: Serviço de Engenharia para recuperação do Poço de Ponta de Lucena com demanda prevista no planejamento 2024 de nº OCE.010 TAG nº LIA007.MN2825, ocorrência LI24-014454 a ser prestado no município de Lucena, conforme especificações constantes em termo de referência, de acordo com a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2024**, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e seus anexos. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2024/06291.

Valor: **R\$ 97.687,25** (noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos),Vigência: **14/05/2024 à 11/09/2024**Gestor do contrato: **TIAGO DOS SANTOS DA GAMA - MATRÍCULA 11931-8**Data da Assinatura: **14/05/2024****MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES- DIRETOR PRESIDENTE****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01349-8

Nº do Contrato 0124/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE TÊS DE SERVIÇO PARA TUBO PEAD, DE ACORDO COM A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0216/2023 (COMPESA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM TERMO DE REFERÊNCIA, QUE CONSTA DO PRÉAMBULO E DO CONTEXTO NA CI Nº 77/2023 – COMPESA - COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO 1 – COMPESA-CEL 1. LC Nº 114/2023 - PUBLICADA EM 07/02/2024 - PROCESSO Nº. 1570/2023. SEI Nº 0060500016.003347/2023-21, BEM COMO NOS DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E NA LC Nº 114/2023 – CEL 1, PROCESSO Nº. 1570/2023, SEI Nº 0060500016.003347/2023-21, INTEGRANTES E COMPLEMENTARES DESTE CONTRATO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/12745.

Valor 425.200,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99

Período da Vigência do Contrato 8/5/2024 A 8/5/2025

Data da Assinatura 8/5/2024

Gestor do Contrato **CARLOS ANTONIO FERNANDES BARRETO - Mat.: 3302-2****MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE****Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB****LICITAÇÃO**

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO PBD0C Nº AGV-PRC-2024/00165
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2024

Recebimento de Propostas até 20/05/2024 às 16:30h

Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes (carro funcional de limpeza e apoio para pés)

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, realizará a Dispensa de Licitação nº. 008/2024, para aquisição acima descrita. Informamos que o envio das propostas comerciais de todos os interessados deve ser realizado até o dia 20/05/2024, enviadas para o e-mail: anderson.nascimento@agevisa.pb.gov.br, com cópia para comprasagevisapb@gmail.com. O Termo de Referência com a descrição e quantitativos dos itens a serem contratados poderá ser solicitado pelo e-mail acima ou acessado pelo site <https://agevisa.pb.gov.br/servicos/licitacoes>.

JOÃO PESSOA, 13 DE MAIO DE 2024.

GERALDO MOREIRA DE MENEZES
DIRETOR GERAL
MATRÍCULA 000203-4

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC**LICITAÇÃO**

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCURSO DE GRAFITTI Nº 002/2024

LOCAL: **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC**PROCESSO: **EPC-PRC-2024/000169**

OBJETO: CONCURSO DE ARTE GRAFITTI, denominado “MURO ZÉ MARCOLINO”, conforme especificações contidas no edital.

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO EM FAVOR DE: **THAYNARA NEGREIROS DE ARAÚJO.**Valor do Prêmio: **R\$ 7.000,00** (sete mil reais), com base no resultado final da Comissão Julgadora e Ata apensada ao processo.

João Pessoa – PB, 14 de maio de 2024

NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
DIRETORA PRESIDENTE

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº0011/2020

Contratante: Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC

Contratado: Playlist Soluções LDTA

Objeto: Rescisão do contrato administrativo de nº0011/2020 de aquisição de licença de uso de software Playlist Pas Pack, celebrado dia 07 de outubro de 2020, e prorrogado através de Termo Aditivo de nº01/2023, publicado no dia 04 de outubro de 2023.

Gestora do contrato: **Berlin Gonçalves de Carvalho****NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA****DIRETORA-PRESIDENTE****Fundação Espaço Cultural da Paraíba****LICITAÇÕES**

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2024/00646 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0063/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 1500,00 (Hun mil reais e quinhentos reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **ANDERSON DE SOUZA LEAO, CNPJ 40.723.951/0001-03**, objetivando a contratação do curador **ANDERSON DE SOUZA LEAO**, referente a contratação de curadoria para a linguagem de Dança, na etapa de análise de mérito do Edital Caravana Interatos 2024, será realizada remotamente, no período de 24 de maio de 2024 a 02 de junho de 2024, a realizar-se na cidade de João Pessoa/PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Republicar por incorreção.

João Pessoa – PB, 14 de maio de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

REGISTRO NA CGE Nº 23-01393-0

Conforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC e Certificado de Registro da Controladoria Geral do Estado – CGE, sob o nº **23-01393-0e - CPL**, no **Processo nº. FEC-PRC-2024/00628 - FUNESC, RATIFICO a ULTIIZAÇÃO DE ATA PRÓPRIA nº 075/2023, Pregão Eletrônico nº 278/2022, VIRGÊNCIA de 27/09/2023 a 27/09/2024**, conforme descrito no Termo de Referência de fls. 07-17, para pagamento no valor **R\$ 8.970,00 (oito mil, novecentos e setenta reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **S & A EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 12.727.476/0001-08**, objetivando a contratação da empresa da **Empresa S & A EVENTOS LTDA**, para prestação de **serviços de CAMARARIM E COQUETEL**, para atender demanda da Fundação Espaço Cultural da Paraíba- FUNESC, no âmbito das atividades Culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 14 de maio de 2024

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana**LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do **CRONOGRAMA DO SELO SOCIAL PREFEITURA PARCEIRA DAS MULHERES ANO DA DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO**, publicado em 09 de março de 2023, no seguinte tópico:

ANEXO 1
CRONOGRAMA

Segundo o novo cronograma, as novas datas passam a ser as seguintes, conforme Tabela:

Período de realização das ações dos eixos e projetos	15 de maio de 2023 a 24 de maio de 2024
Período de entrega dos Relatórios de Execução	27 a 29 de maio de 2024

João Pessoa, 14 maio de 2024.

LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA
SECRETARIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
E DA DIVERSIDADE HUMANA - PB



Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – 006-2024
TERMO DE FOMENTO 006.2024. SEDAP/ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO. Trata-se de processo destinado a celebrar Termo de Fomento com a Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e OVINOS, nos termos da Lei 13.019/2014, sem realização prévia de chamamento público. O processo fora encaminhado à Procuradoria Geral do Estado, para análise e parecer sobre o procedimento. Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria Geral opina no sentido de que é inexigível o chamamento público, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, haja vista as condições preceituadas no mencionado inciso terem sido preenchidas. Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria Geral e, por via de consequência RATIFICO a Inexigibilidade de chamamento público publicada em 14 de maio de 2024 no Diário Oficial. Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, determino que seja publicado na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, a RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
 SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 28.000.001933.2024

LICITAÇÃO NA MODALIDADE: Solicitação Pelo Menor Preço - SMC nº 004/2023
 OBJETO: Contratação de Organização da Sociedade Civil – OSC, Cooperativas de Prestação de Serviços de Assistência Técnica (ATER), ou Empresas Especializadas em ATER para Implementar Subprojetos de Tecnologias Sociais em Dinâmica de Agricultura Familiar.

Registro CGE nº 23-03093-5

O Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, através do Coordenador Geral, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, adjudica e homologa o procedimento licitatório acima epigrafado, que apontou como **VENCEDORA** do certame a empresa constante do quadro abaixo:

Item	Descrição	Quant	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Empresa Vencedora	CNPJ/MF
Lote A	Contratação de Organização da Sociedade Civil – OSC, Cooperativas de Prestação de Serviço de Assistência Técnica (ATER), ou Empresas Especializadas em ATER para implementar Subprojetos de Tecnologias Sociais em Dinâmica de Agricultura Familiar	01	1.234.386,67	1.234.386,67	Associação de Apoio às Comunidades do Campo do RN - AACCC -	09.390.295/0001-24
Lote B	Contratação de Organização da Sociedade Civil – OSC, Cooperativas de Prestação de Serviço de Assistência Técnica (ATER), ou Empresas Especializadas em ATER para implementar Subprojetos de Tecnologias Sociais em Dinâmica de Agricultura Familiar	01	1.192.270,71	1.192.270,71	Instituto de Assessoria para o Desenvolvimento Humano – IADH	05.773.404/0001-31
Lote C	Contratação de Organização da Sociedade Civil – OSC, Cooperativas de Prestação de Serviço de Assistência Técnica (ATER), ou Empresas Especializadas em ATER para implementar Subprojetos de Tecnologias Sociais em Dinâmica de Agricultura Familiar	01	1.174.438,09	1.174.438,09	Serviço de Tecnologia Alternativa - SERTA	12.048.807/0001-83

Considerando a recomendação da Comissão Especial de Licitação – CEL e de acordo com o Regulamento de Aquisições do Banco Mundial, homologo o presente certame licitatório na modalidade **Solicitação Pelo Menor Preço - SMC** e encaminho à Assessoria Jurídica para análise e elaboração do contrato com a empresa vencedora.

João Pessoa - PB, 13 de Maio de 2024.

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA
 COORDENADOR GERAL
 PROJETO COOPERAR

EXTRATOS

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01337-4

Nº do Contrato 0007/2024

Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado CONSÓRCIO A FRENTE PARAÍBA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE 11 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA COMPLETO.

Valor 13.116.023,94

Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1806.0287.4490.51.500.0.1.0000.00
 28.101.20.244.5294.1806.0287.4490.51.754.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 2/5/2024 A 2/12/2024

Data da Assinatura 2/5/2024

Gestor do Contrato LUCAS MAGALHÃES DE ATHAYDE - Mat.: 1908383

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01555-8

Nº do Contrato 0002/2022

Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado COMPANHIA PARAIBANA DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Valor Original do Contrato 42.600,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO E ACRESCER A SOMA DE R\$ 8.320,20 (OITO MIL TREZENTOS E VINTE REAIS E VINTE CENTAVOS), REFERENTE À ACRÉSCIMO E REAJUSTE EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA DE PREÇO DA CONTRATADA.

Valor do aditivo 50.920,26

Classificação Funcional-Programática 28.101.20.122.5294.4417.0287.4490.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 17/3/2022 A 17/3/2025

Data da Assinatura do aditivo 17/3/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 85.200,00

Gestor do Contrato EDUARDO VICENTIM - Mat.: 1661281

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02409-7

Nº do Contrato 0021/2023

Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado CONSÓRCIO SOMOS SEMPRE PARAÍBA

Valor Original do Contrato 11.105.534,89

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS 70 DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, A FIM DE VIABILIZAR A CONCLUSÃO DO OBJETO

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 20/7/2023 A 30/6/2024

Data da Assinatura do aditivo 20/4/2024

Gestor do Contrato BEN-HUR DE MEDEIROS NASCIMENTO - Mat.: 1908405

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32.205.000078.2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO ESTATAL Nº. 006/2024

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação Estatal nº. 006/2024, em conformidade com o art. art. 29, inc. II, da Lei 13.303/16, referente à **aquisição de material de consumo (açúcar e café)**, conforme especificações anexas, em favor das empresas abaixo no valor de R\$ 13.387,25 (treze mil trezentos oitenta sete reais e vinte cinco centavos).

	Empresa Licitante	CNPJ	Valor RS
01	CHRISTIANNY MAROJA LTDA	04.462.687/0001-38	10.533,75
02	POLPA NORDESTE IND. E COM. LTDA	17.698.441/0001-01	4.782,00
Total			14.073,20

Cabedelo-PB, 13 de maio de 2024.

ARISTEU CHAVES SOUSA
 DIRETOR PRESIDENTE

Centro Especializado em Reabilitação - CER-IV

LICITAÇÃO

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO
CER-IV - SOUSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº11/2024

A DIRETORA DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, CER IV – SOUSA/PB, órgão da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com fulcro no artigo 75º, II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, RATIFICA, ADJUDICA e HOMOLOGA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 11/2024, objetivando a aquisição de material de expediente para atender as demandas do Centro Especializado em Reabilitação – CER IV durante 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, de acordo com o que consta do processo nº 25.301.000011.2024, e com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Administração. A Dispensa de Licitação será homologada em favor da seguinte empresa:

Empresa	Valor Total
NADILANIA MARQUES DE FIGUEIREDO	R\$ 58.130,00

Sousa – PB, 14 de MAIO de 2024.

MÁRCIA VIRGÍNIO SOUTO
DIRETORA GERAL DO CER IV
MATRÍCULA: 189.160-0

Hospital Regional de Queimadas

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

Contratado: PHARMAPLUS LTDA

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Vigência: 15 e 16 de abril a 07 de maio de 2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 5435

Valor Global: R\$ 41.089,22 (Quarenta e um mil e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/11223. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

Hospital Regional de Guarabira

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0050/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

Contratado: COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 08.778.268/0036-90

Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA, REFERENTE AO MES DE MARÇO DE 2024

Data da Assinatura: 14/05/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Reserva: 5240

Valor Global: R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA, REFERENTE AO MES DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB. (CSG/PB). POLYANA TORRES DE OLIVEIRADIRETORA GERALHOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0051/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

Contratado: MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 40.938.508/0001-50

Objeto: SERVIÇO OUTSOURCING DE IMPRESSORAS, REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO DE 2024

Data da Assinatura: 14/05/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Reserva: 5093

Valor Global: R\$ 2.750,00 (Dois mil e Setecentos reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AO SERVIÇO OUTSOURCING DE IMPRESSORAS, REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO DE 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB. (CSG/PB). POLYANA TORRES DE OLIVEIRADIRETORA GERALHOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0052/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

Contratado: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DRA MARTA REGINA LTDA

CNPJ Nº 41.152.356/0001-28

Objeto: SERVIÇO DE ANÁLISES CLÍNICAS E LABORATORIAIS, REFERENTE AO MES DE MARÇO DE 2024

Data da Assinatura: 14/05/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Reserva: 5399

Valor Global: R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AO SERVIÇO DE ANÁLISES CLÍNICAS E LABORATORIAIS, REFERENTE AO MES DE MARÇO DE 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB. (CSG/PB).

POLYANA TORRES DE OLIVEIRADIRETORA GERALHOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 009/2024

Contratante: Complexo de Doenças Infecçãocontagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por seu Diretor Geral Gilberto Costa Teodozio, Matrícula: 187.741-1, Contratado: LUCAS FRANCO PACIFICO.

Data da Assinatura: 14/05/2024 .

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002- RO n.º 5310.

Valor Global: R\$8.900,00 (Oito mil e novecentos reais).

OBJETO DO CONTRATO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS DE TI, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NO SERVIDOR DELL POWEREDGE R610, STORAGE DELL POWERSHIELD MD 2200 E NOBREAK APC SMART-UPS 3000 XL, NO VALOR TOTAL DE R\$8.900,00 (Oito mil e novecentos reais), referente ao período de 01 de abril a 30 de abril de 2024, no valor total de R\$8.900,00 (Oito mil e novecentos reais).

GILBERTO COSTA TEODOZIO

DIRETOR GERAL DO CHCF

MATRÍCULA: 187.741-1

Maternidade Frei Damião / Fesep

TERMOS DE AJUSTE

MATERNIDADE FREI DAMIÃO

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0016/2024

Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO

Contratado: ALERTA SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 04.427.309/0001-13

Data da Assinatura: 16/04/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 5328 - Valor Global: R\$ 299.816,46 (Duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos).

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR COM FORNECIMENTO DE MATERIAL. PERÍODO REFERÊNCIA: 01/03/2024 A 31/03/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/10109.

MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA

MATRÍCULA 170.323-4

DIRETORA GERAL

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0017/2024

Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO

Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA - SOS OXIGÊNIO, CNPJ: 05.329.135/0001-19.

Data da Assinatura: 08/05/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 5460 - Valor Global: R\$ 800,00 (Oitocentos reais).



Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARA REFRIGERADA. PERÍODO REFERÊNCIA: 25/03/2024 A 31/03/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/11041.

MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA
MATRÍCULA 170.323-4
DIRETORA GERAL

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: TSM AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: LOCAÇÃO DE USINA GERADORA DE GASES MEDICINAIS (AR COMPRIMIDO, OXIGÊNIO E VÁCUO)

CNPJ: 22.456.300/0001-12.

Data da Assinatura: 13/05/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 5441

Valor Global: R\$28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 139/2024 REFERENTE A LOCAÇÃO DE USINA GERADORA DE GASES MEDICINAIS (AR COMPRIMIDO, OXIGÊNIO E VÁCUO), REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: ATEPE ASSOCIAÇÃO TECNOLÓGICA DE PERNAMBUCO Objeto: SERVIÇO DE DOSIMETRIA DE RADIAÇÕES E CONCESSÃO DE PORTA DOSÍMETRO

CNPJ: 11.187.606/0001-02.

Data da Assinatura: 10/05/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 5437

Valor Global: R\$ 948,09 (NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 138/2024 REFERENTE A SERVIÇO DE DOSIMETRIA DE RADIAÇÕES E CONCESSÃO DE PORTA DOSÍMETRO, REFERENTE AO PRIMEIRO TRIMESTRE (JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO) DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMBLHADOS

CNPJ: 34.697.408/0001-86.

Data da Assinatura: 13/05/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 5438

Valor Global: R\$ 37.164,00 (TRINTA E SETE MIL, CENTO E SESSETE E QUATRO REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 140/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMBLHADOS, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL do dia 01 ao dia 15 de 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Unidade de Pronto Atendimento Guarabira

TERMO DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0038/2024

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula n.º 187.842-5.

Empresa: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA (CJ TECNOLOGIA)

CNPJ n.º 33.692.733/0001-93

Data da Assinatura: 13/05/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.60000.9.1.0000

Reserva n.º 5384/2024

Valor Global: R\$ 7.050,00 (SETE MIL E CINQUENTA REAIS)

Processo Administrativo n.º SES-PRC-2024/11549

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA (CJ TECNOLOGIA), CNPJ N.º 33.692.733/0001-93, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS RELATIVOS AO LICENCIAMENTO DE SISTEMA ERP DE GESTÃO HOSPITALAR, MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO, BACKUPS DIÁRIOS, SUPORTE PRESENCIAL E SUPORTE REMOTO À UPA-GUARABIRA/PB, NO MÊS DE ABRIL/2024, NO VALOR TOTAL DE R\$ 7.050,00 (SETE MIL E CINQUENTA REAIS).

MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS

ATN – UPA-GUARABIRA/PB

MATRÍCULA 189.936-8

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01375-3

Nº do Contrato 0033/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado SILVEIRA CRISPIM LTDA

Valor Original do Contrato 262.680,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo POR FORÇA DO PRESENTE ADITIVO, FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) O CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA O ALMOXARIFADO GERAL DO NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, SITUADO NA RODOVIA BR-230, KM 26,5, BAIRRO DO CRISTO REDENTOR, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

Valor do aditivo 276.660,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 9/5/2023 A 8/5/2025

Data da Assinatura do aditivo 6/5/2024

Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAÚJO NETO - Mat.: 1875582

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01689-2

Nº do Contrato 0017/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado RWR CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA

Valor Original do Contrato 252.000,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo O PRAZO PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 0017/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO, DE FORMA PERMANENTE E CONTINUADA, NO ACOMPANHAMENTO E NA GESTÃO DE PROCESSOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO. NO INTUITO DE OBTER UMA MELHOR AVALIAÇÃO E TOMADA DE DECISÕES, NO QUE CONCERNE À EFICÁCIA, EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE DA GESTÃO, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, POR FORÇA DO PRESENTE ADITIVO, FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 31 DE MAIO DE 2024. DESIGNADO COMO FISCAL DE CONTRATO: EDUARDO MADRUGA COELHO, MAT.: 177.290-2, PORT.: 179/2023/SEAD, D.O.E/PB: 01/04/2023.

Valor do aditivo 252.000,00

Classificação Funcional-Programática 19.101.04.122.5046.4216.0287.3390.35.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 31/5/2023 A 30/5/2025

Data da Assinatura do aditivo 10/5/2024

Gestor do Contrato JENNYFER SIQUEIRA RÊGO - Mat.: 1911741

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01357-9

Nº do Contrato 0028/2024

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA.

Objeto REFORMA DA E.C.I.T. ANTÔNIO FRANCISCO GOMES, EM SANTA CECÍLIA/PB.

Valor 1.634.778,18

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 2/5/2024 A 27/1/2025
Data da Assinatura 2/5/2024
Gestor do Contrato RODOLFO QUEIROZ DA SILVA - Mat.: 770.480-1
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01364-1
Nº do Contrato 0027/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA.
Objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F. JANDUY CARNEIRO, EM CAJAZEIRAS/PB.
Valor 1.450.366,49

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 2/5/2024 A 27/1/2025
Data da Assinatura 2/5/2024
Gestor do Contrato JOSÉ EDSON DA SILVEIRA FILHO - Mat.: 770.720-7
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01365-0
Nº do Contrato 0034/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA - EPP
Objeto CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA ESCOLA C.I.E.E.M. AGENOR MENDES PEDROSA, EM AGUIAR/PB.
Valor 5.286.993,29

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 3/5/2024 A 28/5/2025
Data da Assinatura 3/5/2024
Gestor do Contrato JOSÉ EDSON DA SILVEIRA FILHO - Mat.: 770.720-7
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO****Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)**

Nº do Cadastro 24-80273-5
Nº do Instrumento 0013/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Conveniente ASSOC. PARAIBANA DE EQUOTERAPIA / JOÃO PESSOA
Objeto CONSTITUIU OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS A OSC DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE INSUMOS, PRINCIPALMENTE ALIMENTAÇÃO, MEDICAMENTOS E VACINAS, PRODUTOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS BAIAS PARA 15 EQUINOS, SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA, MATERIAL PERMANENTE PARA 126 BENEFICIÁRIOS DO SERVIÇO PRESTADO PELA ASSOCIAÇÃO, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.
Valor 185.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4264.0287.3350.39.500.0.1.000027
.101.08.244.5008.4264.0287.3350.43.500.0.1.000027.101.08.244.5008.4264.0287.4450.52.500.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 2/5/2024 A 30/4/2025
Data da Assinatura 2/5/2024
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01338-2
Nº do Contrato 0449/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado DISTRIBUIDORA TRIUNFO LTDA
Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA
Valor 259.100,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.2232.0287.3390.32.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 9/5/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 9/5/2024
Gestor do Contrato DAVID FREITAS MELO SILVA - Mat.: 9193961
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETARIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Saúde**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01340-4
Nº do Contrato 006//2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado CS BRASIL FROTAS S.A.
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS, ITENS 06 E 08, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SES, NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR, FINANCIADO COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4740/OC-BR, FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID, CONFORME EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.
Valor 131.077,44

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1996.0287.4490.39.634.0.1.0000.14
25.101.10.302.5007.1996.0287.4490.39.634.0.2.0000.14
Período da Vigência do Contrato 6/5/2024 A 6/5/2025
Data da Assinatura 6/5/2024
Gestor do Contrato DANIEL JOSE DE BRITO VEIGA PESSOA - Mat.: 169007- 8
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01342-1
Nº do Contrato 0222/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado CAT DOG ATACADO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS PARA CIRURGIAS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS – CASTRAMÓVEL
Valor 7.167,30

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.604.5007.6090.0287.3390.32.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 8/5/2024 A 8/5/2025
Data da Assinatura 8/5/2024
Gestor do Contrato TALITA TAVARES ALVES DE ALMEIDA - Mat.: 173.656-6
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**QUER SABER SE
UMA PUBLICAÇÃO
É LEGAL?
CONSULTE O
DIÁRIO OFICIAL.**

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01348-0
Nº do Contrato 0224/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE BACTERIOLOGIA PARA O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN/PB
Valor 425.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.4876.0287.4490.52.603.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 9/5/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 9/5/2024
Gestor do Contrato BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - Mat.: 1018345
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01351-0
Nº do Contrato 0116/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado BIOMERIEUX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE BACTERIOLOGIA PARA O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN/PB
Valor 1.635.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.4876.0287.4490.52.603.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 29/4/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 29/4/2024
Gestor do Contrato BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - Mat.: 101.834-5
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01352-8
Nº do Contrato 0125/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado ELFA MEDICAMENTOS S.A
Objeto AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL
Valor 29.392,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.6015.0287.3390.91.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 7/5/2024 A 7/5/2025
Data da Assinatura 7/5/2024
Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3
JHONNY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01354-4
Nº do Contrato 0220/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado SUPRAMIL COMERCIAL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS PARA CIRURGIAS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS – CASTRAMÓVEL
Valor 18.168,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.604.5007.6090.0287.3390.32.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 8/5/2024 A 8/5/2025
Data da Assinatura 8/5/2024
Gestor do Contrato TALITA TAVARES ALVES DE ALMEIDA - Mat.: 173.656-6
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01355-2
Nº do Contrato 0225/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE BACTERIOLOGIA PARA O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN/PB
Valor 300.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.4876.0287.4490.52.603.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 9/5/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 9/5/2024
Gestor do Contrato BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - Mat.: 1018345
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01356-1
Nº do Contrato 0226/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
Objeto MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A USUÁRIOS CADASTRADOS NO NAF-NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – PARA CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA, ATRAVÉS DO
Valor 703.855,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.91.500.9.1.1002.00
Período da vigência do Contrato 9/5/2024 A 31/12/2024
Data da assinatura 9/5/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 703.855,00
Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01360-9
Nº do Contrato 0228/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.
Objeto AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS
Valor 129.321,06
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.6015.0287.3390.91.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 12/5/2024 A 12/5/2025
Data da Assinatura 12/5/2024
Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01361-7
Nº do Contrato 0124/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DETERMINAÇÕES JUDICIAIS
Valor 3.350.023,20
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.6015.0287.3390.91.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 7/5/2024 A 7/5/2025
Data da Assinatura 7/5/2024
Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01362-5
Nº do Contrato 0229/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS
Objeto AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS
Valor 123.355,92
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.6015.0287.3390.91.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 12/5/2024 A 12/5/2025
Data da Assinatura 12/5/2024
Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01363-3
Nº do Contrato 0230/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS
Valor 4.023.830,80
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.6015.0287.3390.91.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 12/5/2024 A 12/5/2025
Data da Assinatura 12/5/2024
Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00750-8
Nº do Contrato 0054/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado PEC TÁXI AÉREO LTDA
Valor Original do Contrato 7.254.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE AERONAVE
Valor do aditivo 0,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3390.39.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 30/3/2023 A 30/3/2025
Data da Assinatura do aditivo 29/3/2024
Gestor do Contrato LIDIANE NASCIMENTO CASSIMIRO - Mat.: 190.605-4
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

Nº do Cadastro 2024/250001.00179.
Nº do Instrumento 0037/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Convencente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.
Valor 19.501.200,85
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.51.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento 25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.51.1.631.0000
Data da assinatura 08/05/2024 à 31/12/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 19.501.200,85
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 195 publicada no DOE de 15/05/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO



TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0037/2024

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: OFTALMOCLÍNICA SAULO FREIRE LTDA

CNPJ nº. 00.518.251/0001-62

Data da Assinatura: 13/05/2024

Vigência: 13/07/2024

Classificação Funcional Programática: 174825101.10.302.5007.2950.0000000287.33903900.6000 0.0.1.0000

Reserva: 5279

Valor Global: R\$ 87.819,20 (oitenta e sete mil e oitocentos e dezenove reais e vinte centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, REFERENTE A 35 APLICAÇÕES DE INJEÇÃO INTRA-VÍTREA, NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/06144.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº38/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: RAIMUNDO ADEMAR FONSECA PIRES

CNPJ: 07.526.979/0001-85

Data da Assinatura: 13.05.2024

Vigência: 31.12.2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.0000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 5257

Valor Global: R\$352.829,20 (trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS REFERENTE AO MÊS DEMARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 790/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 39/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: RAIMUNDO ADEMAR FONSECA PIRES

CNPJ: 07.526.979/0001-85

Data da Assinatura: 13.05.2024

Vigência: 31.12.2024 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.0000000287.33903900.60000.9.1.1002

Reserva: 5259 Valor Global: R\$ 359.663,35 (trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 791/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 36/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: RAIMUNDO ADEMAR FONSECA PIRES

CNPJ: 07.526.979/0001-85

Data da Assinatura: 13.05.2024

Vigência: 31.12.2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.0000000287.33903900.60000.9.1.1002 Reserva: 5281

Valor Global: R\$ 159.842,00 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS SECOS REFERENTE AO MÊS DEMARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 792/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 37/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: RAIMUNDO ADEMAR FONSECA PIRES

CNPJ: 07.526.979/0001-85

Data da Assinatura: 13.05.2024

Vigência: 31.12.2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.0000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 5282

Valor Global: R\$ 189.362,88 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS SECOS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 793/2024.

Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATOS

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro	2024/300002.00037.
Nº do Instrumento	0002/2024
Concedente	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Objeto	QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE USINA DE AR MEDICINAL PARA O HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, SEM COBERTURA CONTRATUAL, NOS MESES DE JULHO A NOVEMBRO/2021, ATRAVÉS DA EMPRESA PHARMAGÁS COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMP. E EXP LTDA.

Valor 99.750,00

Classificação Funcional-Programática	30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento	07/05/2024 à 31/12/2024
Data da assinatura	07/05/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	99.750,00

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 191 publicada no DOE de 14/05/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro	2024/300002.00038.
Nº do Instrumento	0003/2024
Concedente	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Objeto	QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE USINA DE AR MEDICINAL PARA O HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, SEM COBERTURA CONTRATUAL, NO PERÍODO DE 01 A 30 DE JUNHO E 01 A 21 DE DEZEMBRO/2021, ATRAVÉS DA EMPRESA PHARMAGÁS COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMP. E EXP LTDA.

Valor 34.304,51

Classificação Funcional-Programática	30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento	07/05/2024 à 31/12/2024
Data da assinatura	07/05/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	34.304,51

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 192 publicada no DOE de 14/05/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro	2024/300002.00036.
Nº do Instrumento	0027/2024
Concedente	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Objeto	QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE PARA ATENDER DIVERSOS PACIENTES NO EXERCÍCIO DE 2022, SEM COBERTURA CONTRATUAL, ATRAVÉS DA EMPRESA HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELLI EPP.

Valor 1.355.840,72

Classificação Funcional-Programática	30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento	07/05/2024 à 31/12/2024
Data da assinatura	07/05/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	1.355.840,72

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 190 publicada no DOE de 14/05/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro	2024/300002.00034.
Nº do Instrumento	0028/2024
Concedente	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Objeto	QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA O HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, SEM COBERTURA CONTRATUAL, NO PERÍODO DE 27 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023, ATRAVÉS DA EMPRESA RD MANUTENCOES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

Valor 14.193,54

Classificação Funcional-Programática	30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento	07/05/2024 à 31/12/2024
Data da assinatura	04/05/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	14.193,54

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 188 publicada no DOE de 14/05/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro	2024/300002.00035.
Nº do Instrumento	0029/2024
Concedente	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Objeto	QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APARELHO ENDOSCÓPIO DIGITAL PARA O HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, SEM COBERTURA CONTRATUAL, NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023, ATRAVÉS DA EMPRESA RD MANUTENCOES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

Valor 23.100,00

Classificação Funcional-Programática	30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento	07/05/2024 à 31/12/2024
Data da assinatura	07/05/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	23.100,00

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 189 publicada no DOE de 14/05/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO



ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro	2024/30002.00033.
Nº do Instrumento	0016/2024
Concedente	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Objeto	QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCAIONAIS OUTSOURCING DE IMPRESSÃO NO PERÍODO DE OUTUBRO/2021, SEM COBERTURA CONTRATUAL, ATRAVÉS DA EMPRESA MAQ-LAREM ? MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Valor	10.700,00
Classificação Funcional-Programática	30.102.28.846.0000.0703.0287.3390.92.1.500.0000
Período da vigência do Instrumento	29/04/2024 à 31/12/2024
Data da assinatura	29/04/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	10.700,00

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 187 publicada no DOE de 14/05/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

LICENÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE EMISSÃO DE LICENÇAS PERÍODO DE 01/05/2024 À 03/05/2024

LUCIVANIA SANTOS SENA- CNPJ/CPF Nº 8984148000110, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1352/2024, em João Pessoa 02 de maio de 2024, para Comércio varejista de combustíveis (Gasolina, Álcool e diesel), lubrificantes, loja de conveniência e serviço de troca de óleo lubrificante. Tancagem composta de um tanque subterrâneo bipartido com capacidade de 30.000 litros (10/20 m³) e um tanque subterrâneo com capacidade plena de 15.000 litros. Sistema de tratamento sanitário fossa séptica e sumidouro. Área construída 200,00 m²., em NOVA FLORESTA- PB - **Processo:2021-008044/TEC/LO-3030.**

JOAO ARAUJO SILVA- CNPJ/CPF Nº 40956179000170, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1325/2024, em João Pessoa 03 de maio de 2024, para LAVRA DE AREIA E ARGILA, EM UMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO COM 20,0668 HA. PROCESSO ANM 846.118/2010 COM ÁREA TOTAL DE 48,89 HA., em MARIZOPOLIS- PB - **Processo:2023-002871/TEC/RLO-0684.**

LUCIA DE FATIMA RAFAEL E SILVA BORBA- CNPJ/CPF Nº 14523655000159, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1308/2024, em João Pessoa 03 de maio de 2024, para LAVRA DE AREIA EM LEITO DE RIO NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO TOTAL DE 4,9520 HECTARES, PROCESSO ANM Nº 846.079/2010 COM ÁREA TOTAL DE 37,14 HECTARES, SOB REGIME DE CONCESSÃO DE LAVRA COM PORTARIA DE LAVRA Nº 284/2020., em CRUZ DO ESPIRITO SANTO- PB - **Processo:2024-000247/TEC/RLO-0049.**

FERNANDO ANTONIO HENRIQUES RIBEIRO FILHO- CNPJ/CPF Nº 4240307000110, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1313/2024, em João Pessoa 03 de maio de 2024, para Condomínio Horizontal Residencial com 240 lotes e 14 quadras, além de portaria, piscina, quadras de esporte, entre outros; Área de 110.833,36 m²., em CABEDELO- PB - **Processo:2021-005578/TEC/LI-7949.**

SABRINA MOURA CAVALCANTE- CNPJ/CPF Nº 46091871000169, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 1314/2024, em João Pessoa 03 de maio de 2024, para BAR, RESTAURANTES E EVENTOS. Com uma área 307,00 M², conta com abastecimento de água da CAGEPA e Sistema de Esgoto Sanitário ligado à Rede Coletora de Esgoto do município de São Sebastião de Lagoa de Roça/ PB., em SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA- PB - **Processo:2023-002398/TEC/LRO-0102.**

LEANDRO CARDOSO DE OLIVEIRA- CNPJ/CPF Nº 51303277000124, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de nº 1315/2024, em João Pessoa 03 de maio de 2024, para Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes em geral e conveniência, com área de construção de 483.00 m², possuindo 01 tanque tripartido para armazenamento de combustível (10.000L/10.000L/10.000L). Sistema de esgotamento sanitário composto por tanque séptico e sumidouro., em BOM SUCESSO- PB - **Processo:2023-003600/TEC/RLI-0146.**

Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas- CNPJ/CPF Nº 1612685000190, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1316/2024, em João Pessoa 03 de maio de 2024, para Construção de passagem molhada, com uma extensão de 50 m. (Início: 7º 04' 35.3"S 36º 58' 12.2"W - fim: 7º 04' 35.6"S 36º 58' 14"W)., em AREIA DE BARAUNAS- PB - **Processo:2023-004461/TEC/LS-0284.**

Romulo Ferreira Lima- CNPJ/CPF Nº 10212690000287, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 1317/2024, em João Pessoa 03 de maio de 2024, para COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO. ÁREA: 740,00 M². Sistema de esgotamento sanitário composto por fossa séptica e sumidouro., em BAYEUX- PB - **Processo:2023-005601/TEC/LRO-0298.**

NILTON CAVALCANTI DE MORAIS- CNPJ/CPF Nº 43460755415, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1318/2024,

em João Pessoa 03 de maio de 2024, para Barragem de Terra Homogênea, com volume de acúmulo de reservatório de 64.861,28 m³., em MAMANGUAPE- PB - **Processo:2024-000757/TEC/LI-0068.**

MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA- CNPJ/CPF Nº 8740466000135, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1319/2024, em João Pessoa 03 de maio de 2024, para PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO CANOA DE DENTRO, COM EXTENSÃO DE 72,46 METROS. (Início: 6º45'40.14"S 36º18'42.79"O Final: 6º45'41.38"S 36º18'44.80"O)., em PEDRA LAVRADA- PB - **Processo:2024-000855/TEC/LS-0030.**

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A- CNPJ/CPF Nº 9095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1338/2024, em João Pessoa 03 de maio de 2024, para Linha de Distribuição de Alta Tensão de 69 kV, que interliga a subestação SE Bela Vista, da ENERGISA, a SE Campina Grande II, da CHESF, com extensão de 13,4 km, e Subestação rebaixadora de tensão 69/13,8 kV, numa área de 8.844 m²., em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo:2023-003257/TEC/RLO-0757.**

Rafael Jacome Ribeiro da Costa- CNPJ/CPF Nº 41611186000100, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 1329/2024, em João Pessoa 03 de maio de 2024, para FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO: FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO - ÁREA: 1.710,00 M²., em PEDRAS DE FOGO- PB - **Processo:2021-006785/TEC/LRO-3505.**

VINICIUS BEZERRA DO AMARAL- CNPJ/CPF Nº 50144304000109, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1332/2024, em João Pessoa 03 de maio de 2024, para LAVRA DE SAIBRO COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 15,9127 HECTARES. ÁREA REFERENTE AO PROCESSO ANM Nº 846.182/2023 COM ÁREA TOTAL DE 48,41 HECTARES., em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo:2023-003842/TEC/LI-0396.**

EDINALVO GUIMARÃES DINIZ- CNPJ/CPF Nº 2598608000195, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0199/2024, em João Pessoa 03 de maio de 2024, para Sistema Fotovoltaico de Minigeração de Energia, para consumo remoto: Potência total da geração: 1845 Kw| Potência total dos painéis: 2698,92 kW| Quantidade de módulos: 5292| Subestações: 06 (300 KVA) e 01 (112,5 KVA)| Área total dos arranjos: 10.584,00 m²| Quantidade de inversores: 19| Potência total do Inversor: 1845 kW| Conexão com a rede elétrica| Localizado no município de SUMÉ/PB. |Cód. 49.84.777 da NA 101|, em SUME- PB - **Processo:2023-005732/TEC/LAC-0844.**

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A- CNPJ/CPF Nº 9095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1339/2024, em João Pessoa 03 de maio de 2024, para Linha de Distribuição de Alta Tensão de 69 kV, que interliga as subestações SE Bessa e SE Cabedelo, com extensão de 7,16 km., em CABEDELO- PB - **Processo:2024-000327/TEC/RLO-0075.**

Prefeitura Municipal de Pombal- CNPJ/CPF Nº 8948697000139, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1330/2024, em João Pessoa 03 de maio de 2024, para Construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, com área de 898,45 m², dotado com sistema de esgotamento sanitário, fossa séptica e sumidouro., em POMBAL- PB - **Processo:2024-000798/TEC/LI-0072.**

ANE - ÁGUAS DO NORDESTE S.A- CNPJ/CPF Nº 34681704000199, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Operação de nº 1333/2024, em João Pessoa 03 de maio de 2024, para Sistema de reuso de água da retrolavagem dos filtros utilizados no tratamento de água em Santa Rita/PB com 95,00 m² de área construída., em SANTA RITA- PB - **Processo:2024-000756/TEC/LAO-0011.**

Prefeitura Municipal de Joca Claudino- CNPJ/CPF Nº 1613283000100, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1334/2024, em João Pessoa 03 de maio de 2024, para Construção de praça, com área total de 5.397,00 m² sendo 3.153,51 m² de área construída, sem instalações hidrossanitárias., em JOCA CLAUDINO- PB - **Processo:2024-000842/TEC/LI-0076.**

Anna Kelly Correia da Silva Sousa- CNPJ/CPF Nº 3162219000185, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 1340/2024, em João Pessoa 03 de maio de 2024, para Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas. Área construída: 131,21 m². Os efluentes líquidos gerados no empreendimento são destinados à fossa séptica., em ALAGOINHA- PB - **Processo:2024-000800/TEC/LRO-0026.**

WELLINGTON MOURA NASCIMENTO- CNPJ/CPF Nº 37612225000109, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 1326/2024, em João Pessoa 03 de maio de 2024, para Fabricação de embalagens de material plástico, com área construída de 1.695,81 m² de uma área total de 20.009,26 m² e esgotamento sanitário composto por fossa séptica e sumidouro., em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo:2024-000980/TEC/LRO-0037.**

ANTONIO CARLOS TEIXEIRA CATAO- CNPJ/CPF Nº 2980212000108, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de nº 1309/2024, em João Pessoa 03 de maio de 2024, para Edificação Residencial Multifamiliar com 69 unidades habitacionais autônomas, dispostas em edificação com subsolo, pavimento térreo, 04 pavimentos tipo e cobertura de lazer, com área total construída de 11.264,48 m². Disposição final dos efluentes no sistema público de coleta da CAGEPA., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2023-005238/TEC/RLI-0197.**

FLAVIO ALVES DE MEDEIROS- CNPJ/CPF Nº 48762892000194, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 1354/2024, em João Pessoa 03 de maio de 2024, para BENEFICIAMENTO DE ARROZ NEGRO E VERMELHO COM SISTEMA DE ESGOTAMENTO COM FOSSA SÉPTICA

E SUMIDOUROS - ÁREA CONSTRUÍDA DE 399,66 M²., em SANTA TERESINHA- PB - **Processo:2024-000866/TEC/LRO-0031.**

TIM S.A.– CNPJ/CPF N° 2421421001606, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1353/2024, em João Pessoa 03 de maio de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL N° 1001668500 - SITE: PBPOS_0019., em PATOS- PB - **Processo:2024-000972/TEC/LS-0056.**

JOAO RIBEIRO COUTINHO– CNPJ/CPF N° 12679155000185, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1335/2024, em João Pessoa 03 de maio de 2024, para LAVRA DE AREIA EM LEITO DE RIO NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO TOTAL DE 4,95 HECTARES, PROCESSO ANM N° 846.201/1998 COM ÁREA TOTAL DE 47,5 HECTARES, SOB REGIME DE CONCESSÃO DE LAVRA COM PORTARIA DE LAVRA N° 396/2008., em CRUZ DO ESPIRITO SANTO- PB - **Processo:2024-000996/TEC/RLO-0262.**

RAWLSON ALVES DE ANDRADE– CNPJ/CPF N° 8492211000109, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Operação de nº 1232/2024, em João Pessoa 03 de maio de 2024, para Implantação de 02(dois) Silos Metálicos com Volume Útil de 9.692 m³ cada e Área de Expedição e Transporte; Demolição do bloco administrativo e seus anexos., em CABEDELO- PB - **Processo:2024-001020/TEC/LAO-0013.**

Jose Leonardo Diniz– CNPJ/CPF N° 10734851000111, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1342/2024, em João Pessoa 03 de maio de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL, ETC.) POR CAMINHÕES TANQUE DE PLACAS: SNU7199, SNT7191, PCS4419, PCZ0C43, QYA8233, QYU3B70, PGE9H54., em CABEDELO- PB - **Processo:2024-001153/TEC/LTE-0060.**

JOEDSON KILDERE FEITOSA– CNPJ/CPF N° 33964229000103, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1327/2024, em João Pessoa 03 de maio de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL, ETC.) POR CAMINHÃO TANQUE DE PLACA: QSD8E76., em ITABAIANA- PB - **Processo:2024-001329/TEC/LTE-0066.**

JOSE OLINTO OLIVEIRA DE MEDEIROS– CNPJ/CPF N° 33994660000194, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1328/2024, em João Pessoa 03 de maio de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL, ETC.) POR CAMINHÃO TANQUE DE PLACA: MNL6042 ., em POMBAL- PB - **Processo:2024-001339/TEC/LTE-0068.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS– CNPJ/CPF N° 1612941000149, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1343/2024, em João Pessoa 03 de maio de 2024, para Construção de Praça totalizando 450,00 m² de área e localizada no município de MARIZÓPOLIS/PB. |Cód 49.70.335 da NA 101|, em MARIZOPOLIS- PB - **Processo:2024-001375/TEC/LAC-0232.**

Prefeitura Municipal de Triunfo– CNPJ/CPF N° 8924060000102, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1336/2024, em João Pessoa 03 de maio de 2024, para Pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas do município de Triunfo - PB, totalizando 22 ruas, com uma extensão total de 2.938,15 metros. , em TRIUNFO- PB - **Processo:2024-001485/TEC/LI-0113.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS– CNPJ/CPF N° 1612941000149, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 1337/2024, em João Pessoa 03 de maio de 2024, para Retirada de 9 árvores, em virtude do projeto de restauração da praça Francisco Braga., em MARIZOPOLIS- PB - **Processo:2024-001886/TEC/AA-0258.**

MUNICIPIO DE EMAS– CNPJ/CPF N° 8944084000123, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1344/2024, em João Pessoa 03 de maio de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem, contemplando as seguintes ruas: Projetada, Pedro Nunes Trindade e Celina Alves Arruda, totalizando 410,25 metros de extensão e localizadas no município de EMAS/PB. CR 1084304-10 | SICONV 939888 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em EMAS- PB - **Processo:2024-001891/TEC/LAC-0345.**

MUNICIPIO DE CURRAL DE CIMA– CNPJ/CPF N° 1612372000131, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1346/2024, em João Pessoa 03 de maio de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte localidade: Sítio Torrões, totalizando 440,00 metros de extensão e localizada no município de CURRAL DE CIMA/PB. CR 187564-51 | SICONV 943816 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em CURRAL DE CIMA- PB - **Processo:2024-001894/TEC/LAC-0347.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO– CNPJ/CPF N° 8702573000179, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1348/2024, em João Pessoa 03 de maio de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem de estradas vicinais, contemplando as seguintes ruas: Estrada 01 e 02 e Projetada 01, 02, 03, 04 e 05, totalizando 1.354,73 metros de extensão e localizadas no município de BOQUEIRÃO/PB. CR 1084135-39 | SICONV 934219 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em BOQUEIRAO- PB - **Processo:2024-001947/TEC/LAC-0358.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO– CNPJ/CPF N° 1612771000100, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1349/2024, em João Pessoa 03 de maio de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem, contemplando as seguintes ruas: Felinto Araújo - Trechos 01 e 02, Paulo Emídio, Maria Rosa Dias, Projetada 03, Adroaldo Guedes, Projetada 04, José Soares de Sena, Maria Cândida Da Conceição, Projetada 10, Pedro Pereira de Lima - Trechos 01 e 02, Projetada 12, 29 de

Abril, Everando Felix Santa Rosa, Projetada 07 e Pedro Caetano da Silva , totalizando 1300,59 metros de extensão e localizadas no município de SERTÃOZINHO/PB. CR 1084185-81 | SICONV 934285 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em SERTAOZINHO- PB - **Processo:2024-001959/TEC/LAC-0360.**

Prefeitura de Vieirópolis– CNPJ/CPF N° 1613339000126, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1350/2024, em João Pessoa 03 de maio de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte localidade: Sítio Cachoeira de Cima, totalizando 410,00 metros de extensão e localizada na Zona Rural, no município de VIEIRÓPOLIS/PB. CR 1080673-96 | SICONV 921809 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em VIEIROPOLIS- PB - **Processo:2024-001969/TEC/LAC-0363.**

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas– CNPJ/CPF N° 1612687000189, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1351/2024, em João Pessoa 03 de maio de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem, contemplando as seguintes ruas: Margarida Cavalcante, Janes L Silva, José Elisau de Almeida, Projetada 01, Marginal PB - 366 e Francisca A. Almeida, totalizando 506,80 metros de extensão e localizadas no município de CAJAZEIRINHAS/PB. |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em CAJAZEIRINHAS- PB - **Processo:2024-001971/TEC/LAC-0364.**

MUNICIPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS– CNPJ/CPF N° 8882730000175, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1345/2024, em João Pessoa 03 de maio de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte localidade: Sítio Nova Santana - Trechos 01, 02 e 03, totalizando 420,88 metros de extensão e localizada no município de SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS/PB. CR 1087594-83 | SICONV 943810 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em SAO JOSE DE ESPINHARAS- PB - **Processo:2024-001893/TEC/LAC-0346.**

Prefeitura Municipal de Itaporanga– CNPJ/CPF N° 8940694000159, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1347/2024, em João Pessoa 03 de maio de 2024, para Pavimentação em Intertravado e Drenagem, contemplando as seguintes ruas: Projetada 04, Projetada 02 - Trechos 01 e 02, Rua Projetada 06 - Trecho 01, Projetada 09 (02), Manoel Caiana, Projetada 01, Francisco Cabrinha - Trecho 01, José Firmino, Projetada 07, Projetada 08 - II, Projetada 10, Bauduino de Carvalho, Domiciano Vieira Gomes, Francisco Cabrinha - Trecho 02 e Nenzinho Barreiro, totalizando 1.307,03 metros de extensão e localizadas no município de ITAPORANGA/PB. CR 1075412-90 | SICONV 912727 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em ITAPORANGA- PB - **Processo:2024-001946/TEC/LAC-0357.**

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri - PB– CNPJ/CPF N° 1612650000150, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1369/2024, em João Pessoa 03 de maio de 2024, para Evento único comemorativo (Festa em Praça Pública) a ser realizada às 20:00h do dia 05 de maio de 2024 até às 03:00h do dia 06 de maio de 2024, sendo localizado na Praça Raimundo Asfora, no município de SÃO DOMINGOS DO CARIRI/PB. Área total 6.000,00 m². Público estimado: 2.000 pessoas |Cód. 49.56.20 da NA-101|, em SAO DOMINGOS DO CARIRI- PB - **Processo:2024-001963/TEC/LAC-0362.**

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz– CNPJ/CPF N° 8767154000115, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de nº 1363/2024, em João Pessoa 03 de maio de 2024, para Ampliação do Mercado Agropecuário, com 56,00 m² de área de ampliação. Dotado de rede coletora de esgoto municipal., em BREJO DO CRUZ- PB - **Processo:2024-001181/TEC/RLI-0043.**

Prefeitura Municipal de Jacaraú-PB– CNPJ/CPF N° 8947699000103, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1378/2024, em João Pessoa 03 de maio de 2024, para Construção de Quadra Esportiva no conjunto Eufrázio Pessoa, totalizando 393,30 m² de área e localizada no município de JACARAÚ/PB. CR 1086898-25| SINCONV 941191 |Cód 49.70.335 da NA 101|, em JACARAU- PB - **Processo:2024-001851/TEC/LAC-0328.**

Prefeitura Municipal de Jacaraú-PB– CNPJ/CPF N° 8947699000103, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1379/2024, em João Pessoa 03 de maio de 2024, para Construção de Quadra Esportiva no Sítio Cajueiro Pessoa, totalizando 407,77 m² de área e localizada no município de JACARAÚ/PB. CR 1086898-25| SINCONV 941191 |Cód 49.70.335 da NA 101|, em JACARAU- PB - **Processo:2024-001922/TEC/LAC-0355.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS– CNPJ/CPF N° 8873226000109, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1373/2024, em João Pessoa 03 de maio de 2024, para Pavimentação com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), contemplando as seguintes ruas: Antônio Luiz de Holanda, Francisco de Andrade Borba, José Figueiredo da Silva, Maria Helena de Brito, totalizando 718,60 metros de extensão e localizadas no município de SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS/PB. CR 1087720-74 | SICONV 944662 |Cód. 49.70.871 da NA-101|, em SAO JOSE DOS CORDEIROS- PB - **Processo:2024-001984/TEC/LAC-0368.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO– CNPJ/CPF N° 8996886000187, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1380/2024, em João Pessoa 03 de maio de 2024, para Passagem molhada sem barramento de recurso hídrico, com 99 metros de extensão., em JUAZEIRINHO- PB - **Processo:2024-001752/TEC/LS-0192.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO– CNPJ/CPF N° 8996886000187, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1381/2024, em João Pessoa 03 de maio de 2024, para Passagem molhada sem barramento de recurso hídrico, com 83 metros de extensão., em JUAZEIRINHO- PB - **Processo:2024-001753/TEC/LS-0193.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO– CNPJ/CPF N° 8996886000187, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1382/2024, em João Pessoa 03 de maio de 2024, para Passagem molhada sem barramento de recurso hídrico, com 151,27 metros de extensão., em JUAZEIRINHO- PB - **Processo:2024-001755/TEC/LS-0195.**



**EXTRATO DE EMISSÃO DE LICENÇAS
PERÍODO DE 06/05/2024 à 10/05/2024**

MARIA DOROTEIA DE ALMEIDA HONORIO SILVA – CNPJ/CPF Nº 9224155000186, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1368/2024, em João Pessoa 06 de maio de 2024, para LAVRA DE AREIA EM LEITO DE RIO, NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO TOTAL DE 4,9037 HECTARES, PROCESSO ANM Nº 846.000/1999 COM ÁREA TOTAL DE 49,72 HECTARES, SOB REGIME DE CONCESSÃO DE LAVRA COM PORTARIA DE LAVRA Nº 82/2010., em CRUZ DO ESPIRITO SANTO- PB- **Processo:2023-002663/TEC/RLO-0642.**

FERNANDES & ANDRADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ/CPF Nº 29480387000102, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1356/2024, em João Pessoa 06 de maio de 2024, para Loteamento com 25 (vinte e cinco) quadras e 389 (trezentos e oitenta e nove) lotes - Área Total: 13,0025 ha - Área Líquida: 10,4 ha - sistema de esgoto individual. , em ALAGOINHA- PB - **Processo:2022-003103/TEC/LI-8566.**

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EXTREMO ORIENTAL – CNPJ/CPF Nº 10443159000134, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1367/2024, em João Pessoa 06 de maio de 2024, para Condomínio Residencial com um total de 127 lotes subdivididos em 7 quadras, duas áreas verdes, uma área de preservação e área de lazer com piscina, quadra esportiva, parque infantil e salão de festas. Área total do loteamento de 156.811,22 m² e sistema de esgotamento sanitário composto de rede coletora e estação de tratamento do próprio condomínio., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2023-004540/TEC/RLO-0987.**

SEVERINO GERALDO DA SILVA – CNPJ/CPF Nº 16859099000111, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1374/2024, em João Pessoa 06 de maio de 2024, para Posto de revenda varejista de combustíveis automotivos, com comercialização de: Alcool, Gasolina, Óleo Diesel e lubrificantes - TANQUES: 01 Tanque Tripartido em (10/10/10) m³, com capacidade volumétrica de 30 m³ e 01 Tanque Pleno com capacidade volumétrica de 15 m³ - Sistema de coleta e Tratamento de Esgoto: Fossa Séptica e Sumidouro - Área: 406,27 m²., em LOGRADOURO- PB - **Processo:2023-004561/TEC/RLO-0993.**

DIEGO DE LUCENA TAVARES – CNPJ/CPF Nº 4252838000123, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1358/2024, em João Pessoa 06 de maio de 2024, para Comércio varejista de material de construção, madeira e artefatos, com 220,00 m² de área construída, dotada de sistema de esgotamento sanitário, composto de fossa séptica. , em SAO JOAO DO CARIRI- PB - **Processo:2023-005163/TEC/RLO-1084.**

IRENICE DE OLIVEIRA – CNPJ/CPF Nº 41652302000121, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1357/2024, em João Pessoa 06 de maio de 2024, para COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MADEIRA SERRADA E SEUS ARTEFATOS. ÁREA TOTAL: 933,44 m² / ÁREA CONSTRUÍDA: 260,86 m². EFLUENTES LÍQUIDOS DOMÉSTICOS COM DESTINAÇÃO FINAL EM TANQUE SÉPTICO., em BARRA DE SANTA ROSA- PB - **Processo:2023-005173/TEC/RLO-1086.**

Weberton de Araújo Barreto – CNPJ/CPF Nº 4696443000110, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1355/2024, em João Pessoa 06 de maio de 2024, para Comércio varejista de combustíveis (gasolina, etanol e diesel) e revenda de lubrificantes - TANQUES: 01 Tanque bipartido em (7,00/8,00) m³ com capacidade volumétrica de armazenamento total de 15,00 m³; 01 Tanque pleno com capacidade volumétrica de armazenamento total de 15,00 m³ e 01 Tanque pleno com capacidade volumétrica de armazenamento total de 10,00 m³ - Sistema de Esgoto: CAGEPA - Área Construída Total: 678,00 m² - ASSOCIADO AO PROCESSO Nº. 2024-001119/TEC/LAO-0017., em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo:2022-002927/TEC/RLO-0360.**

TIM S.A – CNPJ/CPF Nº 2421421001606, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1370/2024, em João Pessoa 06 de maio de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 2138280 - SITE: PBCGE_0003., em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo:2024-000917/TEC/LS-0040.**

TIM S.A – CNPJ/CPF Nº 2421421001606, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1375/2024, em João Pessoa 06 de maio de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 699131839 - SITE: PBBJZ_0003., em BREJO DO CRUZ- PB - **Processo:2024-000920/TEC/LS-0043.**

TIM S.A – CNPJ/CPF Nº 2421421001606, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1359/2024, em João Pessoa 06 de maio de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 1001604196 - SITE: PBPOS_0022., em PATOS- PB - **Processo:2024-000973/TEC/LS-0057.**

TIM S.A – CNPJ/CPF Nº 2421421001606, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1361/2024, em João Pessoa 06 de maio de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 6912611393 - SITE: PBPUX_0001., em PAULISTA- PB - **Processo:2024-000974/TEC/LS-0058.**

JOAO RIBEIRO COUTINHO – CNPJ/CPF Nº 12679155000185, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1371/2024, em João Pessoa 06 de maio de 2024, para LAVRA DE AREIA EM LEITO DE RIO

NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO TOTAL DE 4,8888 HECTARES, PROCESSO ANM Nº 846.156/1998 COM ÁREA TOTAL DE 48,5 HECTARES, SOB REGIME DE CONCESSÃO DE LAVRA COM PORTARIA DE LAVRA Nº 10/2008., em CRUZ DO ESPIRITO SANTO- PB - **Processo:2024-000994/TEC/RLO-0261.**

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB – CNPJ/CPF Nº 24098477000110, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 1372/2024, em João Pessoa 06 de maio de 2024, para PODA DE ÁRVORES EM CAMPUS UNIVERSITÁRIO II., em AREIA- PB - **Processo:2024-001059/TEC/AA-0144.**

TIM S.A – CNPJ/CPF Nº 2421421001606, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1362/2024, em João Pessoa 06 de maio de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 695451006 - SITE: PBCIB_0001., em CACIMBA DE DENTRO- PB - **Processo:2024-001168/TEC/LS-0088.**

TIM S.A – CNPJ/CPF Nº 2421421001606, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1364/2024, em João Pessoa 06 de maio de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 1000425018 - SITE: PBCGE_0048., em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo:2024-001447/TEC/LS-0125.**

TIM S.A – CNPJ/CPF Nº 2421421001606, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1360/2024, em João Pessoa 06 de maio de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 7000041354 - SITE: PBCGE_0050., em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo:2024-001480/TEC/LS-0144.**

DANILO SARMENTO GADELHA – CNPJ/CPF Nº 36834388000173, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 1365/2024, em João Pessoa 06 de maio de 2024, para Preparo e fabricação de alimentos para animais, com 836,75 m² de área construída, compreendendo 02 (dois) galpões, dotada de sistema de esgotamento sanitário, composto por fossa séptica., em SOUSA- PB - **Processo:2024-001676/TEC/LRO-0058.**

JOSE ALVES DE ALBUQUERQUE – CNPJ/CPF Nº 20623208415, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1392/2024, em João Pessoa 06 de maio de 2024, para ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA, COM A PROPRIEDADE CONTENDO 20 MATRIZES E 1 REPRODUTOR NO SÍTIO VACA MORTA, S/N, ZONA RURAL - AGUIAR/PB. |Cód. 51.42.444 da NA 10| , em AGUIAR- PB - **Processo:2024-001780/TEC/LAC-0313.**

ANTONIO MARCOS BATISTA – CNPJ/CPF Nº 5621575000145, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1383/2024, em João Pessoa 06 de maio de 2024, para Comércio Varejista de Combustíveis em geral. Com área construída de 127 m², composto por um tanque bipartido com capacidade de 15.000 L, sendo 7.500 L cada compartimento e duas bombas. Possui sistema de esgotamento sanitário ligado a rede pública da Prefeitura Municipal de Emas e abastecimento de água pela CAGEPA., em EMAS- PB - **Processo:2023-003964/TEC/RLO-0884.**

JOAQUIM FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI FILHO – CNPJ/CPF Nº 50289884000114, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1384/2024, em João Pessoa 06 de maio de 2024, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, RESTAURANTE E SALAS COMERCIAIS, COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 844,86 M², POSSUINDO 01 TANQUE PLENO E 02 BIPARTIDOS, E 04 BOMBAS PARA ABASTECIMENTO DE GASOLINA COMUM, ADITIVADA, ETANOL, DIESEL-S500, S-10. DESTINAÇÃO FINAL DE EFLUENTES EM SISTEMA COMPOSTO POR TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO., em AREIA- PB - **Processo:2023-004352/TEC/LI-0452.**

Braz Gonçalves Bezerra – CNPJ/CPF Nº 5460484472, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1400/2024, em João Pessoa 06 de maio de 2024, para PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS (MILHO E CAPIM). ÁREA: 1,0 HA. FAZENDA CACIMBAS, ZONA RURAL, CARAUBAS-PB. |Cód. 51.42.970 da NA-101| , em CARAUBAS- PB - **Processo:2024-000064/TEC/LAC-0008.**

FERNANDO ANTONIO LUCENA SOARES JUNIOR – CNPJ/CPF Nº 9234399000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1385/2024, em João Pessoa 06 de maio de 2024, para Coleta e transporte de resíduos industriais, comerciais e de serviço de saúde (RSS), sólidos e líquidos do tipo Classe I (perigosos) a serem dispostos em aterros industriais e outros. Veículos a serem utilizados: PDL8H78/RN, QGY7F52/RN, PMV3J38/RN, BRA7617/RN, PGQ2B36/RN, OFF3F18/PB, NNS1A98/RN, KJX1B45/RN., em BELEM DO BREJO DO CRUZ- PB - **Processo:2024-000483/TEC/LTE-0029.**

LUIS WALTER CIRNE RAMALHO – CNPJ/CPF Nº 8404915000174, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1394/2024, em João Pessoa 06 de maio de 2024, para Comércio varejista de combustíveis em geral - 01 Tanque com capacidade total de armazenamento de 30.000 Litros, sendo Tripartido em (10/10/10) m³ - Rede de Esgoto: Fossa Séptica e sumidouro - Área Construída Total: 251,70 m²., em BANANEIRAS- PB - **Processo:2024-000713/TEC/RLO-0185.**

SUENIA CABRAL NOBREGA – CNPJ/CPF Nº 33689469000139, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1393/2024, em João Pessoa 06 de maio de 2024, para Posto de revenda varejista de combustíveis automotivos, com comercialização de: Alcool, Gasolina, Óleo Diesel, lubrificantes e loja de conveniência; TANQUES: 01 Tanque Tripartido em (10/10/10) m³, com capacidade volumétrica de 30 m³ e 01 Tanque Pleno com capacidade volumétrica de 15 m³ - Sistema de coleta e Tratamento de Esgoto: CAGEPA - Área: 302,44 m²., em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo:2024-000932/TEC/RLO-0248.**

TIM S.A.– CNPJ/CPF Nº 2421421001606, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1390/2024, em João Pessoa 06 de maio de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 692692282 - SITE: PBNVF_0001., em NOVA FLORESTA- PB - **Processo:2024-000946/TEC/LS-0048.**

TIM S.A.– CNPJ/CPF Nº 2421421001606, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1386/2024, em João Pessoa 06 de maio de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 6560407- SITE: PBCGE_0001., em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo:2024-000968/TEC/LS-0052.**

JAIRO TADEU ARAÚJO DE LUCENA PEREIRA– CNPJ/CPF Nº 10695368000175, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença para Veículos de Propaganda e Eventos de nº 1389/2024, em João Pessoa 06 de maio de 2024, para OPERACIONALIZAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE E EVENTOS. VEÍCULO AUTORIZADO: CARGA CAMINHÃO MARCA/MODELO VW/6.160 DRC 4X2, PLACA: RLY0B27, DE COR BRANCA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2021/2022., em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo:2024-001369/TEC/LVPE-0030.**

EGIONE DE MEDEIROS SVENDSEN– CNPJ/CPF Nº 11674191000193, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1387/2024, em João Pessoa 06 de maio de 2024, para Coleta e transporte de resíduos classe II (papel, papelão, madeira/pallets, plástico e sucata de metal). Veículos a serem utilizados: MUV-5928/PB, MMU-5654/PB e KIQ1F98/PB., em SANTA RITA- PB - **Processo:2024-001381/TEC/LTE-0070.**

TEREZA CRISTINA LEITE– CNPJ/CPF Nº 7275128000107, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1395/2024, em João Pessoa 06 de maio de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL ETC.) POR CAMINHÃO TANQUE DE PLACAS: MNX-5091 E QFA-7064/PB., em PATOS- PB - **Processo:2024-001814/TEC/LTE-0092.**

Carlos de Lima Fernandes– CNPJ/CPF Nº 3565637404, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1396/2024, em João Pessoa 06 de maio de 2024, para CULTIVO IRRIGADO (SEM USO DE AGROTÓXICO)DE CAPIM E POMAR EM UMA ÁREA DE 2 HECTARES NO SÍTIO TAPUIO ZONA RURAL DA CIDADE DE MALTA-PB. [Cód. 51.42.970 da NA-101] , em MALTA- PB - **Processo:2024-001882/TEC/LAC-0342.**

Prefeitura Municipal de Itaporanga– CNPJ/CPF Nº 8940694000159, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1391/2024, em João Pessoa 06 de maio de 2024, para Pavimentação em intertravado e drenagem, contemplando as seguintes ruas: Projetada 06, Projetada 05, Projetada 03, Severino Diniz, Projetada 11, Projetada G, Projetada C, Projetada H, Projetada J, Antônio Ferreira da Fonseca, José Figueiredo - Trecho 01, José Figueiredo - Trecho 02, José Figueiredo - Trecho 03 e Antônio Saviano, totalizando 1.331,10 metros de extensão e localizadas no município de ITAPORANGA/PB. CR 1086448-83 | SICONV 940279 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em ITAPORANGA- PB - **Processo:2024-001944/TEC/LAC-0356.**

MARIA DA SALETE QUEIROGA JERONIMO– CNPJ/CPF Nº 46770313472, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1401/2024, em João Pessoa 07 de maio de 2024, para BOVINOCULTURA (48 ANIMAIS). ÁREA: 35,00 HA.SÍTIO MUZELO,ZONA RURAL, COREMAS-PB. [Cód. 51.42.444 da NA 101] , em COREMAS- PB - **Processo:2024-000223/TEC/LAC-0027.**

JoséAdelmanDantas Palitó– CNPJ/CPF Nº 26096503888, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1404/2024, em João Pessoa 07 de maio de 2024, para PROJETO AGRÍCOLA DE PLANTIO (SEQUEIRO). ÁREA: 39,87 HA. SÍTIO ÁGUA BRANCA, ZONA RURAL, BONITO DE SANTA FÉ/PB. [Cód. 51.42.950 da NA-101] , em BONITO DE SANTA FE- PB - **Processo:2024-000523/TEC/LAC-0074.**

EMMANUEL ELIAS– CNPJ/CPF Nº 60687639000623, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1403/2024, em João Pessoa 07 de maio de 2024, para Comércio atacadista de mercadoria de produtos químicos, com predominância alimentícios, com 2.034,41 m² de área construída e esgotamento sanitário composto por fossa séptica e sumidouro., em BAYEUX- PB - **Processo:2024-001521/TEC/RLO-0343.**

Gabriel Barreto de Brito– CNPJ/CPF Nº 65706307415, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1397/2024, em João Pessoa 07 de maio de 2024, para ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA. ÁREA DE 7,41 HA. UTILIZADA PARA PLANTACÃO DE CAPIM ELEFANTE E CRIAÇÃO DE ANIMAIS BOVINO, COM A PROPRIEDADE CONTENDO 40 BOVINOS. SÍTIO BUJARI, S/N - ZONA RURAL - CATOLÉ DO ROCHA/PB. [Cód. 51.42.444 da NA 101] , em CATOLE DO ROCHA- PB - **Processo:2024-001734/TEC/LAC-0303.**

ANTONYONY LIRA DE SOUSA– CNPJ/CPF Nº 12076497000100, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1399/2024, em João Pessoa 07 de maio de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL, ETC.) POR CAMINHÃO TANQUE DE PLACA QSE-8143/PB., em CATOLE DO ROCHA- PB - **Processo:2024-001812/TEC/LTE-0091.**

Lauro Adolfo Maia Serafim– CNPJ/CPF Nº 76889807472, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1398/2024, em João Pessoa 07 de maio de 2024, para ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA, COM A PROPRIEDADE CONTENDO 45 BOVINOS. SÍTIO CURRALINHO, S/N - ZONA RURAL - CATOLÉ DO ROCHA/PB. [Cód. 51.42.444 da NA 101] , em CATOLE DO ROCHA- PB - **Processo:2024-001903/TEC/LAC-0350.**

DAMIÃO GUTEMBERGUE MENDES PEDROSA– CNPJ/CPF Nº 89357175415, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1413/2024, em João Pessoa 08 de maio de 2024, para LAVRA DE AREIA NO LEITO DO RIO CATOLÉ, COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO TOTAL DE 2,8201 HECTARES, PROCESSO ANM Nº 846.070/2023 COM ÁREA TOTAL DE 5,88 HECTARES, SOB REGIME DE LICENCIAMENTO., em AGUIAR- PB - **Processo:2023-002271/TEC/LI-0230.**

IDERVAL DA COSTA E SILVA FILHO– CNPJ/CPF Nº 52361560000175, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1412/2024, em João Pessoa 08 de maio de 2024, para Posto revendedor de combustíveis, revenda de lubrificantes e loja de conveniência - Tanques: 01 (um) tanque com capacidade total de armazenamento de 30.000 Litros, sendo Pleno e 01 (um) tanque com capacidade total de armazenamento de 30.000 Litros, sendo Bipartido em (20,00/10,00) m³ - Sistema de Esgoto: tanque séptico e sumidouro - Área Construída Total: 341,24 m²., em SANTA RITA- PB - **Processo:2024-000113/TEC/LI-0011.**

FRANCISCO ROMERO PALITOT– CNPJ/CPF Nº 27470377468, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1418/2024, em João Pessoa 08 de maio de 2024, para PROJETOS AGRÍCOLAS DE SEQUEIRO (SEM USO DE AGROTÓXICOS). 99,45 HECTARES. SÍTIO RIACHÃO E PENDENCIA, S/N, ZONA RURAL, CONCEIÇÃO/PB. [Cód. 51.42.950 da NA-101] , em CONCEICAO- PB - **Processo:2024-000901/TEC/LAC-0126.**

Arthur Pereira Moura Nunes– CNPJ/CPF Nº 8818610490, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1419/2024, em João Pessoa 08 de maio de 2024, para PROJETOS AGRÍCOLAS DE SEQUEIRO (PLANTIO DE CAPIM). ÁREA: 43,2 HA. SÍTIO PANTALEÃO, ZONA RURAL, OURO VELHO/ PB. [Cód. 51.42.950 da NA-101] , em OURO VELHO- PB - **Processo:2024-000954/TEC/LAC-0141.**

TIM S.A.– CNPJ/CPF Nº 2421421001606, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1410/2024, em João Pessoa 08 de maio de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 692342338 - SITE: PBPYL_0001., em PILOES- PB - **Processo:2024-000975/TEC/LS-0059.**

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.– CNPJ/CPF Nº 9095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1409/2024, em João Pessoa 08 de maio de 2024, para Linha de Distribuição de Alta Tensão de 69 kV, que interligará as subestações SE João Pessoa e SE UFPP, com extensão de 4 km., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2024-001172/TEC/LI-0097.**

EDILSON AZEVEDO GAMBARRA DA NÓBREGA– CNPJ/CPF Nº 11341533000234, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1408/2024, em João Pessoa 08 de maio de 2024, para BRITAGEM E MOAGEM DE ROCHAS PEGMATÍTICAS EM UMA ÁREA ÚTIL DE 32.244,016 M²., em JUNCO DO SERIDO- PB - **Processo:2024-001212/TEC/RLO-0294.**

PAULINO BRAGA JERONIMO LEITE– CNPJ/CPF Nº 13992299000150, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1407/2024, em João Pessoa 08 de maio de 2024, para Coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde, classes I e II e sanitário. Veículos a serem utilizados: RLU-3E60/ PB, MOC-6723/PB, SKX-9H60/PB, QFD-0214/PB, EPK-3726/PB E NQE-2217/PB., em PEDRAS DE FOGO- PB - **Processo:2024-001368/TEC/LTE-0069.**

ARNALDO DARDIS JÚNIOR– CNPJ/CPF Nº 85057000134, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação para Pesquisa Mineral de nº 1406/2024, em João Pessoa 08 de maio de 2024, para LAVRA DE AREIA EM TABULEIRO, EM UMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 5,0367 HA. PROCESSO ANM Nº 846.126/2014 COM ÁREA TOTAL DE 44,29 HECTARES., em MAMANGUAPE- PB - **Processo:2024-001501/TEC/RLOP-0011.**

JOÃO LEONE CLAUDINO PINHEIRO– CNPJ/CPF Nº 6247650000112, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1405/2024, em João Pessoa 08 de maio de 2024, para Shopping Center - Condomínio Patos Shopping. Com uma área 42.023,94 M², abastecimento de água e Sistema de Esgoto Sanitário ligada à CAGEPA., em PATOS- PB - **Processo:2024-001574/TEC/RLO-0356.**

GLANOR PEREIRA CEZAR– CNPJ/CPF Nº 35058137000181, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Operação de nº 1417/2024, em João Pessoa 08 de maio de 2024, para Remoção de Tanque Metálico Subterrâneo Desativado com Capacidade de Armazenamento de 21 M³., em CABELO- PB - **Processo:2024-001760/TEC/LAO-0024.**

MARIA DO Ó DANTAS CARDOSO– CNPJ/CPF Nº 1515664457, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença para Veículos de Propaganda e Eventos de nº 1416/2024, em João Pessoa 08 de maio de 2024, para OPERACIONALIZAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE E EVENTOS. VEÍCULO AUTORIZADO: VEÍCULO ESPECIAL CAMINHÃO FORD/F4000 G - TRIO ELÉTRICO/MINI-TRIO COM PLACA MMT4J13, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2002/2003, COR VERDE, CÓDIGO RENAVAM 00801121841., em SAO BENTO- PB - **Processo:2024-001832/TEC/LVPE-0035.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ– CNPJ/CPF Nº 8874935000109, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1243/2024, em João Pessoa 08 de maio de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte rua: Estrada Vicinal 03, totalizando 45,65 metros de extensão e localizada no município de SUMÉ/PB. CR 1091253-14 | SICONV 952582 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em SUME- PB - **Processo:2024-001861/TEC/LAC-0334.**



LUCAS ROSA LIRA– CNPJ/CPF Nº 11372084002820, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1414/2024, em João Pessoa 08 de maio de 2024, para Comércio varejista de combustíveis, gasolina, etanol, óleo diesel e lubrificante, piso de concreto, canaletas, o sistema SAO, depósito, loja de conveniência, administração, banheiros, dotado do sistema esgoto sanitário - Fossa séptica e sumidouro, área do empreendimento 400,00 m², com tancagem de 45.000, 00 litros, sendo 01(um) tanque tripartidos, de 10.000,00 litros cada, 01(um) de 15.000,00 litros, contando ainda com o Sistema Água e Óleo - SAO., em ITABAIANA- PB - **Processo:2024-001867/TEC/LO-0093**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO– CNPJ/CPF Nº 1612770000158, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1099/2024, em João Pessoa 08 de maio de 2024, para Pavimentação com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), contemplando as seguintes ruas: João Viana - Trechos 01 e 02, Acesso João Viana - 1 e 02, Nova Esperança, Tomás de Aquino - Trecho 01 e 02, totalizando 1.107,31 metros de extensão e localizada no município de RIACHÃO/PB. CR 1087516-52 | SICONV 943720 [Cód. 49.70.871 da NA-101], em RIACHAO- PB - **Processo:2024-001657/TEC/LAC-0277**.

Prefeitura Municipal de Jacaraú-PB– CNPJ/CPF Nº 8947699000103, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 1420/2024, em João Pessoa 08 de maio de 2024, para AUTORIZAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD) COM ÁREA DE 6,0 HA., em JACARAU- PB - **Processo:2022-000400/TEC/AA-6973**.

JUDINEIDE MEDEIROS– CNPJ/CPF Nº 10402186000169, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1444/2024, em João Pessoa 08 de maio de 2024, para LAVRA DE AREIA EM LEITO DE RIO, NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO TOTAL DE 2,8475 HECTARES, PROCESSO ANM Nº 846.218/2019 COM ÁREA TOTAL DE 17,14 HECTARES, SOB REGIME DE LICENCIAMENTO COM REGISTRO DE LICENÇA Nº 522/2020. , em SANTA LUZIA- PB - **Processo:2023-001341/TEC/RLO-0331**.

CONDOMÍNIO ATMOSPHERA GREEN RESIDENCE– CNPJ/CPF Nº 16848881000135, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1425/2024, em João Pessoa 08 de maio de 2024, para Condomínio Residencial Atmosphaera Green Residence com 192 lotes, sendo 58 lotes de 361 - 500 m², 130 lotes de 501 - 1000 m² e 04 lotes acima de 1000 m², com rede coletora de esgotos e Estação de Tratamento de Esgoto - ETE. Empreendimento com uma área de 23,25 ha., em LAGOA SECA- PB - **Processo:2023-005275/TEC/RLO-1103**.

JOÃO BOSCO BURGOS COSTA– CNPJ/CPF Nº 10452351000197, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1443/2024, em João Pessoa 08 de maio de 2024, para LAVRA DE AREIA EM LEITO DE RIO, NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO COM 0,2426 HA; E LAVRA DE ARGILA EM TABULEIRO, NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO COM 0,5269 HA. PROCESSO ANM 846.169/2022 COM ÁREA TOTAL DE 18,66 HA., em SAO JOSE DA LAGOA TAPADA- PB - **Processo:2022-003785/TEC/LI-0038**.

MARCUS VINICIUS FERNANDES DE MELO– CNPJ/CPF Nº 62258001404, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação para Pesquisa Mineral de nº 1448/2024, em João Pessoa 08 de maio de 2024, para LAVRA DE AREIA NO LEITO DO RIO PARAIBA COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 4,9944 HECTARES. A ÁREA É OBJETO DO PROCESSO ANM Nº 846.047/2014 COM ÁREA TOTAL DE 128,78 HECTARES., em PILAR- PB - **Processo:2023-004308/TEC/RLOP-0014**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ– CNPJ/CPF Nº 8741399000173, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1445/2024, em João Pessoa 08 de maio de 2024, para Construção de Centro de Referência de Assistência Social - CREAS, com área de 216,60 m², adotada como sistema de esgotamento sanitário, fossa séptica e sumidouro., em PICUI- PB - **Processo:2023-004432/TEC/LI-0464**.

CONSTRUTORA MASHIA LTDA– CNPJ/CPF Nº 4534882000126, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1442/2024, em João Pessoa 08 de maio de 2024, para Residencial Multifamiliar, composto por 80 unidades habitacionais autônomas, dispostas em edificação composta de 2 subsolos, térreo, mezanino, 16 pavimentos tipo e uma cobertura, com área construída de 5.373,51 m². Suas redes de esgotamento sanitário são interligadas com a rede pública coletora de esgotos., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2023-004967/TEC/LO-0361**.

JEANNE VIANA DE ANDRADE– CNPJ/CPF Nº 3139129000173, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1388/2024, em João Pessoa 08 de maio de 2024, para LAVRA DE AREIA EM LEITO DE RIO NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO TOTAL DE 4,8615 HECTARES, PROCESSO ANM Nº 846.697/2011 COM ÁREA TOTAL DE 35,61 HECTARES, SOB REGIME DE LICENCIAMENTO COM REGISTRO DE LICENÇA Nº 346/2014. , em ARACAGI- PB - **Processo:2023-005266/TEC/RLO-1100**.

RAFAEL SANCHEZ BRANDAO– CNPJ/CPF Nº 40585991000136, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº C0014/2024, em João Pessoa 08 de maio de 2024, para Operação da Usina Fotovoltaica - UVF Santa Luzia STL I com Potência de 50MW e respectivos equipamentos associados em área de 71,7 hectares., em SANTA LUZIA- PB - **Processo:2023-003849/TEC/LO-0287**.

RAFAEL SANCHEZ BRANDAO– CNPJ/CPF Nº 40586002000129, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº C0015/2024, em João Pessoa 08 de maio de 2024, para Operação da Usina Fotovoltaica - UVF Santa

Luzia STL II com Potência de 50MW e respectivos equipamentos associados em área de 73,7 hectares., em SANTA LUZIA- PB - **Processo:2023-004410/TEC/LO-0328**.

FLAVIO LUIZ GOMES MOURA– CNPJ/CPF Nº 3537492000147, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1426/2024, em João Pessoa 08 de maio de 2024, para Comércio varejista de madeiras, artefatos e materiais de construção em geral com 497,28 m² de área total e esgotamento sanitário composto por fossa séptica e sumidouro., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2023-005968/TEC/RLO-1195**.

ANDRE LUIZ SALGADO– CNPJ/CPF Nº 35882365000171, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº C0016/2024, em João Pessoa 08 de maio de 2024, para Operação do Parque Eólico Serra do Seridó VI, com 08 Aerogeradores de Potência Nominal unitária de 5,5 MW, inclusão da Torre Anemométrica TA1-SSVI e respectivos equipamentos associados, totalizando uma potência de 44 MW, localizado na Zona Rural do município de Junco do Seridó/PB., em JUNCO DO SERIDO- PB - **Processo:2024-000267/TEC/LO-0026**.

EDUARDO LAVIERI– CNPJ/CPF Nº 7575881000118, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1421/2024, em João Pessoa 08 de maio de 2024, para Coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviço de saúde dos grupos A, B e E, resíduos classe I, IIA, e IIB. Veículos a serem utilizados: QFQ-7526/PB, QFL-5553/PB, QFO-2425/PB, OFY-3902/PB, RLX- 9J38/PB, RLX-9H57/PB, QFS-5147/PB, RLT-5J05/PB, RLX-4I16/PB, QFQ-7296/PB, QFH-8843/PB, MOE-7F49/PB, QSK-8F14/PB, QFL-5623/PB, NQI-8323/PB, QSJ-4E34/PB, QFF-3J02/PB., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2024-001002/TEC/LTE-0053**.

FABIO HENRIQUE SILVEIRA NOGUEIRA FILHO– CNPJ/CPF Nº 7539123000144, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1428/2024, em João Pessoa 08 de maio de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL, GNV, ETC.) POR CAMINHÕES TANQUE DE PLACAS: MOQ-4189, OEX0B99, RLT7E65, OFB-4206, RLW9F44, MNZ-8772, MNZ-8712, KHJ-9342, MNZ-8672., em BAYEUX- PB - **Processo:2024-001129/TEC/LTE-0059**.

EOL FRAGATA I LTDA.– CNPJ/CPF Nº 37555217000178, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 1422/2024, em João Pessoa 08 de maio de 2024, para Manejo de Fauna Silvestre (Levantamento) = Área: 1.942,12 HA., em ARARUNA- PB - **Processo:2024-001437/TEC/AA-0202**.

LILIANDA ZAYRA DOS SANTOS ANDRADE SILVA– CNPJ/CPF Nº 4473661000195, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1429/2024, em João Pessoa 08 de maio de 2024, para Comércio Varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP). Sistema de tratamento composto por fossa séptica e sumidouro. Área construída 230,00 m²., em NOVA FLORESTA- PB - **Processo:2024-001576/TEC/RLO-0357**.

IVANILDO COUTINHO DE SOUSA– CNPJ/CPF Nº 4933861000183, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1423/2024, em João Pessoa 08 de maio de 2024, para Comércio varejista de combustíveis (gasolina, álcool e diesel), lubrificante, GNV e prestação de serviço de troca de óleo e loja de conveniência. Com 04 (quatro) tanques subterrâneos de armazenamento de combustíveis, sendo 03 (três) tanques bipartido com capacidade de 30.000 litros (15/15 m³) cada e um tanque subterrâneo com capacidade plena de 30.000 litros (30 m³). Rede coletora de esgoto da CAGEPA. Área construída 1.444,88 m²., em GUARABIRA- PB - **Processo:2024-001578/TEC/RLO-0358**.

EDP RENOVAVEIS BRASIL S.A.– CNPJ/CPF Nº 9334083000120, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 1424/2024, em João Pessoa 08 de maio de 2024, para Manejo de Fauna Silvestre (Monitoramento). Área: 232,4 Ha., em POCINHOS- PB - **Processo:2024-001883/TEC/AA-0257**.

MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA– CNPJ/CPF Nº 8740466000135, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1446/2024, em João Pessoa 08 de maio de 2024, para IMPLANTAÇÃO DAS ADEQUAÇÕES/PAVIMENTAÇÕES DE ESTRADAS VICINAIS - EXTENSÃO 2.720,00 M. , em PEDRA LAVRADA- PB - **Processo:2024-001892/TEC/LI-0139**.

Prefeitura Municipal de Pilões– CNPJ/CPF Nº 8786626000187, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1430/2024, em João Pessoa 08 de maio de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem de estrada vicinal, contemplando as seguintes ruas: Projetada - Trechos 01, 02, 03 e 04, totalizando 602,50 metros de extensão e localizadas no município de PILÕES/PB. CR 1087563-35 | SICONV 943818 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em PILOES- PB - **Processo:2024-001981/TEC/LAC-0366**.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF– CNPJ/CPF Nº 399857000126, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1431/2024, em João Pessoa 08 de maio de 2024, para Pavimentação em CBUQ em vias urbanas, contemplando as seguintes ruas: Projetada 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, totalizando 1.873,76 metros de extensão e localizadas no município de ARAÇAGI/PB. [Cód. 49.70.871 da NA-101], em ARACAGI- PB - **Processo:2024-001983/TEC/LAC-0367**.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras– CNPJ/CPF Nº 8923971000115, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1432/2024, em João Pessoa 08 de maio de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem, contemplando as seguintes ruas: Antônio Duarte de Oliveira, Antônio Izidoro Primo, Joaquim Távora e Lourival Gomes de Albuquerque, totalizando 515,80 metros de extensão e localizadas no



município de CAJAZEIRAS/PB. CR 1085124-03 | SICONV 939801 |Cód. 49.70.670 da NA-101], em CAJAZEIRAS- PB - **Processo:2024-002014/TEC/LAC-0371.**

MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA- CNPJ/CPF N° 8740466000135, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1433/2024, em João Pessoa 08 de maio de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem, contemplando as seguintes ruas: José Ailton de Souza e Sabino Ferreira de Vasconcelos, totalizando 205,00 metros de extensão e localizadas no município de PEDRA LAVRADA/ PB. CR 1087506-47 | SICONV 943769 |Cód. 49.70.670 da NA-101], em PEDRA LAVRADA- PB - **Processo:2024-002021/TEC/LAC-0373.**

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS- CNPJ/CPF N° 43711000143, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1434/2024, em João Pessoa 08 de maio de 2024, para Recuperação da Barragem Mogeiro (Serviços no talude de montante, talude de jusante, coroamento e sangradouro): Altura: 8,00 metros| Comprimento do Coroamento: 133,00 metros| Volume: 314.000,00 m³| Coroamento: 4,00 metros de largura| Sangradouro: 22,00 metros de largura. Área construída: 8.092 m². Localizada no município de MOGEIRO/PB. |Cód. 49.14.858 da NA-101], em MOGEIRO- PB - **Processo:2024-002024/TEC/LAC-0374.**

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS- CNPJ/CPF N° 43711000143, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1435/2024, em João Pessoa 08 de maio de 2024, para Recuperação da Barragem SANTA INÊS (Serviços no talude de montante, talude de jusante, coroamento e sangradouro): Altura: 28,10 metros| Comprimento do Coroamento: 412,00 metros| Volume: 29.684.041 m³| Sangradouro: 50,00 metros de largura. Área construída: 98.507m². Localizada no município de SANTA INÊS/PB. |Cód. 49.70.335 da NA-101], em SANTA INES- PB - **Processo:2024-002025/TEC/LAC-0375.**

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS- CNPJ/CPF N° 43711000143, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1436/2024, em João Pessoa 08 de maio de 2024, para Recuperação da Barragem São Mamede (Serviços no talude de montante, talude de jusante, coroamento e sangradouro): Altura: 14,90 metros| Comprimento do Coroamento: 688,00 metros| Volume: 15.791.280,00 m³| Sangradouro: 77,00 metros de largura. Área construída: 144.370,00 m². Localizada no município de SÃO MAMEDE/ PB. |Cód. 49.70.335 da NA-101], em SAO MAMEDE- PB - **Processo:2024-002026/TEC/LAC-0376.**

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS- CNPJ/CPF N° 43711000143, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1437/2024, em João Pessoa 08 de maio de 2024, para Recuperação da Barragem ENGENHEIRO AVIDOS (Serviços no talude de montante, talude de jusante, região a jusante da barragem, coroamento, tomada d'água e sistema de automação): Altura: 45,00 metros| Comprimento do Coroamento: 359,40 metros| Volume: 255.000.000,00 m³| Sangradouro: 21,50 metros de largura. Área construída: 146.076,00 m². Localizada no município de CAJAZEIRAS/PB. |Cód. 49.70.335 da NA-101], em CAJAZEIRAS- PB - **Processo:2024-002028/TEC/LAC-0377.**

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS- CNPJ/CPF N° 43711000143, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1439/2024, em João Pessoa 08 de maio de 2024, para Recuperação da Barragem Lagoa do Arroz (Serviços no talude de montante, talude de jusante, região de jusante da barragem, coroamento, tomada d'água e sistema de automação): Altura: 37,00 metros| Comprimento do Coroamento: 600,00 metros| Volume: 88.220.000,00 m³| Sangradouro: 80,00 metros de largura. Área construída: 144.370,00 m². Localizada no município de CAJAZEIRAS/PB. |Cód. 49.70.335 da NA-101], em CAJAZEIRAS- PB - **Processo:2024-002031/TEC/LAC-0379.**

MUNICIPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS- CNPJ/CPF N° 8882730000175, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1440/2024, em João Pessoa 08 de maio de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte rua: Projetada 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 totalizando 669,73 metros de extensão e localizadas no município de SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS/PB. SICONV 925379 |Cód. 49.70.670 da NA-101], em SAO JOSE DE ESPINHARAS- PB - **Processo:2024-002066/TEC/LAC-0386.**

MUNICIPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS- CNPJ/CPF N° 8882730000175, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1441/2024, em João Pessoa 08 de maio de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte rua: Projetada 01, totalizando 93,80 metros de extensão e localizada no município de SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS/PB. SICONV 925379 |Cód. 49.70.670 da NA-101], em SAO JOSE DE ESPINHARAS- PB - **Processo:2024-002067/TEC/LAC-0387.**

Weberton de Araújo Barreto- CNPJ/CPF N° 70098470000387, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1447/2024, em João Pessoa 08 de maio de 2024, para Comércio varejista de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), prestação de serviços de troca de óleo, conveniência e revenda de lubrificantes - TANQUES: 02 (dois) tanques bipartidos em (20,00/10,00) m³ e 01 (um) tanque pleno com capacidade total de armazenamento de 15,00 m³ - Sistema de Esgoto: CAGEPA - Área construída Total: 489,50 m² - ASSOCIADO AO PROCESSO Nº 2024- 001118/TEC/LAO-0016., em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo:2022-000175/TEC/RLO-0359.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ- CNPJ/CPF N° 8874935000109, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1102/2024, em João Pessoa 09 de maio de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte localidade: Vila do Campo, totalizando 310,00 metros de extensão e localizada no município de SUMÉ/PB. CR 1091253-14 | SICONV 952582 |Cód. 49.70.670 da NA-101], em SUME- PB - **Processo:2024-001682/TEC/LAC-0286.**

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EXTRATOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 010/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

CONTRATADO: VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S.A, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 05.872.814/0041-27

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º. 0010/2023 QUE SERÁ PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO SEU TERMO FINAL, A FIM DE QUE O OBJETO DO CONTRATO NÃO SOFRA DESCONTINUIDADE, CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º CIN-PRC2022/00688. O PRESENTE TERMO ADITIVO, CONSOANTE A CLAUSULA PRIMEIRA, OBJETIVA A ALTERAÇÃO DO CNPJ DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO CONTRATO N.º 010/2023. A PARTIR DESTES PRESENTE TERMO ADITIVO, O CONTRATO N.º 010/2023, PASSARÁ A VIGORAR DA CONTRATANTE MATRIZ VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A., INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 05.872.814/0001-30, PARA A CONTRATANTE FILIAL VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S.A, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 05.872.814/0041-27.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Classificação Orçamentária: 21201.22.126.5046.4219.00000000287.33904000.50100.0.1.0000

RO: 2024/115 (para o exercício 2024)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2024.

João Pessoa, 14 de maio de 2024.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO – DIRETOR PRESIDENTE - CINEP

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 24-80274-3

Nº do Instrumento 0001/2024

Concedente CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Objeto PRESTAÇÃO DE MÁO DE OBRA PRISIONAL FORNECIDA POR REEDUCANDOS NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, TENDO COMO OBJETIVO PROMOVER A REINTEGRAÇÃO SOCIAL DOS MESMOS, ELEVAÇÃO DA DIGNIDADE HUMANA E CARÁTER EDUCATIVO E PRODUTIVO SEM VINCULO EMPREGATÍCIO NAS DEPENDÊNCIAS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA.

Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 5/5/2024 A 5/5/2025

Data da Assinatura 22/4/2024

RÔMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/200001.00012.

Nº do Instrumento 003/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Conveniente MINISTÉRIO PÚBLICO

Objeto PROPOR, PELOS ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS QUE O INTEGRAM, MEDIDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS PARA O APRIMORAMENTO DAS AÇÕES PREVENTIVAS E DE EFETIVIDADE NA RECUPERAÇÃO DE ATIVOS PÚBLICOS.

Valor 477.488,32

Classificação Funcional-Programática 20.101.04.125.5001.6024.0287.3390.30.2.500.0000

20.101.04.125.5001.6024.0287.3390.39.2.500.0000

20.101.04.125.5001.6024.0287.4490.52.2.500.0000

Período da vigência do Instrumento 13/05/2024 a 31/12/2024

Data da assinatura 10/05/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 477.488,32

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 194 publicada no DOE de 15/05/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719

de 22/09/2009.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80275-1

Nº do Instrumento A101/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARÉZ TAVORA

Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO



SEE-PRC-2024/12475.
 Valor 218.120,00
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 4/5/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 4/5/2024
 ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
 Nº do Cadastro 24-80276-0
 Nº do Instrumento A102/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOUROS
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/12363.
 Valor 29.510,09
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.543.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 29/4/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 29/4/2024
 ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 24-01339-1
 Nº do Contrato 0005/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Contratado PREFEITURA DE JOCA CLAUDINO
 Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): ÔNIBUS ESCOLAR MODELO MPOLO / VOLARE V8L 4X4 EO - AMARELO TOMBAMENTO: 1464396 CHASSI: 93PB58M1MEC048909 PLACA: OGC-6B69, CONFORME MODELO ARROLADO AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/16386.
 Valor 0,00
 Período da Vigência do Contrato 11/5/2024 A 9/8/2024
 Data da Assinatura 11/5/2024
 ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato
 Nº do Cadastro 21-03331-5
 Nº do Contrato 0045/2021
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Contratado SIGA CONSTRUTORA EIRELI
 Valor Original do Contrato 3.218.010,52
 Nº do Aditivo 10
 Objeto do aditivo ACRÉSCIMO DE VALOR NO PERCENTUAL DE 5,50% E PRORROGAÇÃO DE PRAZO
 Valor do aditivo 308.352,59
 Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4468.0287.4490.51.501.9.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 8/9/2021 A 10/6/2024
 Data da Assinatura do aditivo 25/4/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.312.548,84
 Gestor do Contrato ROBERTO SATURNINO BARBOSA PAULO GOMES - Mat.: 9495-1
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

EXTRATO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 24-01350-1
 Nº do Contrato 0005/2024
 Contratante SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE
 Contratado MCL SERVIÇOS
 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECEPCIONISTA, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL) E COPEIRAGEM CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS, ESTABELECIDAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
 Valor 234.000,00
 Classificação Funcional-Programática 34.101.18.122.5046.4216.0287.3390.37.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 10/5/2024 A 10/5/2025
 Data da Assinatura 10/5/2024
 Gestor do Contrato JONATHAN JORGE RODRIGUES BARBOSA JÚNIOR - Mat.: 190.589-9
 ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 24-01358-7
 Nº do Contrato 0028/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
 Contratado UNIAGUA PATOS LTDA
 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE EM PATOS-PB (CICC-PATOS).
 Valor 26.000,00
 Classificação Funcional-Programática 26.101.06.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 2/5/2024 A 29/10/2024
 Data da Assinatura 2/5/2024
 Gestor do Contrato YSMAR MOTA SOARES - Mat.: 192946
 JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETÁRIO

Polícia Militar do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Aditivo de Contrato
 Nº do Cadastro 18-02415-7
 Nº do Contrato 0040/2018
 Contratante POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA
 Contratado JOSÉ FIRMINO DA CRUZ FILHO - ME
 Valor Original do Contrato 1.900.000,00
 Nº do Aditivo 06
 Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO VEICULAR PARA VIATURAS PATRIMONIAIS
 Valor do aditivo 475.000,00
 Classificação Funcional-Programática 15.101.06.122.5046.4209.0287.3390.30.500.0.1.0000.99
 15.101.06.122.5046.4209.0287.3390.39.500.0.1.0000.99
 Período da Vigência do Contrato 16/8/2018 A 16/8/2024
 Data da Assinatura do aditivo 10/5/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 11.400.000,00
 Gestor do Contrato JOSÉ ALVES DOS SANTOS - Mat.: 526.594-1
 SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE-GERAL DA PMPB

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 24-01344-7
 Nº do Contrato 0059/2024
 Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Contratado ODONTOPAZ PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA AS CLÍNICAS/LABORATÓRIOS DOS CURSOS DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS I E DO CAMPUS VIII DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB.
 Valor 1.819,04
 Classificação Funcional-Programática 35.204.12.364.5006.4502.0274.3390.30.500.0.1.1001.00
 Período da Vigência do Contrato 10/5/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 10/5/2024
 Gestor do Contrato SÉRGIO HENRIQUE GONÇALVES DE CARVALHO - Mat.: 825.828-0
 CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 24-01345-5
 Nº do Contrato 0058/2024
 Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Contratado ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA AS CLÍNICAS/LABORATÓRIOS DOS CURSOS DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS I E DO CAMPUS VIII DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB.
 Valor 9.023,04
 Classificação Funcional-Programática 35.204.12.364.5006.4502.0274.3390.30.500.0.1.1001.00

Período da Vigência do Contrato 9/5/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 9/5/2024
Gestor do Contrato SÉRGIO HENRIQUE GONÇALVES DE CARVALHO - Mat.: 825.828-0
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-01347-1
Nº do Contrato 0062/2024
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado ODONTOMED T/A LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA AS CLÍNICAS/LABORATÓRIOS DOS CURSOS DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS I E DO CAMPUS VIII DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB.
Valor 6.613,25
Classificação Funcional-Programática 35.204.12.364.5006.4502.0274.3390.30.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 9/5/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 9/5/2024
Gestor do Contrato SÉRGIO HENRIQUE GONÇALVES DE CARVALHO - Mat.: 825.828-0
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

EXTRATOS

CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-01346-3
Nº do Contrato 0011/2024
Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA
Contratado AOVIS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A
Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE 100 (CEM) LICENÇAS DE ACESSO PARA PACOTE PLANO CORP, NA PLATAFORMA VIRTUAL DE APRENDIZAGEM DA ALURA CURSOS ONLINE, NA MODALIDADE EAD, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA, QUE FAZEM PARTE DESTES CONTRATOS INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CONTRATANTE, EM CASO DE CONTRADIÇÃO ENTRE AS DISPOSIÇÕES DESTES CONTRATOS E AS PRESENTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PREVALECERÃO AS DESTES CONTRATOS.
Valor 142.500,00
Classificação Funcional-Programática 19.204.19.128.5001.4903.0287.3390.39.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 25/4/2024 A 25/4/2025
Data da Assinatura 25/4/2024
Gestor do Contrato RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439
ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAÚJO RODRIGUES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-01551-5
Nº do Contrato 0015/2022
Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA
Contratado CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Valor Original do Contrato 80.888,88
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO E REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO ORA ADITADO.
Valor do aditivo 87.402,22
Classificação Funcional-Programática 19.204.19.126.5046.4219.0287.3390.40.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 4/5/2022 A 4/5/2025
Data da Assinatura do aditivo 3/5/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 165.305,39
Gestor do Contrato RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439
ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES - PRESIDENTE

Laboratório Central de Saúde Pública

EXTRATO

LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-01336-6
Nº do Contrato 0001/2024
Contratante LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
Contratado MULT DIAGNOSTICA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE TESTES COM CESSÃO EM COMODATO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS PARA A TRIAGEM NEONATAL AMPLIADA - LACEN/PB
Valor 3.930.124,80
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.4876.0287.3390.30.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 2/5/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 2/5/2024
Gestor do Contrato BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - Mat.: 101.834-5
BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - DIRETOR GERAL

Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-02677-1
Nº do Contrato 0060/2022
Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP
Contratado CTX TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI
Valor Original do Contrato 82.800,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS COIFAS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE-PB.
Valor do aditivo 82.800,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.39.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 25/5/2022 A 25/5/2025
Data da Assinatura do aditivo 10/5/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 165.600,00
Gestor do Contrato NEYVSON DOS SANTOS FREITAS - Mat.: 9449086
DR. SEBASTIÃO VIANA DA SILVA FILHO - DIRETOR GERAL

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº11.077/2023

Processo Administrativo Nº 32.803/2023/SEINFRA
 Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº11.077/2023
 Chave CGM: ICWI-28RR-3Q4B-PS1R

A prefeitura municipal de João Pessoa através da comissão setorial de licitação, devidamente autorizada pela portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público a retificação da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº11.077/2023, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com recursos federais, publicada no DOE de 11/05/2024, página 42 onde se lê: homologo e adjudico o procedimento desta Concorrência pública, declarando vencedora da licitação à empresa AM3 ENGENHARIA LTDA CNPJ: 16.628.118/0001-07 com proposta no valor de R\$ 1.162.530,64 (um milhão cento e sessenta e dois mil e quinhentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos), **leia-se:** homologo e adjudico o procedimento desta Concorrência pública, declarando vencedora da licitação à empresa AJP ENGENHARIA LTDA CNPJ: 08.978.001/0001-17 com proposta no valor de R\$ 1.162.530,64 (um milhão cento e sessenta e dois mil e quinhentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos). **tendo como objeto SERVIÇOS COMPLEMENTARES NAS ESCOLAS: RODRIGO OTÁVIO (BRISES/COBERTAS E BANHEIROS), SEVERINO PATRÍCIO (BRISES), ARNALDO DE BARROS (COBERTA PARA RAMPAS E CIRCULAÇÃO), ZULMIRA DE NOVAIS (BRISES) E AMÉRICO FALCÃO (BRISES), EM JOÃO PESSOA/PB.** A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informações serão prestadas na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail cslseinfra23@gmail.com (Novo Email).

João Pessoa, 13 maio de 2024.

PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇO Nº 11.026/2023 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 30.977/2023 CHAVE CGM: 1CVT-92YL-0JIZ-EEVW

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento



dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da Tomada de preços Nº 11.026/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MURO NO MERCADO PÚBLICO, LOCALIZADO BAIRRO MIRAMAR, JOÃO PESSOA/PB. Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou classificada 1ª) HUNE CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 37.205.757/0001-21 com proposta no valor de R\$ 77.806,66 (setenta e sete mil e oitocentos e seis reais e sessenta e seis centavos). Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 25.591/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento.

Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 14 de maio de 2024.

PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO E PREGOEIRO/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.027/2024
CHAVE GGM: W033-D400-60QP-HQLZ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MILHO VERDE COM CASCA (IN NATURA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.687/2023

Data da sessão: 28/05/2024

Horário da Abertura das Propostas: 09hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>

Edital: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br> e <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Com Fundamento no art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.498/2023, formaliza-se a opção por licitar o objeto do presente processo utilizando o regramento jurídico da Lei nº 10.520/2002.

João Pessoa, 14 de maio de 2024.

DALPES SILVEIRA DE SOUZA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.028 /2024
CHAVE GGM: 71QH-43W3-C94J-7OGF

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.670/2023

Data da sessão: 27/05/2024

Horário da Abertura das Propostas: 09hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>

Edital: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br> e <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Com Fundamento no art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.498/2023, formaliza-se a opção por licitar o objeto do presente processo utilizando o regramento jurídico da Lei nº 10.520/2002.

João Pessoa, 14 de maio de 2024.

LUCÉLIA ALVES SILVA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.806/2023
CHAVE CGM: M2FP-J5GK-8BJ1-0118

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.010/2024, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA DO ALTO DO MATEUS, JOÃO PESSOA/PB. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA HABILITADAS as empresas: CONSTRUTORA SOUSA CAMPOS LTDAI CNPJ: 19.175.657/0001-18, e decide e JULGA INABILITADAS a empresa CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA CNPJ: 06.275.353/0001-80, por desatendimento ao instrumento convocatório. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno Nº 32.806/2023/

SEINFRA disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. A presente decisão será divulgada no Diário Municipal e no sítio eletrônico <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 14 de maio de 2024.

PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO E PREGOEIRO/SEINFRA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.046/2024/SEINFRA
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.079/2023/SEINFRA
DOC / PROC. ADMINISTRATIVO: 31.496/2023

CHAVE: CXYS-I33H-8LF9-DT7Y

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB

CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 73.694.788/0001-57

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA VIDAL DE NEGREIROS E RUA DUQUE DE CAXIAS, LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO, EM JOÃO PESSOA – PB.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços, obedecendo o disposto no Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 3.032.753,67 (TRÊS MILHÕES, TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS).

Classificação Funcional: 11000.11101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

Signatários: **Rubens Falcão da Silva Neto**- PMJP / **Francisco Lennon Barbosa Martins** - Salinas Empreendimentos E Construções Ltda

Data da assinatura: 09 de maio de 2024

João Pessoa, 09 de maio de 2024

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.062/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.016/2022
CHAVE CGM: 8Z19-XW00-P0TO-I2A7

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura **Rubens Falcão da Silva Neto**.

CONTRATADA: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ (MF) nº 00.338.885/0001-33

VIGÊNCIA DO CONTRATO: vigência de **15 (QUINZE) meses**, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços.

INSTRUMENTOS VINCULANTES: Memorando Interno nº 54.262/2022 Edital CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.016/2022; Contrato nº 11.062/2022/SEINFRA.

OBJETO: Execução dos serviços de Implantação de Drenagem e Pavimentação em CBUQ e Paralelepípedo em 43 ruas de Diversos Bairros: Cristo Redentor, Cuiá, Gramame, Grotões, Indústrias, João Paulo II, José Américo, Mumbaba, Paratibe, Planalto Boa Esperança, Valentina Figueiredo, Aeroclube, Alto do Céu, Alto do Mateus, Cruz das Armas, Estados, Pedro Gondim, Jardim Oceania, Tambaú e Torre em João Pessoa/PB.

VALOR TOTAL: R\$ 33.429.003,38 (TRINTA E TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL, TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do Contrato nº 11.062/2022/SEINFRA, visando a **inclusão de dotação orçamentária**, na Cláusula Nona - dos Recursos Orçamentários

Onde se lê:

Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO;

11000.11101.17.451.5099.111059 IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

Leia-se:

Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO;

11000.11101.17.451.5099.111059 IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA;

11000.11101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

João Pessoa, 13 de maio de 2024

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE
CAMPINA GRANDE

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00007/2024

A Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada para aquisição recorte e aplicação no local predeterminado pela STTP de adesivos Grau Engenharia, para atender as necessidades da STTP. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Av Prefeito Severino Bezerra Cabral, 1140 - Catolé - Campina Grande - PB, ou acessando: <http://sttpcg.com.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 21 de Maio de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: sttpcampina.licita@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411517.

Campina Grande - PB, 16 de Maio de 2024

DIRCEU VIANA DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2024

A Prefeitura Municipal de Aguiar-PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2024, (Locação de retroescavadeira e trator de esteira para o município de Aguiar) previsto para o dia 14/05/2024 às 8:30 fica ADIADO para o dia 04/06/2024 às 09:30 horas. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contados pelo telefone (0**83) 3499-1180.

Aguiar-PB, 13 de maio de 2024

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2023 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento da Tomada de Preços nº 00011/2023, para prestação dos serviços com a MODERNIZAÇÃO DE PRAÇA E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB, atendendo ao Contrato de Repasse nº 917739/2021/MDR/CAIXA, PROPOSTA Nº 1079312-10, celebrado entre a Ministério do Desenvolvimento Regional e a Prefeitura Municipal de Aguiar seu objeto à empresa JHONATAN ANDRADE DA SILVA LTDA EPP, cadastrado no CNPJ nº 34.955.075/0001-48, vencedora com o valor global de R\$ 1.256.137,58 (hum milhão, duzentos e cinquenta e seis mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

Aguiar - PB, 18 de outubro de 2023

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE CANCELAMENTO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00001/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 10:00 hs do dia 29 de Maio de 2024, destinada ao recebimento das propostas relativas a Concorrência Presencial nº 00001/2024, que objetiva:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 955068/2023/MIDR/CAIXA MODALIDADE: CONCORRÊNCIA – FORMATO PRESENCIAL. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com.

Alcantil - PB, 14 de Maio de 2024

JOSÉ MENDONÇA ALVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS GENERALISTAS E ESPECIALISTAS A FIM DE REALIZAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, A PROMOÇÃO, A PREVENÇÃO, O DIAGNÓSTICO E O TRATAMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NAS DIVERSAS ÁREAS DA MEDICINA, PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 53.291.749 HUMBERTO BEZERRA DE LUCENA - R\$ 53.664,00; FUNDAÇÃO RUBENS DUTRA SEGUNDO - R\$ 322.128,00; INSTITUTO IMS GESTAO EM SAUDE - R\$ 183.352,00; SANAR SERVICOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA - R\$ 23.952,00.

Alcantil - PB, 02 de Maio de 2024

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 955068/2023/MIDR/CAIXA. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 29 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 29 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 14 de Maio de 2024

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA SOCIETY, CONFORME EMENDA E PLANO DE APLICAÇÃO Nº 156/2023, DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 03 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 03 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 14 de Maio de 2024

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS GENERALISTAS E ESPECIALISTAS A FIM DE REALIZAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, A PROMOÇÃO, A PREVENÇÃO, O DIAGNÓSTICO E O TRATAMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NAS DIVERSAS ÁREAS DA MEDICINA, PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.0000 –



EXECUTIVO 06.006-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 06006.10.122.1008.2020 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE AS 06006.10.301.1008.2021 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE – PAB 06006.10.301.1008.2023 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ESF 06006.10.301.1008.2026 – DESENVOLVER AS ATIV. DE OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE 06006.10.302.1008.2027 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA MEDIA E ALTA COMPLEXID 06006.10.302.1008.2028 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAMU 06006.10.302.1008.2029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS 06006.10.305.1008.2031 – MANTER DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERC.PESSOA JURIDICA 500 502 600 632 706 710 720. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00086/2024 - 13.05.24 - FUNDACAO RUBENS DUTRA SEGUNDO - R\$ 322.128,00; CT Nº 00088/2024 - 03.05.24 - INSTITUTO IMS GESTAO EM SAUDE - R\$ 183.352,00; CT Nº 00089/2024 - 03.05.24 - SANAR SERVICOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA - R\$ 23.952,00; CT Nº 00090/2024 - 03.05.24 - 53.291.749 HUMBERTO BEZERRA DE LUCENA - R\$ 53.664,00.

Prefeitura Municipal de Alhandra

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender todas as secretarias do município de Alhandra-PB. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 02.011 SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL 04.131.2003.2233 Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva Comunicação Institucional 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos.... VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00125/2024 - 13.05.24 - ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 155.463,02; CT Nº 00126/2024 - 13.05.24 - JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - R\$ 8.666,19; CT Nº 00127/2024 - 13.05.24 - MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - R\$ 427.138,73.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº00041/2021

Nº do contrato 00095/2021. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA Nº do Aditivo 07. Objeto O ACRÉSCIMO DE VALOR ao Contrato. Fundamento Legal Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 10/05/2024.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

DECRETO Nº 020 DE 10 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRESITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA AS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA AFETADAS PELA ESTIAGEM – (COBRADE 1.4.1.1.0) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que o Chefe do Poder Executivo do Município de Algodão de Jandaíra, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 001/97, e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:

Considerando o parecer técnico nº 001/2023, emitido pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;

Considerando a competência do Município para disciplinar, por meio de ato normativo, os assuntos de interesse local;

Considerando que a escassez de água, no estado paraibano por conta das irregularidades pluviométricas, persiste até a presente data afetando a população atingida pelo fenômeno da estiagem, causando danos à subsistência e a saúde;

Considerando que a estiagem prolongada tem gerado prejuízos importantes e significativas atividades produtivas do Município, principalmente a agricultura e a pecuária;

Considerando o comprometimento da normalidade, causado sobremaneira pela falta de água, já que as chuvas, não foram suficientes para recarga dos mananciais, caracterizando assim um desastre que vem exigir a ação do Poder Público Municipal;

Considerando a necessidade de prover o atendimento à população atingida pelo fenômeno, quanto à complementação de abastecimento d'água através de carros pipa, bem como a população animal;

Considerando que o Poder Público Municipal não dispõe de Recursos, para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento a suas necessidades;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas URBANA E RURAL do Município de ALGODÃO DE JANDAÍRA, afetadas pela estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0);

Parágrafo Único – Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas dos municípios, comprovadamente afetados pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Informação de desastre (FIDE), e pelo croqui das áreas afetadas, por município que será apresentado oportunamente.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no Município.

Art. 4º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontração de empresas e a prorrogação dos contratos;

Art. 5º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se; Publique-se; Comunique-se; Registre-se; Arquive-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra/PB, em 10 de Maio de 2024.

HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Araçagi

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00010/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de construção de equipamento esportivo – 01 Pista de Skate, no município de Araçagi – PB, referente ao Convênio nº168/2022 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Lumen Construcões Ltda - CNPJ 49.104.967/0001-02. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 98151-4660.

Araçagi - PB, 14 de Maio de 2024

JOSILDA MACENA BENICIO LEITE
PREFEITA

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00010/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de construção de equipamento esportivo – 01 Pista de Skate, no município de Araçagi – PB, referente ao Convênio nº168/2022 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: LUMEN CONSTRUCOES LTDA - R\$ 241.972,55.

Araçagi - PB, 14 de Maio de 2024

JOSILDA MACENA BENICIO LEITE
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00011/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo e Drenagem da Travessa Geraldo Correia de Melo (Trecho 1), Rua Geraldo Correia de Melo e Travessa Deputado José Rocha Barreto, localizada neste município, referente ao Contrato de Repasse nº 1083641-55/2022 – (934205) – MINISTERIO DAS CIDADES – Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem no Município de Araçagi – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: URANO CONSTRUCAO CIVIL LTDA - R\$ 363.448,43.

Araçagi - PB, 15 de Abril de 2024

JOSILDA MACENA BENICIO LEITE
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00012/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de reforma, ampliação e revitalização do ginásio o MONTEIRÃO, localizado neste município de Araçagi – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MSM CONSTRUCOES E REFORMAS EIRELI - R\$ 712.255,63.

Araçagi - PB, 15 de Abril de 2024

JOSILDA MACENA BENICIO LEITE
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI
**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2023**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de reforma, ampliação e revitalização do ginásio o MONTEIRÃO, localizado neste município de Araçagi - PB; DESIGNO os servidores Rosineide Marinho de Souza, Secretária de Educação, como Gestora; e Raissa Karla F. da Silva, Engenheira Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00012/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Araçagi - PB, 15 de Abril de 2024

JOSILDA MACENA BENICIO LEITE
PREFEITA

EXTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo e Drenagem da Travessa Geraldo Correia de Melo (Trecho 1), Rua Geraldo Correia de Melo e Travessa Deputado José Rocha Barreto, localizada neste município, referente ao Contrato de Repasse nº 1083641-55/2022 - (934205) - MINISTERIO DAS CIDADES - Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem no Município de Araçagi - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00011/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Araçagi e Contrato de Repasse nº 1083641-55/2022 - (934205) - MINISTERIO DAS CIDADES: 20.800 Secretaria de Infra Estrutura; 15 451 0011 1013 Asfalto e Pavimentação de Ruas e Avenidas e 04 122 0019 2033 Manutenção das Atividades de Obras e Urbanismo; 4490.51 99 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 15/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araçagi e: CT Nº 00113/2024 - 15.04.24 - URANO CONSTRUCAO CIVIL LTDA - R\$ 363.448,43.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de reforma, ampliação e revitalização do ginásio o MONTEIRÃO, localizado neste município de Araçagi - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00012/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Araçagi: 10.700 - Secretária de Educação; 12.361.0007.1009 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares; 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE; 15401030 - Transferência do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%; 15750000 - Transferências de Convênios e Instrumentemos Congêneres vinculados à Educação; 12.361.007.1056 - Construção e Ampliação de Escolas Municipais; 15421030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%. VIGÊNCIA: até 15/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araçagi e: CT Nº 00111/2024 - 15.04.24 - MSM CONSTRUCOES E REFORMAS EIRELI - R\$ 712.255,63.

**Prefeitura Municipal
de Areia**
CONVOCAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00016/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO (LANCHES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Maria do S de L Dias - CNPJ 39.802.506/0001-50. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Areia - PB, 14 de Maio de 2024

RINALDO BANDEIRA DA SILVA COSTA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00017/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Luiz Bandeira Cavalcante - CPF 929613554-00. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Areia - PB, 14 de Maio de 2024

MARIA DO CARMO SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria

Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO: ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: EDVALDO CANDIDO DA SILVA - R\$ 41.874,00; FELIPE DA SILVA CANANEA - R\$ 41.400,00; LUIZ BANDEIRA CAVALCANTE - R\$ 35.999,40; PAULO MAURICIO DO NASCIMENTO SANTANA - R\$ 51.000,00.

Areia - PB, 02 de Maio de 2024

MARIA DO CARMO SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO (LANCHES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREALIS LTDA - R\$ 11.400,00; MARIA DO S DE L DIAS - R\$ 159.000,00; MAYLANE VALERIA TEIXEIRA RAMOS - R\$ 466.600,00; REBECA RODRIGUES NUNES MEDEIROS - R\$ 509.370,00.

Areia - PB, 13 de Maio de 2024

RINALDO BANDEIRA DA SILVA COSTA
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO (LANCHES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00090/2024 - 13.05.24 - MAYLANE VALERIA TEIXEIRA RAMOS - R\$ 466.600,00; CT Nº 00092/2024 - 13.05.24 - JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREALIS LTDA - R\$ 11.400,00; CT Nº 00093/2024 - 13.05.24 - REBECA RODRIGUES NUNES MEDEIROS - R\$ 509.370,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2024. DOTAÇÃO: 02.120 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 2006 2031 Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Saude - 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde. VIGÊNCIA: até 02/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00076/2024 - 02.05.24 - PAULO MAURICIO DO NASCIMENTO SANTANA - R\$ 51.000,00; CT Nº 00077/2024 - 02.05.24 - FELIPE DA SILVA CANANEA - R\$ 41.400,00; CT Nº 00078/2024 - 02.05.24 - EDVALDO CANDIDO DA SILVA - R\$ 41.874,00.

**Prefeitura Municipal
de Aroeiras**
LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AROEIRAS-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BETANIAMED COMERCIAL LTDA - R\$ 109.050,00; CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - R\$ 100.845,00; VRM IMPORT LTDA - R\$ 20.400,00.

Aroeiras - PB, 26 de Abril de 2024

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Aroeiras, Estado da Paraíba, localizada na Rua Pedro Américo - Centro - Aroeiras - PB, nos termos do Decreto Municipal nº 007, de 21 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 008, de 21 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00004/2024 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AROEIRAS-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS - CNPJ nº 08.865.636/0001-08.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000012024 - 08/05/2024

VENCEDOR: BETANIAMED COMERCIAL LTDA

CNPJ: 09.560.267/0001-08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	CADEIRA ODONTOLÓGICA COM MOVIMENTOS AUTOMÁTICOS, AMBIDESTRA (ATENDE A DESTROS E CANHOTOS), ACIONADA POR MOTO-REDUTOR DE CORRENTE CONTÍNUA COM PARTIDA GRADUAL. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL DE COMANDO MULTIFUNCIONAL E REVERSÍVEL (MÓVEL OU FIXO NA BASE), MOVIMENTAÇÃO DO ENCOSTO E ASSENTO, VOLTA À ZERO, PARADA EMERGENCIAL, VOLTA À ÚLTIMA POSIÇÃO, POSIÇÃO SALIVAR E DUAS POSIÇÕES DE TRABALHO PROGRAMÁVEIS PELO DENTISTA, DESIGN ARROJADO, COM LINHAS ARREDONDADAS, PROPORCIONANDO VISUAL MODERNO E HARMONIOSO. ENCOSTO CURVO ENVOLVENTE, MOVIMENTOS SINCRONIZADOS ENTRE O ENCOSTO E O ASSENTO, PERMITE A POSIÇÃO DE TRENDELEMBURG, DOTADA DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ANTI-ESMAGAMENTO DOS MEMBROS INFERIORES, BASE COM DESENHO ERGONÔMICO, CONSTRUÍDA EM AÇO TOTALMENTE PROTEGIDA POR DEBRUN ANTIDERRAPANTE, ESTRUTURA DO CONJUNTO CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, REVESTIDA COM MATERIAL RESISTENTE, LISO, ALTO BRILHO, COM CANTOS ARREDONDADOS. PINTURA LISA DE ALTO BRILHO À BASE DE EPOXI, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 250°C, COM TRATAMENTO FOSFATIZADO RESISTENTE A CORROSÃO E MATERIAIS DE LIMPEZA. ENCOSTO DE CABEÇA ANATÔMICO, REMOVÍVEL, BI-ARTICULÁVEL E COM REGULAGEM DE ALTURA, COM MOVIMENTOS ANTERIOR, POSTERIOR E LONGITUDINAL. APOIO CERVICAL OPCIONAL, PROPORCIONA MAIOR CONFORTO AO PACIENTE, APOIO DO BRAÇO FIXO, SEGUNDO BRAÇO (ESCAMOTEÁVEL), COM ABERTURA LATERAL, PARA FACILITAR O ACESSO DO PACIENTE, ESTOFAMENTO AMPLO, COM APOIO LOMBAR, MONTADO SOBRE ESTRUTURA RÍGIDA RECOBERTA COM POLIURETANO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDO COM MATERIAL LAMINADO E SEM COSTURA. ENCOSTO DO TÓRAX REMOVÍVEL ATRAVÉS DO SISTEMA EASY-FIX.	DENTEMED/ DENTEMED	UND	6	14.850,00	89.100,00
14	RAIO X ODONTOLÓGICO DE COLUNA MÓVEL, TENSÃO NOMINAL DE 70 KVP E FOCO DE 0,8 MM, É CONSTRUÍDO EM ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR PERMITE MOVIMENTOS SUAVES E PRECISOS, A BASE DE SUSTENTAÇÃO É DE FERRO FUNDIDO PROPORCIONA ÓTIMA ESTABILIDADE, ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR COM EPOXY ELETROSTÁTICO E POLIURETANO ALIFÁTICO: CONFERE AO APARELHO RESISTÊNCIA À LIMPEZA ATRAVÉS DE ÁLCOOL DE USO RESIDENCIAL E GERMICIDAS, O CONJUNTO DE BRAÇOS É ARTICULÁVEL E OS CONTATOS SÃO GIRATÓRIOS COM LIMITAÇÃO DE GRAUS: FACILITA A TRANSFERÊNCIA DO USUÁRIO E O MANUSEIO DA CADEIRA, É FECHADO A VÁCUO COM ÓLEO ISOLANTE TRATADO: PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA AO USUÁRIO, CORRENTE NO TUBO DE 7,2 MA EM 127 V E 7,8 MA EM 220 V, É APRESENTADO NA VERSÃO COLUNA, CABEÇOTE COMPOSTO DE BOBINAS SECUNDÁRIAS RECOBERTAS DE RESINA EPÓXI PARA CÂMARA EXPANSORA DE ÓLEO E REVESTIMENTO INTERNO DE CHUMBO, FECHADO A VÁCUO COM ÓLEO ISOLANTE TRATADO, CABEÇOTE DE RAIOS X UTILIZA TUBO EMISSOR DE RAIOS X, ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR COM EPÓXI ELETROSTÁTICO E POLIURETANO ALIFÁTICO, CONJUNTO DE BRAÇOS É ARTICULÁVEL E OS CONTATOS SÃO GIRATÓRIOS COM LIMITAÇÃO DE GRAUS, BASE DE SUSTENTAÇÃO DE FERRO FUNDIDO, MODO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO CONTÍNUA EM ESTADO DE AÇÃO IMINENTE PARA APLICAÇÃO DE CARGAS ESPECIFICADAS, FREQUÊNCIA DA REDE DE ALIMENTAÇÃO: 50/60 HZ, MONOFÁSICO, MÁXIMA VOLTAGEM DO TUBO DE 70 KV, MÁXIMA ALTA VOLTAGEM DE 85 KV FOCO NOMINAL, FOCO DE 0,8MM (NBR IEC 336), CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE CALOR DO ANODO: 7000J, CAPACIDADE MÁXIMA DE TRABALHO DE CORRENTE CONTÍNUA: 2MA X 70KV, MÁXIMA TAXA DE RESFRIAMENTO DO ANODO DE 210W, EIXO DE REFERÊNCIA DE 19° EM RELAÇÃO AO ANODO, ÂNGULO DE ALVO DE 19° FILAMENTO, CARACTERÍSTICAS DE 2.0A, 2.85 ± 0.2V, FILTRAÇÃO INERENTE DE 0.5MM AL, MATERIAL ALVO DE TUNGSTÊNIO, LARGURA MÁXIMA DE 72MM, FILTRAÇÃO TOTAL DE 3,61 MM AL - FILTRAÇÃO COM EQUIVALÊNCIA DE QUALIDADE, DIMENSÕES: 153,0 CM X 83,0 CM X 132,0 CM (C X L X A), PESO DE 61,526 KG	PRO X / CLEONICE APARECIDA PRODOSSI- MO DE A	UND	2	9.975,00	19.950,00
TOTAL						109.050,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000022024 - 08/05/2024

VENCEDOR: CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

CNPJ: 51.127.326/0001-15

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	MOCHO COM 5 RODAS. ENCOSTO COM AJUSTE MANUAL DE APROXIMAÇÃO E ASSENTO COM ELEVAÇÃO CENTRAL À GÁS, CONTROLADA POR LAVANCA LATERAL. COBERTO COM PVC LAMINADO, SEM COSTURA. DESIGN ERGONÔMICO, QUE PERMITE SENSACÃO RELAXANTE AO SENTAR-SE, FACILITANDO A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA	EPP/SS / LIFENOX	UND	10	370,00	3.700,00
3	AUTOCLAVE HORIZONTAL 220 V DE 12 LITROS, PRESSÃO DE TRABALHO DE 1 A 3 KGF/CM2, TEMPERATURA PADRÃO DE 121°C, FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ, QUANTIDADE DE ÁGUA, APROXIMADAMENTE 250ML, TEMPERATURA DE ESTERILIZAÇÃO: ATÉ 134°C, POTÊNCIA 700W COM PESO APROXIMADAMENTE 16KG, TEMPERATURA DE SECAGEM DE EXPOSIÇÃO ATÉ 135°C, TEMPERATURA AMBIENTE: ADEQUADO ENTRE +10°C E +40°C, UMIDADE AMBIENTE: CONSIDERAR ADEQUADO ENTRE 30 E 96%, UMIDADE ATMOSFÉRICA: ENTRE 800 E 1040 HPA CONFIGURÁVEL MEDIANTE CONSULTA NA FÁBRICA), CÂMARA: AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 COM OPCIONAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 316, FECHO TRIPLO ESTÁGIO COM FUSO E ROLAMENTO DE ESFERAS COM PISTAS TEMPERADAS, GUARNIÇÃO DE SILICONE VULCANIZADO, BANDEIAS DE EM ALUMÍNIO COM OPCIONAL INOX, MEDIDAS DO EQUIPAMENTO (CM) ALTURA (31CM) X COMPRIMENTO (61CM) X LARGURA (36CM) DIÂMETRO CÂMARA Ø205, PROFUNDIDADE CÂMARA 380, MEDIDAS BANDEIA L X C (PERFURADA 37,3 X 18CM, LISA 37,3 X 16CM).	ALT 21 LITROS	UND	8	2.795,00	22.360,00
4	COMPRESSOR DE AR ISENTO DE ÓLEO 9 PÉS 30 LITROS 120 LIBRAS, DESLOCAMENTO TEÓRICO DE 9 PCM DE 255 LITROS POR MINUTO PRESSÃO DE OPERAÇÃO - 8,3 BAR - 120 LIBRAS, TENSÃO MONOFÁSICO 220V, POTÊNCIA DO MOTOR DE 1,5HP (1,11 KW), PESO LÍQUIDO DE 28 KG, DIMENSÕES (LXAXP) 500MM X 716MM X 460 MM, VOLUME DO RESERVATÓRIO DE 30 LITROS VERTICAL, NÍVEL DE RÚIDO DE 73 DB	COMPBRA- SIL 50 LITROS	UND	6	1.220,00	7.320,00
5	SELADORA DE MESA POSSUI ACIONAMENTO MANUAL, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, AUMENTANDO A DURABILIDADE DO PRODUTO, SISTEMA PARA AQUECIMENTO COM RESISTÊNCIA BLINDADA, PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, ÁREA PARA SELAGEM DE 31CM, LARGURA PARA SELAGEM DE 13MM, BIVOLT AUTOMÁTICO (110/200 V), FREQUÊNCIA: 50/60 HZ, POTÊNCIA MÁXIMA DE 100 W, TEMPERATURA DE ATÉ 200°C	ESSENCE / SELAMAX	UND	12	185,00	2.220,00
6	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM 32.000 HZ DE FREQUÊNCIA, TRANSDUTOR DO ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO ATRAVÉS DE PASTILHAS CERÂMICAS COM FREQUÊNCIA DE 32.000HZ ESTABILIZADO ELETRONICAMENTE, CANETA DE ULTRASSOM COM LUZ DE LED PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO CAMPO DE TRABALHO, CAPA DA CANETA DE ULTRASSOM CONFECCIONADA EM SILICONE, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. SEGUINDO A MAIS ALTA TECNOLOGIA, A CANETA DE ULTRASSOM POSSUI SOMENTE A SUA CAPA REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL, PROPORCIONANDO UMA LONGA VIDA ÚTIL AO TRANSDUTOR, AMPLA VARIAÇÃO DO FLUXO DE ÁGUA PROPORCIONANDO UMA REGULAGEM PRECISA. PERMITE TRABALHOS SEM REFRIGERAÇÃO, ULTRASSOM COM AJUSTE NO PAINEL FRONTAL SENSÍVEL E PRECISO DE SUA POTÊNCIA, CONTROLE DO FLUXO DE REFRIGERAÇÃO NO PAINEL TRASEIRO, LED INDICATIVO DE FUNCIONAMENTO NO PAINEL, PODE EXECUTAR PROCEDIMENTOS SEM O USO DE REFRIGERAÇÃO COMO CONDENSAÇÃO DE AMÁLGAMA, CIMENTAÇÃO DE ONLAYS/INLAYS, ALTA FREQUÊNCIA NA PONTA ATIVA, FORMANDO UMA FINA NÉVOA DE ÁGUA, SEM QUE HAJA GOTEJAMENTO, 10 NÍVEIS DE POTÊNCIA DO ULTRASSOM, TIPS (PONTAS) COM VÁRIOS MODELOS: PERIODONTIA, ENDODONTIA, DENTÍSTICA E PRÓTESE, PREPARAÇÃO CAVITÁRIA, ACESSÓRIOS: 4 PONTAS TIP (T1-S, T2-S, T3-S E T4-S), CHAVE TORQUÍMETRO, CAPA EXTRA DE SILICONE DA CANETA DE ULTRASSOM, FUSÍVEL, PEDAL DE ACIONAMENTO.	ORTUS / BIOSCAL- LER	UND	10	1.020,00	10.200,00
TOTAL						



7	JATO DE BICARBONATO COM DEPÓSITO DE BICARBONATO ACOPLADO A PEÇA DE MÃO, FACILMENTE DESMONTÁVEL, COM PONTEIRA REMOVÍVEL, GIRATÓRIA E AUTOCLAVÁVEL, CONECTADO AO TERMINAL DO EQUIPO (ENCAIXE BORDEN), ACIONAMENTO ATRAVÉS DO PEDAL DE COMANDO DO EQUIPO, NÃO NECESSITA DE INSTALAÇÃO, CONJUNTO LEVE E ERGONÔMICO, TODAS AS PEÇAS METÁLICAS RESISTENTES A OXIDAÇÃO, TAMPA DO DEPÓSITO COM VISOR TRANSPARENTE, ACOMPANHA DOIS VISORES EXTRAS, REGULAGEM PRECISA DO FLUXO DE ÁGUA, ACIONAMENTO ATRAVÉS DO PEDAL DO EQUIPO.	S DIAS / S DIAS	UND	3	240,00	720,00
8	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM SISTEMA DE FIXAÇÃO DE BROCA TIPO PUSH BUTTON, ENCAIXE BORDEN (2 FUSOS), ROLAMENTO ULTRA RESISTENTE ALEMÃO MYONIC, ALTA DURABILIDADE, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO (65 DB), TURBINA DE ALTO TORQUE E ROTORES TOTALMENTE BALANCEADOS, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: > 310.000 RPM A 25 PSI E 400.000 A 30 PSI, BROCAS APLICÁVEIS: Ø1.59MM-Ø1.6MMX21MM-23MM (DIÂMETRO X COMPRIMENTO), AUTOLAVÁVEL: 20 MINUTOS A 121°C OU 15 MINUTOS A 132°C, PESO DE 57G, POSSUI 6 SPRAYS, SENDO 3 DE AR E 3 DE ÁGUA PARA MELHOR EFICIÊNCIA DE REFRIGERAÇÃO.	DENTE-MED / PRIME CX-207-W-2	UND	12	385,00	4.620,00
9	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO COM SISTEMA DE ENCAIXE DE BROCAS DO TIPO LATCH TYPE. (SACA BROCA TIPO PRESILHA), CONTRA ÂNGULO EXTERNO DE BAIXA ROTAÇÃO, RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO 1:1 DIRETA, CABEÇA GIRA EM TORNO DO EIXO EM 360°, EQUIPAMENTO PROTEGIDO CONTRA LÍQUIDOS, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 40.000RPM, ENCAIXE NO MICROMOTOR INTRAMATIC UNIVERSAL, UMIDADE RELATIVA PARA FUNCIONAMENTO: 10% A 80%, RUÍDO DE MENOS DE 65DB, BROCAS DE Ø2.35 MM, AUTOCLAVÁVEL: 20 MIN. A 121°C OU 15 MIN. A 132°C, SISTEMA DE RESFRIAMENTO: MANGUEIRA EXTERNA ADAPTÁVEL PARA SAÍDA DE ÁGUA, PESO DE 40 GRAMAS	DENTE-MED / PRIME	UND	12	360,00	4.320,00
10	CÂMARA ESCURA SEM ILUMINAÇÃO COM ANGULAREM PARA ENTRADA DAS MÃOS, TORNANDO FÁCIL O ACESSO ÀS CUBAS, EVITANDO O MAU POSICIONAMENTO DO OPERADOR, NÃO EXISTEM BORDAS RETENTIVAS, POSSUI ALOJAMENTO PARA OS RECIPIENTES QUE CONTÉM LÍQUIDO EVITANDO QUE OS MESMOS FIQUEM SOLTOS, NÃO UTILIZA ENERGIA ELÉTRICA, PRÁTICA, MODERNA E DE FÁCIL MANUSEIO, CAIXA MOLDADA EM POLIPROPILENO (PP), O POLIPROPILENO POSSUI CARACTERÍSTICAS ATÓXICAS, BOA RIGIDEZ, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, ÁCIDOS, SUBSTÂNCIAS ALCALINAS E DETERGENTES, VISOR ACRÍLICO DESTACÁVEL, COM ÓTIMA TRANSPARÊNCIA E TOTAL FILTRAGEM DA LUZ, PERMITE A VISUALIZAÇÃO NO INTERIOR CONTROLANDO OS MOVIMENTOS DAS MÃOS E POSSIBILITA ACOMPANHAMENTO VISUAL DA REVELAÇÃO, BATERIAS DE SILICONE NO FUNDO DA BASE, PROPORCIONANDO TOTAL ADEQUÊNCIA NO LOCAL DE TRABALHO, FACILITANDO O MANUSEIO, INDICAÇÕES, UTILIZADA EM REVELAÇÕES DE RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS EM CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, PESO BRUTO DE 1,130G, DIMENSÕES: 230 X 340 X 230 MM.	ESSNCE DENTAL /	UND	1	185,00	185,00
11	NEGATOSCÓPIO SLIM LED PANORÂMICO, PESO BRUTO DE 688 GRAMAS, REATOR ELETRÔNICO DE 8 W, LÂMPADA FLUORESCENTE DE 8 W, TENSÃO DE 110V/220V, FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ, CONSUMO DE 10 W, DIMENSÕES DE 35 CM X 22 CM X 6 CM, UTILIZADO PARA ANÁLISE E TRAÇADO DE RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS, CARENAGEM CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, REATOR ELETRÔNICO, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE, LÂMPADA FLUORESCENTE DE 8 WATTS PROPORCIONANDO LUZ BRANCA E HOMOGENEA, PODE SER UTILIZADO EM TRÊS POSIÇÕES: HORIZONTAL, VERTICAL, E PODE SER FIXADO NA PAREDE, ACOMPANHA SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE RADIOGRAFIAS, VISOR DE ACRÍLICO LEITOSO E TRANSLÚCIDO, COM A SUA SUPERFÍCIE TOTALMENTE PLANA PARA FACILITAR A TRAÇAGEM COM RÉGUA.	LIFENOX /01C	UND	12	240,00	2.880,00

12	AMALGAMADOR COM TAMPA DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE DE ALTO IMPACTO, TEMPORIZADOR ELETRÔNICO DIGITAL ATÉ 99 SEGUNDOS - CONSERVA O TEMPO PRÉ-DETERMINADO PARA UMA NOVA OPERAÇÃO, SISTEMA DE SEGURANÇA: O EQUIPAMENTO FUNCIONA SOMENTE COM A TAMPA ACRÍLICA PROTETORA (9) FECHADA, EMITINDO BIPS DE ADVERTÊNCIA SE A MESMA ESTIVER ABERTA, BIVOLT AUTOMÁTICO NAS VOLTAGENS 127/220V, SELEÇÃO DE BAIXA E ALTA VELOCIDADE, CORPO INJETADO EM ABS, GRANDE AMPLITUDE E FREQUÊNCIA DA HASTE, EM FORMA DE OITO, BIELA DE TRANSMISSÃO COM ROLAMENTO DE DUPLA BLINDAGEM, SISTEMA DE AMORTECEDORES, ANULANDO AS VIBRAÇÕES TRANSMITIDAS PELA FREQUÊNCIA DA HASTE, BASE EM ABS COM APOIOS EMBORRACHADOS GARANTINDO UMA PERFEITA ESTABILIDADE, SILENCIOSO E DE FÁCIL LIMPEZA, TEMPORIZADOR ELETRÔNICO DIGITAL MICROPROCESSADO, DIMENSÕES: LARGURA DE 22,5CM, ALTURA DE 11,5CM, COMPRIMENTO DE 20,4CM, PESO BRUTO DE 3 KG, FREQUÊNCIA DO MOTOR DE 50/60 HZ, POTÊNCIA DO MOTOR DE 35 W, TEMPORIZADOR ELETRÔNICO DE 1 A 99 SEGUNDOS, POTÊNCIA DE ENTRADA DE 72 VA, CONSUMO: 0,55A (127V) / 0,30A (220V).	DENTE-MED / DENTMIX	UND	2	400,00	800,00
13	FOTOPOLIMERIZADOR CANETA APLICADORA (UNIDADE PRINCIPAL), PONTEIRA DE POLIMERIZAÇÃO, PROTETOR OCULAR, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CORPO CONFECCIONADO EM ABS INJETADO, PONTEIRA DE POLIMERIZAÇÃO COM GIRO DE 360°, FABRICADA EM FIBRA ÓTICA ORIENTADA E AUTOCLAVÁVEL A 134°C, RADIÔMETRO INTERNO AUTOMÁTICO, 1 MODO DE USO RAMPA: A INTENSIDADE DA LUZ AUMENTA GRADATIVAMENTE DURANTE OS 3 PRIMEIROS SEGUNDOS E DEPOIS SE MANTÉM NA POTÊNCIA MÁXIMA, TEMPORIZADOR PARA POLIMERIZAÇÃO E CLAREAMENTO: 5, 10, E 20 SEGUNDOS, COM BIP A CADA 5 SEGUNDOS E NO FINAL DA OPERAÇÃO, SISTEMA DE ECONOMIA DE ENERGIA, DESLIGANDO O EQUIPAMENTO APÓS FICAR MAIS DE 2 MINUTOS SEM SER UTILIZADO, PODE SER USADO COM FIO OU SEM FIO, POTÊNCIA DE LUZ DE 1250MW/CM², TIPO DE LÂMPADA DE LED, COMPRIMENTO DE ONDA DE LUZ DE 420NM A 480NM, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DA BASE CARREGADORA, BIVOLT AUTOMÁTICO 100-240V AC, BATERIA DA CANETA DE 3,7V - 1400MAH	DENTE-MED / PRIME LED	UND	12	250,00	3.000,00
16	MINI INCUBADORA BIOLÓGICA COMPACTO E MODERNO. POSSIBILITA A INCUBAÇÃO DE ATÉ 4 INDICADORES BIOLÓGICOS SIMULTANEAMENTE. PODE SER UTILIZADO DIRETAMENTE NA TOMADA (REDE ELÉTRICA), DEIXANDO A BANCADA DE TRABALHO LIVRE, OU EM CIMA DA BANCADA (OPCIONAL), NESTE CASO É NECESSÁRIO UTILIZAR O CABO AUXILIAR. CONTROLA ELETRONICAMENTE A TEMPERATURA DE TRABALHO. POSSUI SINALIZAÇÕES EM LEDS QUE INDICAM O MOMENTO CORRETO PARA COLOCAÇÕES DOS TESTES BIOLÓGICOS. LOCAL PARA INCUBAÇÃO EM ALUMÍNIO (NÃO ENFERRUJA OU OXIDA), RESISTENTE, POIS SUA CAIXA É CONFECCIONADA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO (VOLTAGEM): BIVOLT (110/200 V) AUTOMÁTICO, DIMENSÕES: 108MM X 67MM X 85MM (A X L X C), FREQUÊNCIA: 50/60 HZ, TEMPERATURA DE TRABALHO DE 57°C, HISTERESE: +/- 1°C	2I	UND	12	195,00	2.340,00
18	OXÍMETRO DE PULSO PODE SER UTILIZADO TANTO POR PROFISSIONAIS DE SAÚDE COMO POR PACIENTES NO AMBIENTE DOMÉSTICO PARA MONITORIZAÇÃO DA PORCENTAGEM DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE (SPO2) E DOS BATIMENTOS CARDÍACOS POR MINUTO, CONSEGUIE DETECTAR E APRESENTAR INSTANTANEAMENTE O RESULTADO REAL DA MEDIÇÃO MESMO DURANTE ESSAS VARIÁVEIS ABRUPTAS, VISOR EM TECNOLOGIA OLED: MELHOR VISUALIZAÇÃO EM QUALQUER CONDIÇÃO DE LUMINOSIDADE, INFORMA SATURAÇÃO (SPO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA, CURVA PLESTIMOGRÁFICA, CAPA PROTETORA EM SILICONE E ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO	FINGERTIP / DEDO	UND	16	30,00	480,00
21	LASER ODONTOLÓGICO ALIMENTAÇÃO DE BATERIA DE LI-ION 7,6V/700MA VS: 9V/1,2A, EMISSOR DE LUZ À LASER SEMICONDUTOR (GAA1AS E INGAALP) ÁREADO FEIXE LASER DE SAÍDA NO BICO DA CANETA LASER: 3MM2, COMPRIMENTO DE ONDA: 660NM (LASER VERMELHO) E 808NM (LASER INFRAVERMELHO) MODO DE OPERAÇÃO CONTÍNUO DIMENSÕES: 25 X 32 X 36CM (C X L X A), PESO DE 0,615KG. AUTONOMIA DA BATERIA EM USO CONTÍNUO COM CARGA TOTAL DE 4 HORAS, TEMPO PARA CARGA COMPLETA DE 60 À 120 MINUTOS, ALIMENTAÇÃO CARREGADOR DE BATERIA: VE: 100-220V/-50-60HZ	MMO / LASER DUO	UND	10	3.570,00	35.700,00
TOTAL						100.845,00

VENCEDOR: VRM IMPORT LTDA						
CNPJ: 45.157.605/0001-29						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
15	CUBA ULTRASSÔNICA COM SISTEMA DE DRENAGEM DO LÍQUIDO SEM A NECESSIDADE DE TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO. FUNÇÃO DESGASEIFICAÇÃO DO LÍQUIDO PARA REMOÇÃO DE MICROBOLHAS, AUMENTANDO A EFICIÊNCIA DE LIMPEZA. DISPLAY DIGITAL LED MULTICOLOR E TECLADO SENSÍVEL AO TOQUE, TEMPORIZADOR COM 6 CICLOS PRÉ-PROGRAMADOS (05. 10. 15. 20. 25. 30 MIN), TRÊS CONFIGURAÇÕES DE AQUECIMENTO DO LÍQUIDO (50°C. 55°C. 60°C), GERADOR ULTRASSÔNICO DE VIBRAÇÃO DE ALTA POTÊNCIA, TAMPA REMOVÍVEL E TRANSPARENTE, PARA UMA MELHOR VISUALIZAÇÃO. CUBA EM AÇO INOX COM VOLUME DE 3,2L, EQUIPAMENTO ROBUSTO CONFECCIONADO COM PLÁSTICO DE ENGENHARIA DE 4,5MM, REFRIGERAÇÃO DO SISTEMA ATRAVÉS DE DUAS VENTILHAS, COMPRIMENTO DE 45,5CM, LARGURA DE 27,5CM, ALTURA DE 21CM, DIMENSÕES CUBA DE INOX, COMPRIMENTO DE 25CM, LARGURA DE 17,4CM, ALTURA DE 7,8CM, PESO BRUTO: 6,1KG, VOLUME ÚTIL DO TANQUE DE 2,5L, FREQUÊNCIA DE 50/60HZ, POTÊNCIA DE ENTRADA DE 170W (220V), 160W (127V), TEMPORIZADOR PRÉ-PROGRAMADO: 05. 10. 15. 20. 25. 30 MIN, TEMPERATURAS DE AQUECIMENTO DO LÍQUIDO: 50°C. 55°C. 60°C, TEMPERATURA AMBIENTE DE TRABALHO: 15°C A 40°C;	SCHUSTER	UND	12	1.700,00	20.400,00
TOTAL						20.400,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Aroeiras, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00004/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para reti-

rar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00004/2024 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- BETANIAMED COMERCIAL LTDA.

09.560.267/0001-08

Valor: R\$ 109.050,00

- CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA.

51.127.326/0001-15

Valor: R\$ 100.845,00

- VRM IMPORT LTDA.

45.157.605/0001-29

Valor: R\$ 20.400,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Umbuzeiro.

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R\$ 438.206,29.

Aroeiras - PB, 02 de Maio de 2024

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AROEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.060-SECRETARIA DE SAUDE 02060.10.301.2004.1039 - ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE 02060.10.301.2010.2011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 02060.10.302.2011.2012 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.070-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02070.10.301.2010.2013 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - FNS/SUS 02070.10.301.2010.2070 - MANUTENCAO DAS ACCOES DO COVID-19 02070.10.302.2011.2015 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - FNS/MAC 02070.10.302.2011.2035 - ATIVI OPERACION CENTRO ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 3.3.90.30.02.00 MATERIAL ODONTOLÓGICO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATAN-



TES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT N° 00106/2024 - 10.05.24 - BETANIAMED COMERCIAL LTDA - R\$ 109.050,00; CT N° 00107/2024 - 10.05.24 - CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - R\$ 100.845,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00008/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010-GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.2001.2002 – REPRESENTACAO POLITICA E COORDENACAO SUPERIOR 02.020-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02020.04.122.2001.2004 – SERV GERAIS E APOIO ADMINISTRATIVO DEMAIS UNIDADE 02.040-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02040.08.122.2003.2006 – COORDENACAO DOS SERVICOS SOCIO-ASSISTENCIAIS 02040.08.122.2003.2054 – MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS 02040.08.122.2003.2123 – MANUTENCAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA DA S.M.D.S. 02040.08.243.2006.2007 – ATUACAO ASSISTENCIAL DO CONSELHO TUTELAR 02040.08.244.2006.2008 – AUXÍLIOS EVENTUAIS A PESSOAS E FAMILIAS CARENTES 02040.08.244.2006.2126 – AUXILIO EVENT. A PES. E FAMILIA EM VULNER. SOCIAL 02040.14.243.2006.2125 – MANUTENCAO DA GESTAO ADMINIST. DO CONSELHO TUTELAR 02.050-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02050.08.244.2006.2050 – MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ 02050.14.422.2006.2128 – GESTAO ADMIN. DO FUNDO M. DA INFANCIA E JUVENTUDE 02050.08.122.2006.2131 – GESTAO DAS ATIVIDADES DO FMAS 02050.08.122.2006.2132 – FORTALECIMENTO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL 02050.08.243.2006.2030 – SEVIC,O DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO 02050.08.244.2006.1045 – CONSTRUCAO DO CREAS 02050.08.244.2006.2009 – ATUACAO DO CENTRO DE REFERENCIA ASSISTENCIA SOCIAL 02050.08.244.2006.2038 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DO C.R.E.A.S 02050.08.244.2006.2050 – MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ 02050.08.244.2006.2055 – MANUTENCAO DOS SERV. DE PROTECAO SOCIAL BASICA 02050.08.244.2006.2056 – MANUTENCAO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 02050.08.244.2006.2068 – MANUTENCAO DAS ATIVID. DO FUNDO DE ASSIST. SOCIAL 02050.08.244.2006.2127 – SERVICU DE PROT. SOCIAL SIT. DE EMERG. E CAL. PUB 02.060-SECRETARIA DE SAUDE 02060.10.301.2004.1040 – REALIZAC,ÃO DE ADEQUACOES NO PRÉDIO SECRETARI SAU'DE 02060.10.511.2004.1047 – CONSTRUCAO DE MODULOS SANITARIOS E CISTERNAS 02060.10.302.2011.1005 – ADEQUACAO E AMPLIACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL 02060.10.301.2010.2011 – MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS BASICOS DE SAUDE 02060.10.302.2011.2012 – MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL 02060.10.302.2011.2019 – SERV ATENDIMEN MOVEL URGENCI – FINANCIAM MUNICIPAL 02.070-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02070.10.301.2010.2013 – ACOES E SERVICOS DE SAUDE – FNS/SUS 02070.10.301.2010.2121 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ESF 02070.10.302.2011.2015 – MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL – FNS/MAC 02070.10.302.2011.2018 – SERV ATENDIMEN MOVEL URGEN – FINANCIAM UNIAO/ESTAD 02.080-SECRETARIA DE EDUCACAO 02080.12.361.2009.1009 – AMPLIACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES ESCOLARES 02080.12.361.2009.1041 – CONST.REF./ CONCLUSAO GINASIOS COBERTOS ESCOLAS 02080.12.361.2009.2069 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FNDE 02080.12.361.2009.2072 – MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 02080.12.365.2009.1053 – CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE CRECHES 02080.12.365.2009.2023 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO INFANTIL 02080.12.361.2009.2021 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO FUNDAMENTAL 02080.12.361.2009.2060 – MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO – QSE 02080.12.365.2009.2023 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO INFANTIL 02080.12.361.2009.2069 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FNDE 02.100-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 02100.04.122.2001.2027 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEINFRA 02100.04.122.2023.1001 – AMPLIACAO E ADEQUACAO DO PREDIO DA PREFEITURA 02100.15.451.2016.2037 – REVITALIZACAO DE VIAS E LOGRADOUROS URBANOS ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO / 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT N° 00105/2024 - 08.05.24 - ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R\$ 438.206,29.

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2024

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 022/2024, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20LITROS (SEM VASILHAME)**. Data de abertura: **04/06/2024 às 09h00min** (Horário Local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, n° 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; [tps://www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Boqueirão, 13 de Maio de 2024

**CRYSIANE GOMES BEZERRA
PREGOEIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2024

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n° 023/2024**, do tipo “menor preço”, cujo objeto é **Sistema de Registro de Preços, com o MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO sobre OS PREÇOS MÍNIMOS da tabela divulgada pela ABC FARMA, para fornecimento de medicamentos Genéricos e Similares para a Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB**. Data de abertura: **04/06/2024 às 11h00min** (horário local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, n° 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; [tps://www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Boqueirão, 14 de Maio de 2024

**CRYSIANE GOMES BEZERRA
PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00002/2024-SRP

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Av 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA ATRAVÉS DE FONTE INCENTIVADA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO/PB. Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 03 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 12:10 horas do dia 03 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Boqueirão - PB, 13 de Maio de 2024

**CRYSIANE GOMES BEZERRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica n° 00004/2024, que objetiva: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, SEM PASSEIO, DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ - PB COM RECURSO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO: 09032022-014606); HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa: NUNES CONSTRUCOES DE EDIFICIOS E OBRAS URBANISTICAS EIRELI, com o valor, R\$ 1.100.350,60. Bem como, convoco o representante legal da empresa para assinar o termo de contratual no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Fica NOTIFICADA a empresa para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da celebração do Contrato, apresente Garantia de Execução correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do instrumento celebrado. Para que surta os efeitos legais conforme as Leis n° 14.133/21 e alterações posteriores.

Brejo do Cruz - PB, 14 de Maio de 2024

**EWERTON SOARES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Prefeitura Municipal de Caaporã

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL TOMA DE PREÇOS N° 00002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 6(SEIS) SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB. CONFORME CONVÊNIO N° 545/2021 FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIENCIA E TECNOLOGIA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 00002/2022. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT N° 00191/2022 - WjxConstrucoes e Servicos de Engenharia Ltda - Rescindido - de comum acordo entre as partes. ASSINATURA: 14.05.24. Caaporã - PB, 14 de Maio de 2024
**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**



Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.** Abertura da sessão pública: 09:00 HORAS DO DIA 29 DE MAIO DE 2024.. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp

Cabaceiras - PB, 14 de Maio de 2024

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RATIFICAÇÃO ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00006/2024, que objetiva: Aquisição de móveis planejados, cadeiras, longarinas e demais utensílios visando atender as Secretarias de Administração e a Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres e da Diversidade Humana de Cabedelo-PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MBARROS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - R\$ 582.646,19.

Cabedelo - PB, 10 de Maio de 2024

JOSENILDA BATISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO EXTRATO ARP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

No Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00012/2024, oriunda do pregão supracitado, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA DO TIPO D - UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO, COM EQUIPAMENTOS (conforme estabelecido pela portaria nº 2.048/2022) E COM CONDUTOR SOCORRISTA, publicado no DOE Nº 18.097, páginas 26 e 27, de 07/05/2024, no que concerne a data da ARP, onde lê-se: "Aos 10 dias do mês de Maio de 2024", leia-se: "Aos 03 dias do mês de Maio de 2024"; e onde lê-se: "Cabedelo-PB, 10 de Maio de 2024", leia-se: "Cabedelo-PB, 03 de Maio de 2024".

Cabedelo - PB, 14 de Maio de 2024

YURI VERAS LEANDRO
PREGOEIRO SUBSTITUTO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de móveis planejados, cadeiras, longarinas e demais utensílios visando atender as Secretarias de Administração e a Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres e da Diversidade Humana de Cabedelo-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00006/2024 - Ata de Registro de Preços nº 00004/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00005/2023, realizado pelo Câmara Municipal de Cabedelo-PB. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.010- GABINETE DO PREFEITO 02.020- GABINETE DO VICE-PREFEITO 02.040- PROCURADORIA GERAL 02.050- CONTROLADORIA GERAL 02.060- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02.070- SECRETARIA DA RECEITA 02.080- SECRETARIA DAS FINANÇAS 02.090- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02.100- SECRETARIA DE TURISMO 02.110- SECRETARIA DE CULTURA 02.120- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS 02.130- SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHERES E DA DIVERSIDADE HUMANA 02.140- SEC.DE CONTROLE DO USO E OCUP. DO SOLO 02.150- SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL E DEFESA DA CIDADANIA 02.160- SECRETARIA PLANEJ. URBANO E HABITAÇÃO 02.170- SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER 02.180- SECRETARIA DE

TRANSPORTE 02.190 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PORTOS 02.200- SEC. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL 02.210- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 02.220- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 02.240- SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA 02.290- SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL-SEMDEC 02.300- PROCON / CABEDELO 02.310- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL 02.320- SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 02.330- SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES 02.350- SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA 02.360- SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA - SEPA Projeto Atividade: 04.122.2002.2002- Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito 04.122.2002.2003- Manter as Atividades Administrativas da Junta Militar 04.122.2002.2007- Manter as Ativ. Do Gabinete do Vice-Prefeito 04.122.2002.2009- Manter as Atividades do Cerimonial 04.122.2002.2008- Manter as Atividades da Chefia de Gabinete 03.092.2002.2010 - Manter as Atividades da Procuradoria do Município 04.124.2002.2011- Manter as Atividades da Controladoria Geral 04.122.2002.2012- Coordenar das Atividades de Administração Geral 04.129.2002.2018- Manter as Atividades da Secretaria da Receita 04.123.2002.2021- Manter as Atividades da Secretaria das Finanças 12.122.2002.2026- Manter as Atividades da Sec. de Educação 12.365.1004.2029- Manter as Creches e Pré-Escolas do Município 12.361.1005.2035- Manter o Custeio das Atividades do Ensino Fundamental(MDE) 04.122.2002.2046- Manter as Atividades da Secretaria de Turismo 04.122.2002.2070- Manter as Atividades da Secretaria de Cultura 08.244.1019.2078- Manutenção do Programa de Ações de Inclusão Produtiva 04.122.2002.2079- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS 08.244.1019.2080- Primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz 08.243.2002.2081- Manter o Conselho Tutelar 08.244.1019.2083- Proteção Social Básica 08.244.1019.2084- Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade 08.244.1019.2085- Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade 08.244.1019.2086- Manutenção e Gerenciamento Programa Bolsa Família/ IGD - PBF da Gestão do PBF 04.122.1035.2101- Manter as Atividades da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres 04.122.2002.2112- Manter as Ativ. da Sec. de Controle Uso e Ocup. Solo 04.122.2002.2113 - Manter as Atividades da Sec. de Segurança 04.122.2002.2122- Manutenção das Ativ. Administ. Da Sec. Municipal de Planejamento, Urbano e Habitação 04.122.1012.2127- Manter as Atividades da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer 04.122.2002.2140- Manter as Ativ. da Secretaria de Transporte 11.333.1017.2142- Manter o Programa de Geração de Emprego e Renda 04.122.2002.2143- Manter as Ativ. Da Secretaria De Indust. Comercio e Portos 04.131.2002.2146- Manter as Atividades da Sec. de Comunicação Social 04.131.2005.2147- Divulgar as Atividades do Governo 04.122.2002.2150- Manter as Atividades da Secretaria de Meio Ambiente 18.542.2002.2158- Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA 04.122.2002.2160- Manter as Atividades da Sec. de Infraestrutura 04.122.2002.2169- Manter as Atividades da Sec. De Mobilidade Urbana 04.122.1001.2177- Manutenção das Atividades da Defesa Civil 14.422.2002.2183- Manter as Atividades Administrativas do PROCON 14.422.2002.2234- Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos Difusos-FMDDD 04.122.2002.2210- Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Ação Governamental 19.129.1044.2211- Manter as Atividades da Secretaria de Ciência e Tecnologia e Inovação 04.122.2002.2214- Manter as Atividades da Comissão Permanente de Licitação do Município CPL 04.122.2002.2215- Manter as Atividades da Central de Compras 04.122.2002.2227- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Compras e Licitações 04.122.2002.2229- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SCPD 04.122.2002.2230- Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura - SEPA Elemento de Despesa: 3390.30- Material de Consumo 3390.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4490.52- Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 15001000- Recursos Livres(Ordinário)/Fundo Ecológico/DTTR/FMDDD 15001001-Recursos não vinculados de Impostos- MDE 15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE 16600000- Transferência de Recursos do FNAS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00132/2024 - 10.05.24 - MBARROS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - R\$ 582.646,19.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 60002/2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60091/2024 - 24.04.24 até 31.12.24 - ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA - R\$ 4.122,00;

Prefeitura Municipal de Ouro Velho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Co-



ronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, por meio do site <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição imediata de Equipamentos e Mobiliários para nova Creche Municipal, conforme Convênio nº 027/2024 da SEE, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de Ouro Velho/PB. Abertura da sessão pública: 16:15 horas do dia 28 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33501098. E-mail: cpl.ourovelho@gmail.com. Edital: www.ourovelho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp>; www.gov.br/pncp.

Ouro Velho - PB, 14 de Maio de 2024
ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caraubas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10011/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, S/N - Centro - Caraubas - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de medicamentos conforme tabela ABC FARMA. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 30 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 30 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 às 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Caraúbas - PB, 14 de Maio de 2024

RAISSA SUELEN FERNANDES NEVES
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraubas - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS - PB, CONFORME CONTRATO Nº 1087888-25/2023 - SICONV 944763. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 31 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 31 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Caraúbas - PB, 14 de Maio de 2024

RAISSA SUELEN FERNANDES NEVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10002/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, S/N - Centro - Caraubas - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR-USF, NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS-PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 29 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 29 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 às 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Caraúbas - PB, 10 de Maio de 2024

RAISSA SUELEN FERNANDES NEVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 11/2024, que objetiva: Contratação de atração artística gospel denominada: ARMANDO FILHO, para Culto em Ação de Graças alusivo as festividades de Emancipação Política edição 2024 dos 189 Anos do Município de Catolé do Rocha-PB; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: AURIDES DE SOUSA PIMENTEL PRODUCAO E EVENTOS MUSICAIS - R\$ 18.000,00. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 14 de maio de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na reforma e ampliação da Escola Abdon José de Oliveira, no sítio Pau de Leite, zona rural deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 4/2024. DOTAÇÃO: FPM/ICMS e Outros; 12.361.0011.1016 - Manut. do Ensino Fundamental; 12.361.0011.2013 - Manut. Ensino Fundamental - Fundeb 30%-VAAR; 12.361.0008.2338 - Manut. dos Recursos do VAAT-Fundeb 30% - Investimento; 12.361.0008.2232 - Manut. do Ensino Fundamental - Fundeb 30%; 12.361.0041.2290 - Manut. dos Rec. do VAAT - Ens. Fundamental - Fundeb 30%; 12.361.0008.1123 - Const. / Reforma e Ampliação de Prédios Públicos do Setor de Educação; 449051.00 - Obras e Instalações; 449051.99 - Outras Obras e Instalações. Vigência até 14/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 111/2024 - 14/05/2024 - WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R\$ 383.990,60.

Catolé do Rocha-PB, 14 de maio de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00003/2023/ Proc. Licitatório nº 00025/2023. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 46.836.245/0001-54. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Terceira do do contrato em epígrafe, objetivando fica acrescido 23,81%. Dotação Orçamentária: FPM/ICMS e Outros; 10.302.0016.1038 - Reforma e ampliação de Unidade de Saúde; 10.302.0016.1035 - Construção de Unidade de Saúde; 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 - Manut. do Fundo Municipal de Saúde; 449051.00 - Obras e Instalações; 449051.99 - Outras Obras e Instalações.

Catolé do Rocha - PB, 14 de maio de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e ampliação do cemitério municipal localizado no sítio Conceição, zona rural deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 2/2024. DOTAÇÃO: FPM/ICMS e Outros; 15.451.0034.1102 - Const. Recup. e Ampliação de Cemitérios; 15.452.0034.2069 - Manut. da Sec. de Infraestrutura; 15.122.0034.2080 - Manut. Serv. de Limpeza Pública e Aq. Equip; 449051.00 - Obras e Instalações; 449051.99 - Outras Obras e Instalações. Vigência até 14/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 110/2024 - 14/05/2024 - R ALMEIDA DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 167.000,00.

Catolé do Rocha-PB, 14 de maio de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na reforma e ampliação da Escola Abdon José de Oliveira, no sítio Pau de Leite, zona rural deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 4/2024. DOTAÇÃO: FPM/ICMS e Outros; 12.361.0011.1016 - Manut. do Ensino Fundamental; 12.361.0011.2013 - Manut. Ensino Fundamental - Fundeb 30%-VAAR; 12.361.0008.2338 - Manut. dos Recursos do VAAT-Fundeb 30% - Investimento; 12.361.0008.2232 - Manut. do Ensino Fundamental - Fundeb 30%; 12.361.0041.2290 - Manut. dos Rec. do VAAT - Ens. Fundamental - Fundeb 30%; 12.361.0008.1123 - Const. / Reforma e Ampliação de Prédios Públicos do Setor de Educação; 449051.00 - Obras e Instalações; 449051.99 - Outras Obras e Instalações. Vigência até 14/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 111/2024 - 14/05/2024 - WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R\$ 383.990,60.

Catolé do Rocha-PB, 14 de maio de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo
do Diário Oficial desde 2003 em:
auniao.pb.gov.br

Assine a versão on-line do Diário Oficial!

 **3218.6518**



circulacao@epc.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

Prefeitura Municipal de Caturité

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

**AVISO DE ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024**

A Pregoeira Oficial comunica que no Edital de Licitação –PREGÃO ELETRÔNICO nº 00007/2024 publicado no DOE E JORNAL A UNIÃO do dia 14 de maio de 2024, onde se lê: "DO TIPO MENOR PREÇO"; leia-se: ", DO TIPO MENOR PREÇO, RESTRITA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS". Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua João Queiroga, 44 - Centro - Caturité - PB. Telefone: (083) 3345-1072. E-mail: licitacaturite@gmail.com. Site: <https://www.caturite.pb.gov.br/>

Caturité - PB, 14 de maio de 2024

**DENISE BARBOSA FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
PRÉ QUALIFICAÇÃO Nº 00001/2024**

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E DRENAGEM DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ-PB. LICITANTES HABILITADOS: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI; CONSTRUTORA SALES EIRELI; MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 165, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Queiroga, 44 - Centro - Caturité - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33451073. E-mail: licitacaturite@gmail.com.

Caturité - PB, 14 de maio de 2024

**HELDER FRANCISCO NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
PRÉ QUALIFICAÇÃO Nº 00002/2024**

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CATURITÉ-PB. LICITANTES HABILITADOS: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI; CONSTRUTORA SALES EIRELI; MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 165, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Queiroga, 44 - Centro - Caturité - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33451073. E-mail: licitacaturite@gmail.com.

Caturité - PB, 14 de maio de 2024

**HELDER FRANCISCO NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Condado

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de 13 (treze) mata burros na zona rural do município de Condado. Abertura das propostas: dia **29 de Maio de 2024, às 09h00** (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.condado.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Condado - PB, 10 de Maio de 2024

**FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades de

assistência farmacêutica. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 14 de Maio de 2024

**SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL**

Prefeitura Municipal de Coxixola

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00013/2024, para o dia 31 de Maio de 2024 às 08:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 31 de Maio de 2024 às 08:32 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: cplcoxixola@gmail.com. Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Coxixola - PB, 14 de Maio de 2024

**JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00014/2024, para o dia 31 de Maio de 2024 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 31 de Maio de 2024 às 10:02 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: cplcoxixola@gmail.com. Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Coxixola - PB, 14 de Maio de 2024

**JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO
PREGOEIRO OFICIAL**

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, deste Edital, conforme proposta 044557/2023, convenio 944250/2023, Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Anulada.

Cuité de Mamanguape - PB, 13 de Maio de 2024

**HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO**

Prefeitura Municipal de Cubatí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÍ

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024**

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00017/2024, para o dia 24 de Maio de 2024 às 08:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 24 de Maio de 2024 às 08:30 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua José Araújo Dantas, 229 - Centro - Cubatí.. - PB. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaocubat@gmail.com. Site: portaldecompraspublicas.com.br

Cubatí.. - PB, 14 de Maio de 2024

**JOYCE CUNHA DOS SANTOS
PREGOEIRA OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÍ

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00018/2024, para o dia 24 de Maio de 2024 às 14:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 24 de Maio de 2024 às 14:30 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua José Araujo Dantas, 229 - Centro - Cubatí.. - PB. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaocubatí@gmail.com. Site: portaldecompraspublicas

Cubatí.. - PB, 14 de Maio de 2024

JOYCE CUNHA DOS SANTOS
PREGOEIRA OFICIALPrefeitura Municipal
de Desterro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2024.028/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 SRP 004/2024

OBJETIVO; Registro de Preços para Futura e eventual Aquisição de Óleo Lubrificante e Filtros para manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal Desterro/PB, edital e termo de referência em anexo, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente

ONDE-SE-LÊ: A reunião as 11hs:30min Do Dia 22/05/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA), LEIA-SE- CORRETAMENTE: 11hs:30min Do Dia 24/05/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>,

informação no endereço sala da CPL, Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB, das 07hs:00min às 12hs:00min, site www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tramita.tce.pb.gov.br/> ou no Email prefeituradedesterrocp@gmail.com.

Desterro - PB, 14 de maio de 2024

LARISSA IASMIN SOARES RIBEIRO
PREGOEIRO OFICIAL/PMD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2024.027/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 SRP 003/2024

OBJETIVO; Registro de Preços para Futura e eventual Aquisição parcelada de peças para veículos leves, pesados e máquinas mecanizadas que pertencente ao Municipal de DESTERRO/PB, edital e termo de referência em anexo, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente

ONDE -SE -LÊ: A reunião as 09hs:00min DO DIA 22/05/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA),

LEIA -SE-CORRETAMENTE: A reunião as 09hs:00min DO DIA 24/05/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA),

através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>,

informação no endereço sala da CPL, Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB, das 07hs:00min às 12hs:00min, site www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tramita.tce.pb.gov.br/> ou no Email prefeituradedesterrocp@gmail.com.

Desterro - PB, 14 de maio de 2024

LARISSA IASMIN SOARES RIBEIRO
PREGOEIRO OFICIAL/PMDPrefeitura Municipal
de Dona Inês

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

NOTIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0008/2024

A Prefeitura Municipal de Dona Inês, através de seu Prefeito NOTIFICA a Empresa: CONSTRUTORA JEW LTDA - R CLEMENTE ROSAS, 277 - TORRE - JOÃO PESSOA - PB, CNPJ nº 28.994.255/0001-36, Vencedora da Tomada de Preços nº 0006/2022, CONTRATO Nº: 00675/2022-CPL, cujo objetivo é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAR: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM DAS RUAS: PROJETADA – TRECHO 01, RUA PROJETADA – TRECHO 02, RUA FRANCISCO ENEDINO DA SILVA – TRECHO 01, RUA FRANCISCO ENEDINO DA SILVA – TRECHO 02, RUA PREFEITO FRANCISCO AVELINO DA SILVA, RUA PEDRO JOÃO DO NASCIMENTO, E RUA PROFESSOR FRANCISCO FERREIRA DE LIMA NETO, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE DONA INÊS – PB, CONFORME CONTRATO REPASSE 1081984-94 E CONVÊNIO nº 925041, pois a obra foi abandonada pela empresa contratada. Diante do exposto, fica a empresa notificada para no prazo de 05 (cinco) retomar a obra e cumprir o prazo de execução, sob pena de rescisão e aplicação das penalidades cabíveis, conforme preceitua o art. 77,78, 86, 87 e 88 da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Dona Inês/PB, 14 de Maio de 2024

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITOPrefeitura Municipal
de Esperança

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE E SAMU DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 09.009-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 09009.10.301.1017.2030 – MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE 09009.10.302.1018.2077 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL 09009.10.302.1017.2081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00151/2024 - 13.05.24 - OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME - R\$ 79.536,00; CT Nº 00152/2024 - 13.05.24 - WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA LTDA - R\$ 39.150,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E ACESSÓRIOS NOVOS DE PRIMEIRA LINHA DE FABRICAÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.002-GABINETE DO PREFEITO 02002.04.122.2001.2002 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE 33.90.30.000 – MATERIAL DE CONSUMO 02.004-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02.007-SECRETARIA DE EDUCACAO 02007.12.361.1003.2017 – MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR 33.90.30.000 – MATERIAL DE CONSUMO 02007.12.361.1003.2015 – MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTA MDE 33.90.30.000 – MATERIAL DE CONSUMO 02.011-SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE 02011.15.122.2001.2045 – MANUT DAS ATIV SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE 33.90.30.000 – MATERIAL DE CONSUMO 02011.15.451.1026.2046 – MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA 33.90.30.000 – MATERIAL DE CONSUMO 02.012-SEC DE AGRIC, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE 02012.20.122.2001.2051 – MAN DAS A. SEC DE AGRIC R HIDRICOS E MEIO AMBIENTE 33.90.30.000 – MATERIAL DE CONSUMO 02012.20.605.1025.2052 – MANUT DOS SERV DE MERCADO FEIRA E MATADOURO 33.90.30.000 – MATERIAL DE CONSUMO 02012.26.782.1018.2048 – MELHORIAS DE ESTRADAS VICINAIS 33.90.30.000 – MATERIAL DE CONSUMO 09.009-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 09009.10.301.1017.2030 – MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE 33.90.30.000 – MATERIAL DE CONSUMO 09009.10.301.1017.2072 – MANUT.DAS ATIV DO PROG SAÚDE DA FAMILIA 33.90.30.000 – MATERIAL DE CONSUMO 09009.10.302.1017.2081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 33.90.30.000 – MATERIAL DE CONSUMO 09009.10.302.1018.2077 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL 33.90.30.000 – MATERIAL DE CONSUMO 09009.10.302.1018.2078 – MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL 33.90.30.000 – MATERIAL DE CONSUMO 10.010-FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVIÇO SOCIAL 33.90.30.000 – MATERIAL DE CONSUMO 10010.08.122.2001.2034 – MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 33.90.30.000 – MATERIAL DE CONSUMO 10010.08.243.1005.2037 – MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR 33.90.30.000 – MATERIAL DE CONSUMO 10010.08.244.1006.2069 – DESENV DAS ATIVIDADES DE GESTAO (IGD SUAS/IGD BF) 33.90.30.000 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00148/2024 - 10.05.24 - CPX DISTRIBUIDORA S/A - R\$ 88.646,00; CT Nº 00149/2024 - 10.05.24 - ISAC ISRAEL SANTOS SILVEIRA LTDA - R\$ 194.837,50; CT Nº 00150/2024 - 10.05.24 - ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - R\$ 1.002,00.

Prefeitura Municipal
de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRARATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00034/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00034/2024, que objetiva: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 33.883,70.

Guarabira - PB, 13 de Maio de 2024

HARLANNE HERCULANO MARINHO
GESTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00018/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, observado o parecer da Assessoria Jurídica e relatório técnico do setor de engenharia, referente a Tomada de Preços nº 00018/2023, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLICAÇÃO DA UBS ITAMATAY NO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB**; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: **VIPP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 15.002.982/0001-28**, com o valor total de **R\$441.382,59 (Quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)**.

Guarabira/PB - PB, 14 de maio de 2024

**MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00034/2024. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Gestora, em 13/05/2024.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**EXTRATO DOS CONTRATOS
CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2024**

CNPJ	NOME	VALOR	Nº DE CONTRATO	VIGÊNCIA
49.965.246/0001-97	MANOEL FERREIRA DE FREITAS NETO	R\$ 13.500,00	00260/2024	31/12/2024
49.965.454/0001-96	MIRELISSON GRANJEIRO DA SILVA	R\$ 13.500,00	00261/2024	31/12/2024
49.968.448/0001-92	STEFANY KELLY LORDÃO SILVA	R\$ 13.500,00	00262/2024	31/12/2024
49.974.861/0001-60	GIVALTER MARCOLINO DOS SANTOS	R\$ 13.500,00	00263/2024	31/12/2024
54.204.824/0001-02	OTAVIA MARIA FOOK DE VASCONCELOS	R\$ 13.500,00	00264/2024	31/12/2024
50.355.523/0001-29	LARYSSA FERREIRA SILVA	R\$ 13.500,00	00265/2024	31/12/2024
29.706.187/0001-25	ANDERSON BASÍLIO ALVES	R\$ 13.500,00	00266/2024	31/12/2024
48.167.463/0001-79	MARIA DE LOURDES SOARES DA SILVA	R\$ 13.500,00	00267/2024	31/12/2024
49.986.303/0001-14	CLENILSON ADELINO DA CUNHA	R\$ 13.500,00	00268/2024	31/12/2024
48.649.401/0001-01	ROGÉRIO WILKER CAVALCANTE RIBEIRO	R\$ 13.500,00	00269/2024	31/12/2024
41.289.573/0001-64	EVANDRO HEROIZO R. CAVALCANTE E SILVA	R\$ 13.500,00	00270/2024	31/12/2024
46.162.636/0001-30	ADJEANE FARIAS DA SILVA	R\$ 13.500,00	00271/2024	31/12/2024
49.986.567/0001-78	SAYONARA DA SILVA LIMA	R\$ 13.500,00	00272/2024	31/12/2024
26.439.039/0001-01	JESSICA MAYARA DE PONTES MARTINS	R\$ 13.500,00	00273/2024	31/12/2024
44.487.820/0001-25	ALUISIO JOSE DE LIMA FILHO	R\$ 13.500,00	00274/2024	31/12/2024
50.026.283/0001-19	ADRIANA SOARES BATISTA DE LIMA	R\$ 13.500,00	00275/2024	31/12/2024
54.353.000/0001-02	DENISE DOS SANTOS LIMA	R\$ 13.500,00	00276/2024	31/12/2024
54.223.040/0001-21	KLEBER DE BRITO VELEZ	R\$ 13.500,00	00277/2024	31/12/2024
54.589.306/0001-54	KASSIA BEATRIZ LORDÃO	R\$ 13.500,00	00278/2024	31/12/2024
39.268.691/0001-44	LUANA BEZERRA URBANO BARBOSA	R\$ 13.500,00	00279/2024	31/12/2024
54.574.925/0001-75	SARA OLIVEIRA SOUZA	R\$ 13.500,00	00280/2024	31/12/2024
50.416.388/0001-84	CAMILA BEZERRA URBANO RODRIGUES	R\$ 13.500,00	00281/2024	31/12/2024

Guarabira, 02 de maio de 2024.

**MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00034/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS/ PROGRAMAS/ OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente de 2024 Elemento de despesa 3.3.90.30.01 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde da Guarabira e: CT Nº 00301/2024 - 13.05.24 - DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 33.883,70.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS ITAMATAY NO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00018/2023. Dotação orçamentária: EMENDA IMPOSITIVA Nº 375/2023/RECURSOS PRÓPRIOS; 02.06- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; 17.512.0036.1028 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO; 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. PRAZO EXECUÇÃO: 07(sete) meses. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e VIPP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 15.002.982/0001-28- CT Nº 00302/2024 – 14/05/2024 – R\$ 441.382,59 (Quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

**MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO**

**Prefeitura Municipal
de Imaculada**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Caetano, 92 - Centro - Imaculada - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E BATERIAS AUTOMOTIVAS DE FABRICAÇÃO NACIONAL PARA ATENDER OS VEÍCULOS E MAQUINAS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA E SECRETARIAS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmi2021@gmail.com. Edital: www.imaculada.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Imaculada - PB, 14 de Maio de 2024

**JOSÉ GILSON PEREIRA
PREGOEIRO OFICIAL**

**Prefeitura Municipal
de Ibiara**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

**AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2024**

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através de seu pregoeiro, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Habilitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2024, com o seu objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA/CEO TIPO 1. Conforme especificação do edital. Sendo considerada INABILITADA a empresa SAMUEL SARMENTO DOS SANTOS - CNPJ: 10.325.368/0001-83.

Ibiara - PB, 14 de Maio de 2024

**EDIVAN GALDINO MOREIRA
PREGOEIRO OFICIAL**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS FARMÁCIA BÁSICA E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0004.2080 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 001391 3390.30 99 Material de Consumo; 07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1011.2032 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA, 001033 3390.30 99 Material de Consumo, 10.302.1011.2042 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, 001200 3390.30 99 Material de Consumo; 10.305.1011.2047 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA, 001242 3390.30 99 Material de Consumo; 10.301.1011.2114 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, 001279 3390.30 99 Material de Consumo.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00028/2024 - 09.05.24 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 538.004,07; CT Nº 00029/2024 - 09.05.24 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 188.385,60; CT Nº 00030/2024 - 09.05.24 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 406.332,04.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELEBORAÇÃO DE PROJETO DA PASSAGEM MOLHADA QUE LIGA O SÍTIO ZÉ BENTO A CIDADE DE IBIARA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 15 451 1007 1008 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA, 001358 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 15 452 1017 2011 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 000214 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00027/2024 - 13.05.24 - CONOBRE ENGENHARIA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA - R\$ 19.000,00.



Câmara Municipal de Ibiara

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADAÇÃO DIRETA DISPENSA Nº 00004/2024

A Câmara Municipal de Ibiara/PB, com sede na Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 – Centro, Ibiara/PB, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: Aquisição de combustíveis (gasolina comum) destinado ao veículo pertencente a Câmara Municipal de Ibiara/PB, conforme edital constante no site da Câmara através da página: <https://camaraibiara.pb.gov.br/>, na Câmara Municipal e através do e-mail: licitacaocamaraibiara.pb@outlook.com. Limite para apresentação da Proposta de Preços: 20/05/2024, às 18:00hs, através de e-mail até a referida data. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Ibiara/PB, 14 de maio de 2024.

PRISCILA ÉRICA MARQUES DA SILVA
SECRETÁRIA DA CÂMARA

Prefeitura Municipal de Itabaiana

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº00049/2023

Espécie: EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00049/2023. Objeto: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 00049/2023, visando a alteração o valor total do contrato nº 00049/2023, ONDE SE LÊ: “CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS: O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 918.173,79 (novecentos e dezoito mil, cento e setenta e três reais, setenta e nove centavos).” LEIA-SE: “CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS: O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 938.327,67 (novecentos e trinta e oito mil, trezentos e vinte e sete reais virgula sessenta e sete centavos).” Permanece inalterado, em seu inteiro teor, as demais Cláusulas do Contrato nº 00049/2023, firmado entre o MUNICÍPIO DE ITABAIANA-PB, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA-PB, R. Presidente Epitácio Pessoa Nº 422/430 - Centro - Itabaiana-PB, representada pelo Sr. Prefeito Constitucional Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PLANFORTE CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 15.610.424/0001-45, Rua Siqueira Campos, 509 – Camalau - cabedelo-Pb, representada pelo Sr. QUETSIO BARBOSA DOS SANTOS, doravante designada CONTRATADA. Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, juntamente com o previsto no Instrumento Convocatório – Tomada de Preço Nº 00009/2022. Data de assinatura: 14/05/2024. Itabaiana, 14 de maio de 2024

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00016/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2024, que objetiva: : Serviços de jardinagem, poda de árvores, confecção e instalação de peças decorativas para atendimento às demandas da administração relativas aos eventos sociais, turísticos e do meio ambiente do município, conforme termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 50.134.460 GILVAN DA SILVA DELGADO - R\$ 52.240,00.

Itapororoca - PB, 14 de Maio de 2024

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: : Serviços de jardinagem, poda de árvores, confecção e instalação de peças decorativas para atendimento às demandas da administração relativas aos eventos sociais, turísticos e do meio ambiente do município, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00149/2024 – 14.05.24 - 50.134.460 GILVAN DA SILVA DELGADO - R\$ 52.240,00.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MODELO OPERACIONAL COM COMPACTADOR E COLETOR DE LIXO ACOPLADO, DESTINADO A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2021. ADITAMENTO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 00033/2021 - LOCADORA DE VEÍCULOS SANTA TEREZINHA EIRELI - 3º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 662.400,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 04.04.24.

Prefeitura Municipal de Mogeiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

RESULTADO FASE PROPOSTA CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PAVIMENTAÇÃO E PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE MOGEIRO – PB, CONFORME PLANILHA. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: SB DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Valor: R\$ 8.199.758,32. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com.

Mogeiro - PB, 13 de Maio de 2024

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2024 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE VIDROS E INSTALAÇÕES. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 27 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.comprasgovernamentais.gov.br/; www.gov.br/pncp. Monteiro - PB, 14 de Maio de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

PRAZO ENTREGA MERCADORIA DEFESA RESCISÃO CONTRATUAL

Convoca-se a empresa: PHARMAPLUS LTDA, CNPJ 03.817.043/0001-52, vencedora do Pregão Eletrônico nº 49/2023, para entrega de mercadoria (Material médico-hospitalar) já solicitada a 57 (cinquenta e sete) dias, por e-mail, até esta data não entregue, sendo esta mercadoria essencial para compor os equipamentos de assistência à saúde deste município, é dado nesta comunicação O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar desta publicação, convocação, para que realize: A ENTREGA DO MATERIAL, ou que utilize o mesmo PRAZO PARA DEFESA sob PENA DE RESCISÃO caso não realize a devida entrega do pedido. Após o prazo sem entrega da mercadoria será realizada a rescisão unilateral e abertura do procedimento para possível penalidade.

Nazarezinho-PB, 14 de maio 2024

DAVID BEZERRA F. DE S. E ALBUQUERQUE
GESTOR DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

PRAZO ENTREGA MERCADORIA
DEFESA RESCISÃO CONTRATUAL

Convoca-se a empresa: MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA, CNPJ 03.405.089/0002-45, vencedora do Pregão Eletrônico N° 61/2023, para entrega de mercadoria (Material elétrico) já solicitada a 56 (cinquenta e seis) dias, por e-mail, até esta data não entregue, sendo esta mercadoria essencial para compor os equipamentos de manutenção elétrica das secretarias deste município, é dado nesta comunicação O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar desta publicação, convocação, para que realize: A ENTREGA DO MATERIAL, ou que utilize o mesmo PRAZO PARA DEFESA sob PENA DE RESCISÃO caso não realize a devida entrega do pedido. Após o prazo sem entrega da mercadoria será realizada a rescisão unilateral e abertura do procedimento para possível penalidade.

Nazarezinho-PB, 14 de maio 2024

DAVID BEZERRA F. DE S. E ALBUQUERQUE
GESTOR DE CONTRATO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE REMARCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0008/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, desinstalação e manutenção de ar condicionado para atender as necessidades do município de Nazarezinho-PB. A sessão prevista para 28/05/2024 fica remarçada para o dia 31/05/2024, nos mesmos horário e local designados.

NAZAREZINHO-PB, 14/05/2024

MARILDA SARMENTO LUIS
DIRIGENTE INTERNA

Prefeitura Municipal
de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica n° 00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSOS TRECHOS DE RUAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA – PB – GRUPO I 2024, RUA ODILON RODRIQUES DOS SANTOS, RUA JOSÉ HINALDO BEZERRA, RUA 31 DE MARÇO – TRECHO 01 E TRECHO 02, RUA MANOEL COSTA SOBRINHO, RUA JOÃO ALBERTO DA TRINDADE, RUA PROJETADA 01, RUA PAULO BATISTA DANTAS, RUA DOM HELDER PESSOA CÂMARA, TRAVESSA ZITA DE OLIVEIRA ANDRADE, RUA JOÃO FERREIRA DE MACÊDO, RUA AN; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Fracassada.**

Nova Floresta - PB, 13 de Maio de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica n° 00001/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSOS TRECHOS DE RUAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA – PB – GRUPO I 2024, RUA ODILON RODRIQUES DOS SANTOS, RUA JOSÉ HINALDO BEZERRA, RUA 31 DE MARÇO – TRECHO 01 E TRECHO 02, RUA MANOEL COSTA SOBRINHO, RUA JOÃO ALBERTO DA TRINDADE, RUA PROJETADA 01, RUA PAULO BATISTA DANTAS, RUA DOM HELDER PESSOA CÂMARA, TRAVESSA ZITA DE OLIVEIRA ANDRADE, RUA JOÃO FERREIRA DE MACÊDO, RUA AN. ABERTURA: 19/04/2024 as 08:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Fracassada. DATA: 13/05/2024.

Prefeitura Municipal
de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA N° DV00032/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DV00032/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 54.502.742 JARLISSON DANTAS DE MACEDO - R\$ 51.200,00.

Nova Palmeira - PB, 08 de Maio de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos n° DV00032/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 08/05/2024.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA POTÁVEL – GARRAFÃO DE 20 LITROS – MEDIANTE REQUISICÃO PERIÓDICA, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV00026/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT N° 00104/2024 - 26.04.24 - FRANCEANIO LUCIANO DE SOUTO - R\$ 42.750,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARCONDICIONADOS 24000 BTUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV00029/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT N° 00102/2024 - 29.04.24 - SOFRIO REFRIGERACOES LTDA - R\$ 32.200,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV00032/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT N° 00111/2024 - 08.05.24 - 54.502.742 JARLISSON DANTAS DE MACEDO - R\$ 51.200,00.

Prefeitura Municipal
de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0005/2022

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 0005/2022, por menor preços por item, com objeto, Aquisição de uma Ambulância tipo "A" para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca-PB, referente ao convênio 009/2021, contrato n° 0084/2022. Abertura dia 28/06/2022 às 09:00 horas, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, horário de Brasília. O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelos endereços eletrônico: www.pedrabranca.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e demais informações pelo e-mail pedrabrancaapl@gmail.com.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Pedra Branca - PB, 14 de junho de 2022

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

PREGÃO ELETRONICO 0005/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Contratada: FIORI VEICOLO S.A CNPJ: 35.715.234/0008-76
Objeto: Aquisição de uma Ambulância tipo "A" para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca-PB, referente ao convênio 009/2021, contrato n° 0084/2022.
Valor global: R\$ 121.400,00 (cento e vinte e um mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 31.12.2022.

Pedra Branca-PB, 06 de junho de 2022

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00005/2022

Objeto: Aquisição de uma Ambulância tipo "A" para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca-PB, referente ao convênio 009/2021, contrato n° 0084/2022.
Vencedores: Tem como vencedoras as empresas: FIORI VEICOLO S.A CNPJ: 35.715.234/0008-76 com o valor global de R\$ 121.400,00 (cento e vinte e um mil e quatrocentos reais).
RESOLVE: Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR. Estando convocadas a assinarem contrato.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Pedra Branca-PB, 04 de junho de 2022

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

TORNA PUBLICO O AVISO DE ERRATA DO CONTRATO Nº 0084/2022
Objeto: Aquisição de uma Ambulância tipo "A" para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca-PB, referente ao convênio 009/2021, contrato nº 0084/2022.
NA CLAUSULA SEGUNDA onde se le "Aquisição de uma Ambulância tipo "A" para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca-PB" leia-se "Aquisição de uma Ambulância tipo "A" para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca-PB, referente ao convênio 009/2021, contrato nº 0084/2022"

Pedra Branca-PB, 04 de junho de 2022
JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2024

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, tornar público o resultado de julgamento de proposta de preços e habilitação do Pregão Presencial nº 00014/2024, tipo menor preço unitário, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada no fornecimento Exames Oftalmológico, lentes e armação. Tem como vencedor A empresa: MARIA IZOLINA DA SILVA FERREIRA –ME com o valor global de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Pedra Branca - PB, 14 de maio de 2024
SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal
de Piancó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104/2024

A Prefeitura de Piancó torna público, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, o CREDENCIAMENTO nº 005/2024 a partir do dia 16 de maio de 2024, das 08:00 às 12:00 horas, com o objeto de Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de exames OFTALMOLÓGICOS, atendendo as necessidades do Município de Piancó/PB. O edital está disponível em: www.pianco.pb.gov.br.

Piancó-PB, 14 de maio de 2024.
BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Pregão Eletrônico - 000019/2024.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB
CONTRATADA: 43.055.945 JOSENILDO DO NASCIMENTO SANTOS
- CNPJ nº 43.055.945/0001-13.
OBJETO: contratação de empresa para prestar serviços de instalação/remoção e manutenção de ar condicionado para atender as secretarias do Município de Piancó-PB.
VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 199.795,00 (cento e noventa e nove mil setecentos e noventa e cinco reais).

Piancó - PB, 14 de maio de 2024.
DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIR
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00009/2024, para o dia 03 de Junho de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 03 de Junho de 2024 às 09:10 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõesinhos - PB. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: joaofilho_85@hotmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Pilõesinhos - PB, 14 de Maio de 2024
JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõesinhos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para Aquisição de materiais de informática destinado as secretarias municipais de Pilõesinhos-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 29 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: joaofilho_85@hotmail.com. Edital: <https://www.piloesinhos.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp. Pilõesinhos - PB, 14 de Maio de 2024

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Picuí

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00154/2023. Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº PP00001/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE PICUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL. Contratada: HC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. Objeto do Aditivo: Aditivar o valor contratado em R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil) e alterar a vigência do contrato supramencionado. Nova Vigência: Altera vigência do contrato nº 00154/2023 para 26/04/2025. Assinatura: 26 de Abril de 2024. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e VINICIUS PABLO VASCONCELOS.

Prefeitura Municipal
de Princesa Isabel

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos das peças apresentadas pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 076/2023, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica especializada em forma de locação, para prestar os serviços na instalação e manutenção preventiva e corretiva de um sistema gerador de gases medicinais e rede de gases, com fornecimento mensal de 04 (quatro) cilindros de 4m3 e 3 (três) cilindros do tipo ppu 1m3 contendo oxigênio medicinal, para utilização em ambulância - Sistema gerador de gases medicinais que seja capaz de gerar oxigênio tipo PSA, Ar comprimido medicinal com no mínimo 92 de pureza; Central de Ar Medicinal por compressores, com capacidade de 4m3 hora, onde deverá atender 24 (vinte e quatro) horas por dia, de modo para atender as necessidades do Hospital Regional de Princesa Isabel de forma ininterrupta, por um período de 365 dias corridos; Resolver: Homologar o correspondente procedimento licitatório em favor das licitantes: Pessoa jurídica em 1º lugar: Maria Aparecida Santos da Silva Comercio, CNPJ: 23.384.632/0001-00, com o valor total de R\$ 119.850,00; Pessoa jurídica em 2º lugar: Luk Industria e Comercio de Usinas Geradoras de Oxigênio Ltda-EPP, CNPJ: 22.677.012/0001-98, com o valor total de R\$ 119.900,00; Pessoa jurídica em 3º lugar: GMB Comercio e Serviços Ltda, CNPJ: 28.834.487/0001-27, com o valor total de R\$ 120.000,00; Pessoa jurídica em 4º lugar: CR Oxigênio Gases e Equipamentos Ltda, CNPJ: 04.292.445/0001-43, com o valor total de R\$ 246.000,00; Pessoa jurídica em 5º lugar: Sinai Medicall Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 24.138.700/0001-05, com o valor total de R\$ 300.000,00; Pessoa jurídica em 6º lugar: Nasher Instalação e Manutenção de Equipamentos Ortopédicos e Hospitalares Ltda, CNPJ: 32.010.434/0001-69, com o valor total de R\$ 856.800,00. Desta forma, o valor total homologado é de R\$ 119.850,00, para um período de 12 (doze) meses, em favor da pessoa jurídica (1º lugar) acima mencionada. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 14 de maio de 2024
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos das peças apresentadas pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica; Resolver: Adjudicar em favor dos licitantes abaixo o Pregão Eletrônico nº 076/2023, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica especializada em forma de locação, para prestar os serviços na instalação e manutenção preventiva e corretiva de um sistema gerador de gases medicinais e rede de gases, com fornecimento mensal de 04 (quatro) cilindros de 4m3 e 3 (três) cilindros do tipo ppu 1m3 contendo oxigênio medicinal, para utilização em ambulância - Sistema gerador de gases medicinais que seja capaz de gerar oxigênio tipo PSA, Ar comprimido medicinal com no mínimo 92 de pureza; Central de Ar Medicinal por compressores, com capacidade de 4m3 hora, onde deverá atender 24 (vinte e quatro) horas por dia, de modo para atender as necessidades do Hospital Regional de Princesa Isabel de forma ininterrupta, por um período de 365 dias corridos. Vejamos a seguir: Pessoa jurídica em 1º lugar: Maria Aparecida Santos da Silva Comercio, CNPJ: 23.384.632/0001-00, com o valor total de R\$ 119.850,00; Pessoa jurídica em 2º lugar: Luk Industria e Comercio de Usinas Geradoras de Oxigênio

Ltda-EPP, CNPJ: 22.677.012/0001-98, com o valor total de R\$ 119.900,00; Pessoa jurídica em 3º lugar: GMB Comercio e Serviços Ltda, CNPJ: 28.834.487/0001-27, com o valor total de R\$ 120.000,00; Pessoa jurídica em 4º lugar: CR Oxigênio Gases e Equipamentos Ltda, CNPJ: 04.292.445/0001-43, com o valor total de R\$ 246.000,00; Pessoa jurídica em 5º lugar: Sinai Medical Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 24.138.700/0001-05, com o valor total de R\$ 300.000,00; Pessoa jurídica em 6º lugar: Nasher Instalação e Manutenção de Equipamentos Ortopédicos e Hospitalares Ltda, CNPJ: 32.010.434/0001-69, com o valor total de R\$ 856.800,00. Desta forma, o valor total adjudicado é de R\$ 119.850,00, para um período de 12 (doze) meses, em favor da pessoa jurídica (1º lugar) acima mencionada.

Princesa Isabel-PB, 14 de maio de 2024

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO DE Nº 10015/2023

Pregão Eletrônico Nº 006/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: Decisão Supermercado Ltda-EPP. CNPJ: 09.082.111/0001-69. Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de materiais descartáveis e outros destinados as diversas Secretarias deste município, referente aos itens 2 a 6, 8, 11, 12, 16 e 21. Considerando, a necessidade de prorrogação da vigência de 28/03/2023 a 28/03/2024, para a nova vigência que será de 28/03/2024 a 31/12/2024, para utilização do saldo contratual, fundamentado na cláusula segundo. Considerando, a necessidade de acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento) do inicial contratado, fundamentado na cláusula decima quinta do referido contrato e no §1º Art. 65, 77, 78 e 79 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Desta forma, fica autorizado o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento), de tal modo sendo que o valor total deste aditivo é de R\$ 46.657,66 (quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais, sessenta e seis centavos). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Audecy Belarmino de Oliveira (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 21 de março de 2024

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO DE Nº 10017/2023

Pregão Eletrônico Nº 006/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: Tayanne Kelly Carlos Batista-ME, CNPJ: 13.132.610/0001-90. Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de materiais descartáveis e outros destinados as diversas Secretarias deste município, referente aos itens 1, 7, 9, 13 a 15, 17 a 20. Considerando, a necessidade de prorrogação da vigência de 28/03/2023 a 28/03/2024, para a nova vigência que será de 28/03/2024 a 31/12/2024, para utilização do saldo contratual, fundamentado na cláusula segundo. Considerando, a necessidade de acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento) do inicial contratado, fundamentado na cláusula decima quinta do referido contrato e no §1º Art. 65, 77, 78 e 79 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Desta forma, fica autorizado o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento), de tal modo sendo que o valor total deste aditivo é de R\$ 17.729,45 (dezesete mil, setecentos e vinte e nove reais, quarenta e cinco centavos). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sra. Tayanne Kelly Carlos Batista (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 01 de abril de 2024

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 10018/2023

Pregão Eletrônico Nº 008/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: Gibson de Araújo Medeiros-ME. CNPJ: 10.682.541/0001-09. Objeto: Prestar serviços especializados na realização de exames laboratoriais, devendo os serviços de coleta e entrega dos exames solicitados diariamente, está disponível de segunda a sábado na sede deste município, visando com isso atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, referente aos itens 11 a 15, 27 a 31, 42 a 46, 57 a 61, 74 a 78, 80, 90 a 92, 94, 95, 106 a 110, 122, 123, 125 a 128, 139 a 143, 153, 155 a 159, 170 a 174, 189 a 193, 196, 201, 207 a 209. Considerando, a necessidade de prorrogação da vigência de 03/04/2023 a 03/04/2024, para a nova vigência que será de 03/04/2024 a 03/04/2025, para utilização do saldo contratual, fundamentado na cláusula segundo. Considerando, a necessidade de acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento) do inicial contratado, fundamentado na cláusula decima quinta do referido contrato e no §1º Art. 65, 77, 78 e 79 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Desta forma, fica autorizado o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento), de tal modo sendo que o valor total deste aditivo é de R\$ 47.961,00 (quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e um reais). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Gibson de Araújo Medeiros (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 22 de março de 2024

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 10019/2023

Pregão Eletrônico Nº 008/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: Laboratório Alfa Ltda-ME. CNPJ: 18.667.838/0001-07. Objeto: Prestar serviços especializados na realização de exames laboratoriais, devendo os serviços de coleta e entrega dos exames solicitados diariamente, está disponível de segunda a sábado na sede deste município, visando com isso atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, referente aos itens 11 a 15, 27 a 31, 42 a 46, 57 a 61, 74 a 78, 80, 90 a 92, 94, 95, 106 a 110, 122, 123, 125 a 128, 139 a 143, 153, 155 a 159, 170 a 174, 189 a 193, 196, 201, 207 a 209. Considerando, a necessidade de prorrogação da vigência de 03/04/2023 a 03/04/2024, para a nova vigência que será de 03/04/2024 a 03/04/2025, para utilização do saldo contratual, fundamentado na cláusula segundo. Considerando, a necessidade de acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento) do inicial contratado, fundamentado na cláusula decima quinta do referido contrato e no §1º Art. 65, 77, 78 e 79 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Desta forma, fica autorizado o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento), de tal modo sendo que o valor total deste aditivo é de R\$ 85.216,00 (oitenta e cinco mil, duzentos e dezesseis reais). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Antônio Audibergue Leite Delgado (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 22 de março de 2024

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 10020/2023

Pregão Eletrônico Nº 008/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: Pré - Análises Laboratórios-ME. CNPJ: 20.239.939/0001-10. Objeto: Prestar serviços especializados na realização de exames laboratoriais, devendo os serviços de coleta e entrega dos exames solicitados diariamente, está disponível de segunda a sábado na sede deste município, visando com isso atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, referente aos itens 11 a 15, 27 a 31, 42 a 46, 57 a 61, 74 a 78, 80, 90 a 92, 94, 95, 106 a 110, 122, 123, 125 a 128, 139 a 143, 153, 155 a 159, 170 a 174, 189 a 193, 196, 201, 207 a 209. Considerando, a necessidade de prorrogação da vigência de 03/04/2023 a 03/04/2024, para a nova vigência que será de 03/04/2024 a 03/04/2025, para utilização do saldo contratual, fundamentado na cláusula segundo. Considerando, a necessidade de acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento) do inicial contratado, fundamentado na cláusula decima quinta do referido contrato e no §1º Art. 65, 77, 78 e 79 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Desta forma, fica autorizado o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento), de tal modo sendo que o valor total deste aditivo é de R\$ 47.191,00 (quarenta e sete mil, cento e noventa e um reais). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sra. Sônia Cordeiro Siqueira (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 22 de março de 2024

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO E ACRÉSCIMO EM ATÉ 25% AO CONTRATO Nº 10032/2023

Pregão Eletrônico Nº 012/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: José Murilo de Medeiros Silva-ME. CNPJ: 29.883.721/0001-79. Objeto: Prestar serviço de forma parcelada na manutenção de computadores, notebooks, impressoras e recarga de tonners, para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel. Considerando, a necessidade de prorrogação da vigência de 04/04/2023 a 04/04/2024, para a nova vigência que será de 04/04/2024 a 04/04/2025, para utilização do saldo contratual, fundamentado na cláusula segundo. Considerando, a necessidade de acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento) do inicial contratado, fundamentado na cláusula decima quinta do referido contrato e no §1º Art. 65, 77, 78 e 79 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Desta forma, com o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento) do inicial contratado, assim sendo, o valor total do aditivado solicitado é de R\$ 51.250,00 (cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta reais). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sra. Tayanne Kelly Carlos Batista (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 22 de março de 2024

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITO

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 411/2021

Processo administrativo nº 205/2021. Pregão Presencial nº 044/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08. Contratada: Cicero Janio Pereira de Sa-Me (Clinica Medica Bem Viver), CNPJ: 36.277.107/0001-29. Objeto: Prestar serviços médicos (Clínico Geral Por PSF) e serviços médicos nas seguintes especialidades: 02 (Dois) Cirurgião Geral, 03 (Três) Anestesistas e 1 (um) Enfermeiro, para atender a demanda das Unidades de Saúde (PSF), e do Hospital Deputado José Pereira Lima, conforme termo de referência. Da justificativa: O presente apostilamento se faz necessário uma vez que o estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define ospreceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de "simples apostila". Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação e é usado quando as bases contratuais não forem alteradas, ou seja, o valor unitário do item não fora alterado, é o caso do referido contrato. Esse apostilamento se dá para acrescentar a fonte de recurso oriunda transferência especial denominada de Emenda Parlamentar Nº 797/2023 do Deputado Estadual: Hervázio Bezerra, conforme plano de aplicação datada de 11/07/2023, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), onde tem como objeto: Prestar serviços médico parcelado em forma de plantão, nas seguintes especialidades: Cirurgião Geral e Anestesistas, para atender a demanda do Hospital Regional Deputado José Pereira Lima, referente aos itens de 1 a 6, através da Secretaria de Saúde de Princesa Isabel, a fim de custeio dos serviços e ações de saúde deste município. Considerando, a necessidade da inclusão da fonte de recurso e da dotação orçamentária no contrato supracitado e com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93. Desta forma, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão dele passando a vigorar além das previstas no contrato ora mencionado, conforme Lei Municipal Nº 1.827 de 09/05/2024. Vejamos a seguir: 08 - Fundo Municipal de Saúde; 10 - Saúde; 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 2027 - Média e Alta Complexidade Hospitalar; 33.90.39 - Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 710.

Princesa Isabel - PB, 13 de maio de 2024

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024

O Pregoeiro Oficial comunica a republicação da licitação retro mencionada, da necessidade de alteração do edital, deste modo a abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00022/2024, fica marcada para o dia 29 de maio de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma



sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB. Telefone: (83) 3392-2276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Site: <https://licitanet.com.br/>;

Queimadas - PB, 14 de maio de 2024

RICARDO PEREIRA DE LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00022/2024

O Pregoeiro Oficial comunica a republicação da licitação retro mencionada, da necessidade de alteração do edital, deste modo a abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico n° 00022/2024, fica marcada para o dia 29 de maio de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB. Telefone: (83) 3392-2276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Site: <https://licitanet.com.br/>;

Queimadas - PB, 14 de maio de 2024

RICARDO PEREIRA DE LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00022/2024

O Pregoeiro Oficial comunica a republicação da licitação retro mencionada, da necessidade de alteração do edital, deste modo a abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico n° 00022/2024, fica marcada para o dia 29 de maio de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB. Telefone: (83) 3392-2276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Site: <https://licitanet.com.br/>;

Queimadas - PB, 14 de maio de 2024

RICARDO PEREIRA DE LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Quixaba

CRENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

**AVISOS DE ADIAMENTO DE PRAZO DO
CRENCIAMENTO N° 002/2024**

A Prefeitura Municipal de Quixaba/PB torna público que a realização de CRENCIAMENTO cujo objeto é: credenciar pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços na área de saúde, para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde, da cidade de Quixaba/PB de acordo com a lei 14.133/21, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O período para credenciamento será adiado para 16 a 29 de maio de 2024. Maiores informações e cópia completa do edital poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras e Licitações no horário de expediente, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 na Rua Francisco Pereira de Assis, 295, Centro, Quixaba/PB ou pelo E-mail: licitacao@quixaba.pb.gov.br.

Quixaba/PB, 14 de maio de 2024

DENIS DE OLIVEIRA LUCENA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS N° AD00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços n° AD00004/2024, que objetiva: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA O MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MULTMAIS COMERCIO DE INFORMÁTICA E ELETRODOMESTICOS LTDA - R\$ 129.067,00.

Remígio - PB, 10 de Maio de 2024

FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA O MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços n° AD00004/2024 - Ata de Registro de Preços n° 05501/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial n° 018/2023, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO. DOTAÇÃO:

Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 Secretaria de Gestão 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão 04 122 2002 2003 Manutenção das atividades da Secretaria Executiva de Comunicação 04 122 2002 2004 Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Gabinete 02.020 Secretaria de Administração e Finanças 04 122 2002 2005 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças 02.030 Procuradoria-Geral de Remígio 04 122 2002 2007 Manutenção da Procuradoria Geral do Município 02.040 Secretaria de Saúde 10 301 2002 2009 Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde 02.050 Secretaria de Educação 12 361 1001 2010 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental 12 361 1001 2012 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30% 02.060 Secretaria de Trânsito 26 122 2002 2024 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trânsito 02.070 Secretaria de Desenvolvimento Social 08 122 1003 2025 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social 08 243 1003 2026 Manutenção do Conselho Tutelar 02.080 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 15 122 2002 2028 Manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 02.090 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 20 122 2002 2029 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 02.110 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1002 2035 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde- Atenção Primária 10 305 1002 2036 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde- Vigilância em Saúde 10 302 1002 2037 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Atenção Especializada (MAC) 02.120 Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico 13 122 1005 2040 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico 13 392 1005 2041 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 02.130 Secretaria de Esporte e Lazer 27 122 1005 2043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer 02.140 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 1003 2045 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 08 243 1003 2046 Primeira Infância no SUAS/CRANÇA FELIZ 08 244 1003 2048 Serviço de Proteção Social Básica 08 244 1003 2050 Manutenção e Gerenciamento do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único-IGDBF 08 244 1003 2051 Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS 08 244 1003 2052 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS 3390.30 99 Material de Consumo 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recursos 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 15500000 Transferência do Salário- Educação 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências 15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30% 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT N° 00142/2024 - 10.05.24 - MULTMAIS COMERCIO DE INFORMÁTICA E ELETRODOMESTICOS LTDA - R\$ 129.067,00.

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

CRENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

COMUNICADO
ANÁLISE DE RECURSO
CRENCIAMENTO N.º00001/2024

OBJETO: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar deste município. RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO pela empresa: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA - CAPRIBOM, contra o resultado da HABILITAÇÃO da empresa: COOPERATIVA AGROVALE, referente ao CRENCIAMENTO N.º00001/2024. O Agente de contratação, comunica que, após análise do recurso apresentado, com supedâneo no Parecer Jurídico, foi o RECURSO INDEFERIDO. Maiores informações e vistas ao processo, poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação e equipe, na sede da Prefeitura no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com

Rio Tinto - PB, 14 de maio de 2024

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Cecília

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00009/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de veículo 0km, tipo van com acessibilidade para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Cecília - PB, conforme PROPOSTA n° 08698105000123001. Abertura da sessão pública: 09:45 horas do dia 28 de maio de 2024. Início da fase de lances: 10:00 horas do dia 28 de maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Municipal n° 106/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@santacecilia.pb.gov.br. Edital: <https://santacecilia.pb.gov.br/>; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Santa Cecília - PB, 13 de maio de 2024

ERNANDO SOUZA DE SALES
PREGOEIRO

**Prefeitura Municipal
de Santa Luzia****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 00003/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, em conformidade com o Art. 75, inciso I - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado da Dispensa de Licitação Nº 00003/2024, que tem como objeto contratação de empresa especializada nas atividades de elaboração de projetos básicos e executivos e assessoria técnica especializada nas áreas de arquitetura, engenharia civil, ambiental e florestal para atender as necessidades do município de Santa Luzia/PB, sagrou-se vencedora do item licitado, classificada e habilitada, a empresa: CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO, CNPJ Nº 14.313.179/0001-41, com o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), vencendo no(s) seguinte(s) item(ns): 01. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 14 de maio de 2024

JONAS PEREIRA DE ANDRADE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**Prefeitura Municipal
de Riacho de Santo Antônio****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

##TEX Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE ARO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO-PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 28 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641-1019. E-mail: pmrsa.licitacao@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Riacho de Santo Antônio - PB, 14 de Maio de 2024

HILDA LUCIA BARBOSA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2024, que objetiva: Aquisição de Equipamentos Eletrônicos, para o CRAS da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Riacho de Santo Antônio-PB. RECURSOS DE POLITICAS PUBLICAS Nº. 55901251278202302/2023 - MINISTÉRIO DA CIDADANIA/SNAS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: MEIRE RODRIGUES DA SILVA - R\$ 1.691,00; MULTFORT COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME - R\$ 1.586,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 07 de Maio de 2024

MARCELO BARBOSA FERREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641-1019. E-mail: pmrsa.licitacao@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Riacho de Santo Antônio - PB, 14 de Maio de 2024

HILDA LUCIA BARBOSA
PREGOEIRA OFICIAL**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Eletrônicos, para o CRAS da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Riacho de Santo Antônio-PB. RECURSOS DE POLITICAS PUBLICAS Nº. 55901251278202302/2023 - MINISTÉRIO DA CIDADANIA/SNAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.090-SEC. DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02090.08.244.2018.1041 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE 660 500 RECURSOS DE POLITICAS PUBLICAS Nº. 55901251278202302/2023 MINISTÉRIO DA CIDADANIA/SNAS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00051/2024 - 08.05.24 - MEIRE RODRIGUES DA SILVA - R\$ 1.691,00; CT Nº 00052/2024 - 07.05.24 - MULTFORT COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME - R\$ 1.586,00.

**Prefeitura Municipal
de Santa Rita****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 152/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO COM "FOGOS DE BAIXO RÚIDO", VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, PB. A Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 092/2023, de 04 de outubro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 28/05/2024

Horário da abertura das propostas: 10:00 (horário de Brasília)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.Edital: <https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 14 de maio de 2024

WENDEL DE ARAÚJO VICENTE
SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER**Prefeitura Municipal
de Santana dos Garrotes****CONVOCAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

CONVOCAÇÃO DO 2º COLOCADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024,
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, CONVOCA a empresa: MANOEL FERREIRA DA SILVA 21568200404 - CNPJ Nº 45.576.041/0001-69, com sede no Sítio Riacho Fundo, sn, Zona Rural, Santana dos Garrotes - PB, com valor global de R\$ 53.982,00 (cinquenta e três mil novecentos e oitenta e dois reais), com valor mensal de R\$ 5.998,00 (cinco mil novecentos e noventa e oito reais), vencedor dos itens 13 e 14, VENCEDORA do 2º lugar no certame para assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 14 de maio de 2024

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

CONVOCAÇÃO DO 2º COLOCADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024,
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, CONVOCA a empresa: CARLON RODRIGUES DA SILVA 04302705426 - CNPJ: 32.980.985/0001-55, com sede no Sítio Gravatá, zona rural, Santana dos Garrotes/PB, com valor global de R\$ 29.610,00 (vinte e nove mil seiscentos e dez reais), com valor mensal de R\$ 3.290,00 (três mil duzentos e noventa reais), vencedor do item 05, VENCEDORA do 2º lugar no certame para assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 14 de maio de 2024

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTÉS

RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2024, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTÉS/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTÉS/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 0014/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem como objeto fornecimento parcelado de peças junto ao mercado paralelo destinados a veículos oficiais diversos da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotés/PB, com vigência até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foideclarada VENCEDORES as empresas: GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 04.906.156/0001-97, sediada na Avenida Jornalista Assis Chateaubriend, 2125, Loja A, Tambor, Campina Grande - PB, com valor global de R\$ 102.520,40 (cento e dois mil quinhentos e vinte reais e quarenta centavos); GIPAGEL AUTO PECAS LTDA - CNPJ Nº 35.588.102/0001-54, sediada na Rua Horácio Nóbrega, 33, Belo Horizonte, Patos - PB, com valor global de R\$ 53.447,76 (cinquenta e três mil quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos); DANILO JOSE MARTINS DA SILVA COMERCIO DE AUTO PECAS E PNEUS LTDA - DANILO PNEUS - CNPJ Nº 49.223.588/0001-31, sediada na Rua Manoel Joaquim da Silva, 001, Centro, Venturosa - PE, com valor global de R\$ 22.521,03 (vinte e dois mil quinhentos e vinte e um reais e três centavos); CICERORODRIGUESDASILVA - CNPJ Nº 24.119.232/0001-21, sediada na Rua Ernane Satyro, Piancó - PB, com valor global de R\$ 217.704,52 (duzentos e dezessete mil setecentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos); por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a administração e por terem atendido todos os requisitos do edital, e desde já CONVOCAMOS as referidas empresas para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotés - PB, 14 de maio de 2024

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTÉS

RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2024,**DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTÉS/PB.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTÉS/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 0013/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem como objeto a aquisição de equipamentos eletroeletrônicos para toda rede de ensino do município de Santana dos Garrotés/PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foideclarada VENCEDORES as empresas: COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI - CNPJ Nº 32.850.995/0001-76, sediada na Rua 438, 401, SLJ 3, Morretes, Itapema - SC, com valor global de R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais), vencedor do item 05; GM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 40.001.712/0001-40, sediada na Avenida Joaquim Pires Ferreira, 281, Loja B, Estados, João Pessoa - PB, com valor global de R\$ 33.089,90 (trinta e três mil oitenta e nove reais e noventa centavos), vencedor dos itens 04 e 06; MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ Nº 42.649.742/0001-92, sediada na Avenida Francisco de Melo, 1083, Quadra 53, Lote 20, Loja 03, Vi Rosa, Goiânia - GO, com valor global de R\$ 23.935,80 (vinte e três mil novecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), vencedor do item 02; MICROTECNICA INFORMATICA LTDA - CNPJ Nº 01.590.728/0009-30, sediada na Rodovia Darly Santos, 4000, Galpão 01 - B, sala 10, Darly Santos, Vila Velha - ES, com valor global de R\$ 122.080,56 (cento e vinte e dois mil oitenta e seis centavos), vencedor do item 01; MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ Nº 14.402.647/0001-54, sediada na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 131, Andar térreo, Apto 0, São José, Campina Grande - PB, com valor global de R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais), vencedor do item 03; por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a administração e por terem atendido todos os requisitos do edital, e desde já CONVOCAMOS as referidas empresas para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotés - PB, 14 de maio de 2024.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTÉS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

Processo Administrativo nº 031/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotés - PB. Contratado: **MANOEL FERREIRA DA SILVA 21568200404 - CNPJ Nº 45.576.041/0001-69, com sede no Sítio Riacho Fundo, sn, Zona Rural, Santana dos Garrotés - PB, Objeto:** contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Municipal de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2024. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global:** R\$ 53.982,00 (cinquenta e três mil novecentos e oitenta e dois reais), com valor mensal de R\$ 5.998,00 (cinco mil novecentos e noventa e oito reais), vencedor dos itens 13 e 14, Ratificação em: 13/05/2024.

JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTÉS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

Processo Administrativo nº 032/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotés - PB. Contratado: **CARLON RODRIGUES DA SILVA 04302705426 - CNPJ: 32.980.985/0001-55, com sede no Sítio Gravatá, zona rural, Santana dos Garrotés/PB, Objeto:** contratação dos serviços de

transporte de estudantes da rede Estadual de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2024. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global:** R\$ 29.610,00 (vinte e nove mil seiscentos e dez reais), com valor mensal de R\$ 3.290,00 (três mil duzentos e noventa reais), vencedor do item 05. Ratificação em: 13/05/2024.

JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTÉS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2024

Processo Administrativo nº 038/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotés - PB. Contratados: **COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI - CNPJ Nº 32.850.995/0001-76, sediada na Rua 438, 401, SLJ 3, Morretes, Itapema - SC, com valor global de R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais), vencedor do item 05; GM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 40.001.712/0001-40, sediada na Avenida Joaquim Pires Ferreira, 281, Loja B, Estados, João Pessoa - PB, com valor global de R\$ 33.089,90 (trinta e três mil oitenta e nove reais e noventa centavos), vencedor dos itens 04 e 06; MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ Nº 42.649.742/0001-92, sediada na Avenida Francisco de Melo, 1083, Quadra 53, Lote 20, Loja 03, Vi Rosa, Goiânia - GO, com valor global de R\$ 23.935,80 (vinte e três mil novecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), vencedor do item 02; MICROTECNICA INFORMATICA LTDA - CNPJ Nº 01.590.728/0009-30, sediada na Rodovia Darly Santos, 4000, Galpão 01 - B, sala 10, Darly Santos, Vila Velha - ES, com valor global de R\$ 122.080,56 (cento e vinte e dois mil oitenta e seis centavos), vencedor do item 01; MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ Nº 14.402.647/0001-54, sediada na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 131, Andar térreo, Apto 0, São José, Campina Grande - PB, com valor global de R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais), vencedor do item 03; Objeto:** aquisição de equipamentos eletroeletrônicos para toda rede de ensino do município de Santana dos Garrotés/PB, **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global:** R\$ 211.106,26 (duzentos e onze mil cento e seis reais e vinte e seis centavos). Ratificação em: 13/05/2024.

JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTÉS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2024

Processo Administrativo nº 039/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotés - PB. Contratados: GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 04.906.156/0001-97, sediada na Avenida Jornalista Assis Chateaubriend, 2125, Loja A, Tambor, Campina Grande - PB, com valor global de R\$ 102.520,40 (cento e dois mil quinhentos e vinte reais e quarenta centavos); GIPAGEL AUTO PECAS LTDA - CNPJ Nº 35.588.102/0001-54, sediada na Rua Horácio Nóbrega, 33, Belo Horizonte, Patos - PB, com valor global de R\$ 53.447,76 (cinquenta e três mil quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos); DANILO JOSE MARTINS DA SILVA COMERCIO DE AUTO PECAS E PNEUS LTDA - DANILO PNEUS - CNPJ Nº 49.223.588/0001-31, sediada na Rua Manoel Joaquim da Silva, 001, Centro, Venturosa - PE, com valor global de R\$ 22.521,03 (vinte e dois mil quinhentos e vinte e um reais e três centavos); CICERORODRIGUESDASILVA - CNPJ Nº 24.119.232/0001-21, sediada na Rua Ernane Satyro, Piancó - PB, com valor global de R\$ 217.704,52 (duzentos e dezessete mil setecentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos); Objeto: fornecimento parcelado de peças junto ao mercado paralelo destinados a veículos oficiais diversos da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotés/PB, com vigência até 31 de dezembro de 2024. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global:** R\$ 396.193,72 (trezentos e noventa e seis mil cento e noventa e três reais e setenta e dois centavos). Ratificação em: 13/05/2024.

JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTÉS

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO nº 028/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

OBJETO: Contratação de INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, para a prestação de serviços de pagamento, com exclusividade, de salários, proventos e vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, de servidores públicos ativos, inativos e pensionistas, da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTÉS, bem como aqueles admitidos durante o prazo de execução do Contrato; concessão de empréstimo consignado, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

CONTRATADO: BANCO BRADESCO S/A - CNPJ Nº 60.746.948/0001-12, com sede na NUC, Cidade de Deus, SN, Vila Yara, Osasco - SP, CEP: 06.029-900.

VALOR: R\$ 75.310,00 (setenta e cinco mil trezentos e dez reais).

DATA DA VIGENCIA: 31/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

OBJETO: Aquisição de mobília escolar para toda rede de ensino do município de Santana dos Garrotés/PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTÉS/PB
CONTRATADO: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - MEDICAL MAIS SOLUCOES EM SAUDE - CNPJ Nº 40.295.063/0001-37, com sede na Rua Dois, 25, Loja 02 A, Maranguape I, Paulista - PE.



VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.440,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais), vencedor dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 11 e 14; DATA DA CELEBRAÇÃO: 14/05/2024 a 31/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

OBJETO:Aquisição de mobília escolar para toda rede de ensino do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO:JAMES DE OLIVEIRA - ARYS MOVEIS – CNPJ Nº 20.676.918/0001-62, com sede na Praça Presidente Getúlio Vargas, 366, Sala A, Centro – Patos – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), vencedor do item 12;

DATA DA CELEBRAÇÃO: 14/05/2024 a 31/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

OBJETO:Aquisição de mobília escolar para toda rede de ensino do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO:MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA – CNPJ Nº 44.820.086/0001-74, com sede na Avenida Mar Vermelho, 280, Loja 05s, Intermares, Cabedelo – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.820,00 (nove mil oitocentos e vinte reais), vencedor dos itens 09 e 10;

DATA DA CELEBRAÇÃO: 14/05/2024 a 31/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

OBJETO:aquisição de mobília escolar para toda rede de ensino do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO:AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ Nº 49.054.672/0001-79, com sede na Avenida Dr Joaquim Nabuco, 1277, Sala 02, Varadouro, Olinda – PE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.240,00 (mil duzentos e quarenta reais), vencedor do item 06.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 14/05/2024 a 31/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

OBJETO: Aquisição de mobília escolar para toda rede de ensino do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: ACAT SOLUCOES E COMERCIO LTDA – CNPJ Nº 45.690.166/0001-15, com sede na Rua Augusto José Couto de Faria, 115, Jardim Camboinha – Cabedelo – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.099,94 (oito mil noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), vencedor do item 13;

DATA DA CELEBRAÇÃO: 14/05/2024 a 31/12/2024.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0008.2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 05.00 SECRETARIA DE TRANSPORTES 26.782.0008.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.121.0014.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0014.2010 MANUTENÇÃO DAS AATIVIDADES RELACIONADAS AO SALÁRIO EDUCAÇÃO. 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0014.2011 MANUTERNÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE DINHEIRO DIRETO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0014.2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.362.0014.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COMO ENSINO MÉDIO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.0009.2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ENSINO INFANTI 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 07.00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, SER. PÚBLICOS, URBA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.00 SECRETARIA DE SAUDE 10.302.0027.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADEA DO DEPARTAMENTO DE SAUDE. 09.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO TRABALHO E DES 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 13.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 14.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 15.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0006.2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e: CT Nº 00050/2024 - 07.05.24 - PAPELARIA COMPASSO - R\$ 108.934,75; CT Nº 00051/2024 - 07.05.24 - UNICA SANEANTES LTDA - R\$ 4.549,60; CT Nº 00052/2024 - 07.05.24 - TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - R\$ 26.387,85.

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa Nº 00005/2024 nos termos do Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, que objetiva: Contratação de empresa para a confecção e fornecimento de fardamento escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de São José de Espinharas/PB, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: - UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA, CNPJ Nº 15.348.142/0001-11, VALOR R\$ 16.712,60.

São José de Espinharas-PB, 14 de maio de 2024.

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE CANCELAMENTO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00009/2024

Fica cancelado o Processo de Inexigibilidade nº 00009/2024, cujo objeto é Contratação do Cantor “Roberto Vaneirão” para apresentação de show musical em comemoração à tradicional festividade junina do ano 2024 do município de São José de Espinharas/PB. MOTIVO: A empresa contratada não possuía Certidão de Regularidade Municipal na data da Contratação, sendo que o contrato foi assinado de forma equivocada sem o referido documento. Desta forma, e diante da invalidade do ato, resolve -se cancelar o referido processo de Inexigibilidade. Sendo posteriormente regularizada a contratação através de novo procedimento.

São José de Espinharas/PB, 14 de maio de 2024

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2024

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica do tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de aquisição e instalação de subestações aéreas nas escolas, com entrada em tensão primária, EMEIF João Batista Campos e EMEIF Ernane AiresSátyro, para atender as demandas da Secretária Municipal de Educação de São José de Piranhas - PB. Abertura das propostas dia 25 de junho de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portal-decompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br/E-mail: cplsaosjedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 14 de maio de 2024

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 24/2024
PREGÃO Nº 00014/2024 - ELETRONICO

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 00135, de 21 de Julho de 2023, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00014/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00024/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (TIPO HORTIFRUTIGRANJEIROS) PARA SUPRIMENTO DE DEMANDA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CORRESPONDENTE AO ANO LETIVO 2024. Ficam registrados os seguintes preços:

EMPRESA: ADRIANO DA SILVA ALVES 07358922450						
CNPJ: 41.405.426/0001-02						
ENDEREÇO: RUA MANOEL XUDU, S/N – CENTRO – SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB						
REPRESENTANTE: ADRIANO DA SILVA ALVES – CPF: ***.589.224.**						
E-MAIL: adrianosilvaalves77@gmail.com - TEL.: (83) 987811294						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA / MODELO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TOMATE MADURO IN NATURA EXTRA A	IN NATURA	KG	2.000	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
2	CEBOLA BRANVA IN NATURA EXTRA A	IN NATURA	KG	1.500	R\$ 2,00	R\$ 3.000,00



3	BATATA INGLESA IN NATURA EXYTRAA	IN NATURA	KG	1.300	RS 2,00	RS 2.600,00
4	CENOURA EM NATURA EXTRA A	IN NATURA	KG	1.600	RS 2,00	RS 3.200,00
5	PIMENTÃO VERDE IN NATURA EXTRA A	IN NATURA	KG	300	RS 2,00	RS 600,00
6	COENTRO IN NATURA EXTRA A, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA	IN NATURA	KG	300	RS 2,50	RS 750,00
7	REPOLHO VERDE/ROXO IN NATURA EXTRA A, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA	IN NATURA	KG	300	RS 2,30	RS 690,00
8	FRUTA, TIPO:MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO:NATURAL	IN NATURA	KG	3.700	RS 2,40	RS 8.880,00
9	FRUTA, TIPO:MELÃO AMARELO, APRESENTAÇÃO:NATURAL	IN NATURA	KG	4.700	RS 2,40	RS 11.280,00
10	CHUCHU IN NATURA EXTRA A	IN NATURA	KG	1.800	RS 2,00	RS 3.600,00
11	FRUTA, TIPO:ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO:NATURAL	IN NATURA	KG	500	RS 2,00	RS 1.000,00
12	FRUTA, TIPO:GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO:NATURAL	IN NATURA	KG	500	RS 1,98	RS 990,00
13	LARANJA PÊRA, GRANDE EXTRA A	IN NATURA	KG	7.200	RS 1,98	RS 14.256,00
14	FRUTA, TIPO:MAÇÃ FUJI, APRESENTAÇÃO:NATURAL	IN NATURA	KG	700	RS 5,49	RS 3.843,00
15	FRUTA, TIPO:MAMÃO FORMOSA, APRESENTAÇÃO:NATURAL	IN NATURA	KG	1.000	RS 2,40	RS 2.400,00
16	ALFACE CRÉPSO EXTRA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA	IN NATURA	KG	300	RS 2,35	RS 705,00
17	COUVE FOLHA EXTRA A, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA	IN NATURA	KG	300	RS 1,98	RS 594,00
18	FRUTA, TIPO:BANANA PRATA / BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO:NATURAL	IN NATURA	KG	1.500	RS 2,89	RS 4.335,00
19	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE	IN NATURA	KG	800	RS 2,35	RS 1.880,00
20	FRUTA, TIPO:MARACUJÁ AZEDO / MARACUJÁ AMARELO, APRESENTAÇÃO:NATURAL	IN NATURA	KG	400	RS 3,40	RS 1.360,00
21	ALHO IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE TIPO CABEÇA	IN NATURA	KG	800	R \$ 15,50	RS 12.400,00
VALOR TOTAL DA ARP						RS 82.363,00

A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.saojosedosramos.pb.gov.br.

São José dos Ramos/PB, 23 de Abril de 2024

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DO CONTRATO

- CONTRATO Nº 63/2024
- PREGÃO Nº 00014/2024 - ELETRÔNICO;
- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (TIPO HORTIFRUTIGRANJEIROS) PARA SUPRIMENTO DE DEMANDA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CORRESPONDENTE AO ANO LETIVO 2024;
- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66;
- CONTRATADO: ADRIANO DA SILVA ALVES 07358922450 - CNPJ: 41.405.426/0001-02. ITEM: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21. VALOR GLOBAL: R\$ 82.363,00 (oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e três reais);
- FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (ordinário); Transferência do FNDE (PNAE).
- DATA DA ASSINATURA: 23/04/2024.
- PRAZO: 31/12/2024.

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESRUTURAS PARA EVENTOS EM GERAL, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do mesmo dia. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto

Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.saomigueldeitaipu.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Miguel de Taipu - PB, 14 de Maio de 2024

ELIEL BRITO SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 28 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 13:15 horas do mesmo dia. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.saomigueldeitaipu.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Miguel de Taipu - PB, 14 de Maio de 2024

ELIEL BRITO SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DE TAIPU-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10 301 1004 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde – Outros Recursos 02.080 Fundo Municipal de Saúde 10 303 1004 2033 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 16350000 Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00046/2024 - 29.04.24 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 7.784,00; CT Nº 00047/2024 - 29.04.24 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 18.240,00; CT Nº 00048/2024 - 29.04.24 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 83.240,00; CT Nº 00049/2024 - 29.04.24 - ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA - R\$ 5.000,00; CT Nº 00050/2024 - 29.04.24 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 12.932,00; CT Nº 00051/2024 - 29.04.24 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 6.160,00; CT Nº 00052/2024 - 29.04.24 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 38.140,00.

Prefeitura Municipal de Sapé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2024

A Prefeitura Municipal de Sapé manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, que objetiva: Contratação de empresa especializada em lançamentos de eventos de segurança do trabalho dos servidores da Prefeitura Municipal de Sapé no eSocial. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, ou acessando: www.sape.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 20 de Maio de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplsape1@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3.160/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99416-4164.

Sapé - PB, 15 de Maio de 2024

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site [https://www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br),

licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de Leite e Suplementos, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 29 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 29 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3134/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 994164164. E-mail: cplsape1@gmail.com. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sapé - PB, 14 de Maio de 2024

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2024, que objetiva: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA KÁTIA CILENE, NA CIDADE DE SERRA BRANCA/PB, NO DIA 13 DE JUNHO DE 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: WILLAME ANDRADE SHOWS E EVENTOS EIRELI - R\$ 90.000,00.

Serra Branca - PB, 24 de Abril de 2024

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2024, que objetiva: Apresentação artística no dia 13/06/2024 da banda □THIAGO FREITAS□, no município de Serra Branca/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - R\$ 150.000,00.

Serra Branca - PB, 24 de Abril de 2024

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2024, que objetiva: Apresentação artística com a banda musical SEU DESEJO – YARA TCHÊ E ALESSANDRO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA - R\$ 250.000,00.

Serra Branca - PB, 24 de Abril de 2024

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2024, que objetiva: Show do artista WALDONYS e banda, no dia 12 de junho de 2024 em praça pública dentro da programação dos festejos juninos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: W E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - R\$ 100.000,00.

Serra Branca - PB, 24 de Abril de 2024

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2024, que objetiva: EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SAÚDE BUCA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 31.192,00; EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI - R\$ 5.115,98; PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 1.597,96.

Serra Branca - PB, 03 de Maio de 2024

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA KÁTIA CILENE, NA CIDADE DE SERRA BRANCA/PB, NO DIA 13 DE JUNHO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE:04.01 AÇÃO:13 392 2006 2030 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00118/2024 - 25.04.24 - WILLAME ANDRADE SHOWS E EVENTOS EIRELI - R\$ 90.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Apresentação artística no dia 13/06/2024 da banda □THIAGO FREITAS□, no município de Serra Branca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE:04.01 AÇÃO:13 392 2006 2030 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00119/2024 - 25.04.24 - F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - R\$ 150.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Apresentação artística com a banda musical SEU DESEJO – YARA TCHÊ E ALESSANDRO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00120/2024 - 25.04.24 - YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA - R\$ 250.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Show do artista WALDONYS e banda, no dia 12 de junho de 2024 em praça pública dentro da programação dos festejos juninos. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE:04.01 AÇÃO:13 392 2006 2030 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00121/2024 - 25.04.24 - W E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - R\$ 100.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SAÚDE BUCA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00029/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE: 07.01 SECRETARIA DE SAUDE – FMS AÇÃO:10 301 2004 2046 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 PROPOSTA: 25000224018201863 – PORTARIA GM MS Nº 4.061, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018 PROPOSTA: 5456092000117009 – PORTARIA Nº 2.832, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017 AQUISIÇÃO CONFORME A LC 172/20 – REPROGRAMAÇÃO DOS OBJETOS DA PROPOSTA 05456092000120003 (PORTARIA GM MS 1.341/2020). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00136/2024 - 03.05.24 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 31.192,00; CT Nº 00137/2024 - 03.05.24 - PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 1.597,96; CT Nº 00138/2024 - 03.05.24 - EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI - R\$ 5.115,98.

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Confecção de Próteses Dentárias, para atender as necessidades do Município de Serra da Raiz/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RAMALHO QUIRINO CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI - R\$ 36.250,00.

Serra da Raiz - PB, 08 de Maio de 2024

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Confecção de Próteses Dentárias, para atender as necessidades do Município de Serra da Raiz/PB. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00005/2024. Dotação: Recursos não Vinculados de Impostos: (Recursos FUS/Recursos doSUS) Dotação Orçamentária: 02040 – 10.301.0009.2013 – 3.3.90.39.99.00 / 02040 – 10.301.0009.2015 – 3.3.90.39.99.00. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2024. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz e: CT Nº 00086/2024 - 09.05.24 - RAMALHO QUIRINO CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI - R\$ 36.250,00.



Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2024

ADiretora Interna de Processostorna público, para conhecimento dos interessados, que por motivos de falhas na publicação do edital no www.licitanet.com.br, será remarcado a sessão pública, outrora marcado para o dia 24 de maio de 2023, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE RECARGA E REMANUFATURADO DE TONER BROTHER/SAMSUNG/HP DO MUNICÍPIO DE SOUSA.** Abertura das propostas passara a ser dia **29 de maio de 2024 às 10h00** (horário de Brasília), através do site www.licitanet.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br.

Sousa, 14 de Maio de 2024.

ALYNE SANTOS DE PAULA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

Prefeitura Municipal de Tacima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site <http://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.** Abertura da sessão pública e início da fase de lances: 09:00 horas do dia 29 de maio de 2024. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33781029/91765042 W. E-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com. Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <http://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Tacima - PB, 14 de maio de 2024

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA/PB, por intermédio da sua Comissão de Pregão, nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações, torna público que o processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024, que tem por objeto a Contratação serviços de apoio para pacientes desta municipalidade encaminhados para Campina Grande/PB, para atendimento através de T.F.D. (tratamento fora de domicílio) do município de Teixeira/PB, realizada em 14 de Maio de 2024, às 08h00min, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação. INFORMAÇÕES: na sala da CPL, localizada no Complexo Administrativo Serafim Pereira de Souza, Rua José Ramalho Xavier, 86, Centro, Teixeira/PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h, os interessados poderão obter o Edital, bem como pelo site www.teixeira.pb.gov.br.

Teixeira/PB, 14 de Maio de 2024

CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL/PMT

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2024

OBJETO: Aquisição parcelada de Material Elétrico, destinados as manutenções de prédios e vias públicas a cargo da Secretaria de Infraestrutura e Habitação do Município de Várzea-PB, conforme especificações do edital e seus anexos.

VENCEDORES:

-**ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**- CNPJ: 46.423.434/0001-03, com o valor de R\$ 8.440,00 (oito mil quatrocentos e quarenta reais), vencendo no item 0075.

-**B2B - BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**- CNPJ: 44.169.148/0001-20, com o valor de R\$ 15.239,00 (quinze mil duzentos e trinta e nove reais), vencendo nos itens 8, 13, 14, 54, 55.

-**C PINHEIRO CIA LTDA**- CNPJ: 09.286.691/0001-06, com o valor de R\$ 14.879,86 (quatorze mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos), vencendo nos itens 1,5,6,27,45,46,47,48,49,50,51,74, 84,85,91,92,95.

-**EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**- CNPJ: 50.889.102/0001-88, com o valor de R\$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais), vencendo nos itens 21,22 e73.

-**GUSTAVO XAVIER GARCEZ**- CNPJ: 26.303.607/0001-34, com valor de R\$ 141.651,69 (cento e quarenta e um mil seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos), vencendo nos itens 3, 4,7,9,10,11,15,16,18,19,20,23,24,25,26,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,52,53,57,58,61,62,63,64,65,66,67,68,69,71,76,77,78,79,80,82,83,86,87,88,89,90,93,94,96,97,100.

-**LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA**- CNPJ: 40.351.078/0001-75, com valor de R\$ 13.190,00 (treze mil cento e noventa reais), vencendo nos itens 12,56,60,70 e 72.

-**SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTALTA**- CNPJ: 45.309.056/0001-60, com valor de R\$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais), vencendo no item 17.

Perfazendo um valor global de R\$ 220.310,55 (duzentos e vinte mil trezentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos) fica convocado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento da convocação os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

Várzea – PB, 13 de maio de 2024.

OTONI COSTA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA – PB.

Câmara Municipal de Caiçara

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2024

A Câmara Municipal de Caiçara manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de Equipamentos de Áudio para o Funcionamento da Sonorização Ambiente na Câmara Municipal de Caiçara PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Avenida Rio Branco, 403 - Centro - Caiçara - PB, ou acessando: www.cmcaicara.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 17 de Maio de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camaramunicipaldecaicarapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3370-1030.

Caiçara - PB, 14 de maio de 2024

JANIELLY COSTA BENTO
SERVIDORA RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2024

A Câmara Municipal de Caiçara manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação (TI) para atender as necessidades de funcionamento de Rede Estruturada RJ45, Cat6, Cat5E com 25 pontos de lógica, Sistema de Câmeras de Vigilância e Sistema de Alarme Interno e Externo na Sede da Câmara Municipal de Caiçara-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Avenida Rio Branco, 403 - Centro - Caiçara - PB, ou acessando: www.cmcaicara.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 16 de Maio de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camaramunicipaldecaicarapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3370-1030.

Caiçara - PB, 14 de maio de 2024

JANIELLY COSTA BENTO
SERVIDORA RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00006/2024

A Câmara Municipal de Caiçara manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de Combustível "Gasolina Comum" para atender as necessidades do Veículo Locado à Câmara Municipal de Caiçara. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Avenida Rio Branco, 403 - Centro - Caiçara - PB, ou acessando: www.cmcaicara.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 17 de Maio de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camaramunicipaldecaicarapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3370-1030.

Caiçara - PB, 14 de maio de 2024

JANIELLY COSTA BENTO
SERVIDORA RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Malta

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO

DISPENSE Nº 00001/2024

LEI 14.133/21

A Presidente da Câmara Municipal de Malta/PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR/AUTORIZAR, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/21 o presente processo de Dispensa de Licitação Nº 00001/2024, que tem como objeto: Contratação de Serviços de Locação de Veículo, para atender as demandas do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Malta/PB, em favor de: CATINGUEIRA MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS E LOCADORA LTDA, CNPJ Nº 05.293.325/0001-23 – Valor Total: R\$ 35.000,00. Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Malta/PB, 02 de maio de 2024.

MARIA ELIENE PEREIRA DE SOUSA

PRESIDENTE

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00004/2024

DISPENSE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2024

LEI Nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de Serviços de Locação de Veículo, para atender as demandas do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Malta/PB.

PARTES: Câmara Municipal de Malta/PB, e a empresa CATINGUEIRA MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS E LOCADORA LTDA, CNPJ Nº 05.293.325/0001-23 – Valor Total: R\$ 35.000,00.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2024.

Malta/PB, 02 de maio de 2024

MARIA ELIENE PEREIRA DE SOUSA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ATOS EMPRESARIAIS

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI

CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes: Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”.

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador>.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELACÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:

Breno Fernandes dos Santos; Dayane Cabral Gomes; Douglas Felipe da Silva; Elisângela Batista Pereira; Elisabete Macazagalglesias; Luana dos Remédios Moraes; Luis Fernando Nogueira Vaz; Maiara Castilho de Sousa; Sheilane Judice da Conceição Silva; Thais Moura de Farias; Valdir Jorge Sousa de Meira; Vanderlei Antonio da Silva Nascimento/Alfredo Francisco de Farias; Cristina Mendes dos Santos; Joao Carlos Silva Couto; Maria Eduarda Araujo dos Reis; Maria Jose Neta Alves Carvalho; Marly Fideles de Freitas; Patrícia Bezerra da Silva Goulart; Reginaldo Calandrelli de Souza; Taciana de Paula Souza Silva; Thallyson Vinicius Souza/Amanda Cristina Freire da Silva/Maria do Socorro Varella da Costa Cavalcante; Ricardo Pinheiro Dantas/Ana Vitória Pego Muller dos Santos; Carolina Amorim Jambo Cantarelli; Catarina Moraes Santa Cruz; Cataryna Bernardo Ramos; Davi Casado Esequiel de Mendonça; Djanira Lopes de Oliveira dos Santos; Evan Pinheiro Bento; Expedito Farias de Hollanda Cavalcanti; Felipe Franklin de Moraes e Souza; Giselle Dantas de Lemos; Guilherme Barbosa Almeida Menezes; José Matheus Mamede Leite da Costa; Leinad Santos Ribeiro; Leonardo Andrade Cavalcante Muniz; Marcela Buzin de Bem; Marcus José Leite Valadares; Maria Clara Melo de Oliveira Sarmiento; Melissa Zambon Pacheco; Miguel Carneiro Ciechorsk; Rosimara Silva dos Santos; Samuel Pinheiro da Silva; Sophia Gonçalves Egito/Edson de Brito Carvalho de Azevedo/Andréia Alves Martins; Angélica de Fátima Almeida; Edson Marcos Trindade; Jose Antonio Rezende de Oliveira; Kelly Aparecida Rodrigues Silva; Luiz Ronaldo do Nascimento/Jeferson da Silva Oliveira; Maykon Denis Silva Santos/Denis Dalvan de Moura Pereira; Francisco Hamilton dos Santos Mota; Francisco Ivanildo Fernandes; Herbson Borges de Menezes; Julia-

na Isabela Rizatti; Meireane da Silva Pinto/Ana Luiza Pereira; Arthur da Silva Oliveira; Filipe Candido Souza de Jesus; Joao Guilherme Fagundes da Silva; Sara Cristina Castro dos Anjos/Alex Lima Sanches; Danielle Laurindo da Silva Gonçalves; Jessica Gomes Moreira; Juliana Gomes Moreira; Micael Nunes dos Santos/Adriano Rodrigues da Silva; Arian Santos Pereira; Ataíde Pereira Pires; Dayane Souza da Silva; Dymas Farias dos Santos; Edmar Lopes de Souza; Francileidia da Silva Areia; Giliarde Tavares Moura; Gilmar Oliveira Souza; HellenCarolynne Santos Barros; Iris Rodrigues Santos; Jeissa de Paula de Oliveira; José Dilson Sousa Santos; Jose Ricardo Rocha de Araujo; Julia Graciele Pereira Mendes; Lucas Henrique Ortiz de Freitas; Lucas Maíke Silva Azevedo; Marcelo de Oliveira Rosa; Maria Regina de Oliveira; Matheus Inácio Chaves; Mizael Rocha de Oliveira; Pedro Lucas Santos Ferreira; Renalda Ana de Jesus; Robson Soares Camargo; Ronice Soares de Sousa; Rosemar de Souza Mota; Rosilene Maria Soares; Sílvia Maria Tobias Cezario; Suzan Graciano Botelho; Tatiana Moreira dos Santos Ribeiro; Vagner Santos da Anunciação; Vanessa dos Santos Teixeira; Vitor Martins Rodrigues Santos; Wesley Gomes das Silva; Zilda Nascimento Costa/Marcela Aline Faria Costa/Daniel Nunes da Costa; Eliesma Souza dos Santos; Elton Jesus da Silva; Itamar de Assis dos Santos; Leonardo Andrade de Souza; Lucas da Costa Faria; Luciano de Souza Azevedo; Paulo Henrique Rodrigues dos Santos; Joao Antonio-Ferreira; João Vitor da Silva; Joice Pereira dos Santos; Leticia Costa Silva Teixeira*2022; Marcos Souza Machado; Maria de Lurdes Oliveira; Matheus Vinicius Israel; Vitória Pereira da Silva; Willian Fernando de Jesus Lemos/Amanda Victória Gama da Silva; Ana Carolina Farias da Conceicao; Breno Carneiro de Sousa; Cristiane Silva Santos; Daniela Keyla Rocha Santos; Deise dos Santos Cunha; Diogo Victor de Oliveira Rios Carneiro; Eduardo Alves de Queiroz; Erick Douglas dos Santos Oliveira; Fabiane Almeida Oliveira; Géssica Santana Araujo; Gustavo de Oliveira Araujo; Jamerson Amaral Costa; José Marcelo Batista Bonfim; Kaique Gomes da Silva; Luana dos Santos; Luísa Lopes Oliveira de Sousa Ribeiro; Mainé Vitória Lima da Silva; Raquel Gonzaga Martins; Saulo Lopes da Silva; Thais Santos Oliveira da Cruz; Theyllon Soares Assunção; Wanderlei Santos Nazario/Aluan da Silva Ramos; Carlos Obdulio Menezes; Larissa Vitoria Barros da Cruz/Joilson Gonçalves Barbosa; Paulo Roberto da Silva; Sineldes Araujo Gomes/Agilailson Silva de Jesus; Angélica Estevam; Deivid Deivonjacks Fernandes de Souza; Eliandro Figueiredo Rego Junior; Hector Gabriel Granadillof; Jenicio Santos Roch; Jeovane de Araújo Martins; Jonison Tavares Santarem; Juliana Vitória Moreira Feitosa; Jurgen Klismann Cordeiro de Amorim; Marcelo Monteiro de Moura; Marta Pinheiro de Matos; Wilihel Pires Nunes/Alecia Elias de Paula; Cleiton Francisco Araujo/Vinicius Martins de Oliveira/Carlos Henrique Santos da Silva/Oseias Pinheiro Cardoso; Huerbson Gleison Freitas Marinho Serra/Amanda Pereira Costa; Ana Maria Pinto de Araújo*2022; Arthur Ramirez Braga Paiva; Luiza Maria dos Santos Silva*2022; Rafael Pereira Couten; Valdecy Borges de Anicebio*2022; Valdenir Borges de Souza*2022; Valdenor Borges de Souza*2022/Pedro Felipe Oliveira Belo dos Santos/Neusa Brandão da Silva Rodrigues/Gustavo Ferreira Altoe; Leandro Rangel Sabino de Souza/Mauricio Allan Monteiro; Jaqueline de Paula Batista/Aidee Faria de Melo Carvalho; Victor Costa Pereira/Fabiano Patriota da Silva; Victor Alves de Paiva/Lucas Maciel Pessanha Arêas; Sidlei Gomes da Silva/Augusto Casar Ribeiro Correa/Francisca Maria de Sousa; José Edinaldo Nogueira Virgulino; Patyelle Moreno Pacheco; Rosineide da Silva Alves/Vivian Ferreira da Silva/Leonardo Feitosa de Alencar Junior; Raissa de Oliveira Silva/Alan dos Santos Andrade; Alan Matos da Silva; Claudia Regina Bezerra Santana; Daiana Luiz Melo; Clínton Macêdo Mattos; Davy Marques Ribeiro; Giovanna Rodrigues Soares; Gregorelscas Rodrigo Lisboa da Boa Morte; Jesidan Silva Dantas; Lidiane Ferreira da Conceição; Lorenzo Mariano Almeida Côrtes Félix; Lucas Gabriel Santoni Leal; Marcos Felipe Tavares Lima; Nathalia Eduardo Santos Vilhena; Silvana dos Santos Pinheiro/Zeonildes Silva dos Santos dos Santos/Aluisio de Lourenço Vieira Junior; Sonely Aparecida Bernardes Martins/Beatriz dos Santos Silva; Maria Thamiere da Silva/Gleudson dos Santos; Aline de Souza Santos; Allyne Keven Anjos de Souza; Amanda Souza Cerqueira de Jesus; Anastasiya Holovina; Antonio Edson Ferreira dos Santos; Edilene Cerqueira Ferreira; Francisca Maia dos Santos Neta; Helder Gusmão Serra Júnior; João Alisson Lopes Araujo; João Luiz Cerqueira Ferreira; Jonas Messias dos Santos Neto; José Milton da Silva Coelho; Marcone Silva dos Santos; Marivaldo de Freitas Santos; Pedro Henrique Amorim Kraychete; Silas Evangelista da Silva; Thailane de Jesus dos Santos; Vivaldo Salustiano Evangelista/Cleocimara Lima Ferreira; Darciélia Maciel de Almeida Paixão/Aline Baldon Gomes*2022/Anderson Marcelo Rosa; Cristian Golm Solimieni; Deivid Ribeiro Silva; Fabio Marcos Braga Lourençon; Pedro Henrique Anselmo Santos; Priscilla de Paula Ricci; Thiago Alves de Freitas/Camille Mayara Vasconcelos Santos/Danilo José dos Santos; Freccia Del Valle Silva Moyano; Giovanni Oliveira de Freitas; João Paulo Fernandes Dias; Marcelo Luiz da Silva; Marcos Vinicius Valentim Torres; Rildo Batista; Saulo Stefanny Garcia; Silvia Maria Gomes da Silva/Marcos Camilo de Jesus; Charles Ivan Ceciliano de Paula; Bruno Moura dos Santos; Aline de Azevedo Silva Farinelli/Francinaldo Caetano de Sousa/Rogério de Oliveira da Silva/Lavelu Khan/Camila Fernandes de Oliveira; Carlos Cristiano Gobbi; João Inaer Aparecido Costa; Keli Cristina dos Santos; Matheus Augusto Castilho dos Reis; Paula Maria dos Reis; Rafael de Souza Padilha; Robson Maia Dias; Tatiana Marques Ferreira/Christian wellison de Oliveira; Eliane Pereira dos Santos; Elisângela dos Santos Pinheiro; Fabricio Moura Rosa Cunha; Juliana Silva de Luna; Kerem Hápuque Domingues Dias; Rosane Salina de Oliveira; Samuel Bezerra Costa; Vanessa Santos do Nascimento; Vitor Gabriel de Oliveira Seraphim/Ivete Perina Ribeiro/Anuar Cristiano Rodrigues Rachid/Antônio Carlos Limieri/Marcus Vinicius Vargas; William Tadeu Franca/Adilson Moreira do Nascimento; Alirio Dias Rosa; Andréa da Silva Almeida; Bruno Santos Silva; Christiane Pereira da Prata Gontijo; Debora de Souza Barra Valerio; Everaldo Leandro da Fonseca; Felipe Castilho de Oliveira; Flavia de Paiva Magalhaes; Flavia Lucio Cardoso; Giovanna Oliveira Pecora Costa; Graziela dos Santos Tiago; Joice Marques Lucio Esteves; Jordana Vitoria Prata Gontijo; Juliana Marques Lucio; Lidiane Paula Ramos; Marco Antonio Arantes de Sousa; Marcos Hirochi Hamada; Niklei Joao Figueiredo Filho; Simone Cristina Lima da Silva; Thais Rodrigues dos Santos; Valquiria Vasconcelos Santos; Vandecir Justino da Silva; Wemerson Victor Mendes Pereira Miranda Cardoso; Yitzhak Elyebermann Hayzen de Oliveira; Zaquie Esteves Cardoso/Adriana Teixeira do Nascimento; Andressa dos Santos Magalhães; Anita D'Avila Moreira; Bruno Simoes Cima; Carlos Diego da Silva Oliveira; Carlos Henrique Barcelos Galdino; Daniele Caroline da Silva; Daniele da Silva Roza; Derick Duque Estrada da Motta Pirahy; Eliéu de Souza Pacheco; Fausto Cabral de Castro; Gisele Rodrigues de Brum dos Santos; Ivoide Leite Pimentel; Jeovania Jaqueline da Silva Santos; José Roberto Santos; Joyce de Lima Pequeno; Júlia Apelian de Matos; Juliane da Silva Bezerra; Laura Braga Carreira; Leiliane Alves da Costa Henrique; Leonardo Augusto Gonçalves de Oliveira Ayres; Mariana Maia Ferreira; Max Sander Pereira de Sales; Mike de Souza Laurentino; Mireli Adelaide A.R. da Silva; Rudson Ribeiro Eugênio; Vanderlan Santos da Silva; Wallace Ferreira dos Santos Gualberto; Wilker de Azevedo Pinheiro/Aline Cupertino Medeiros Piaza; Jaqueline Aparecida dos Santos; Juliani Camila Aparecida de Jesus Silva; Luciana da Silva Santos; Myrna de Araujo Fernandes; Orestes Marques/Guilherme da Silva Nogueira/Celso Garcia de Assis; Luiz Felipe dos Santos Gama; Rodrigues Correia Dias/Alberson Wallace da Silva Santos; Andressa Gudiedes Espindola; Daiana Santos Braga; Davi Melo Freire; Dayson Costa da Silva; Douglas Ferreira Conceição; Eduardo da Silva Ricarte; Elton Batista dos Santos; Joelma Rodrigues de Macedo; Maielly Carvalho da Costa/Gilberto Gomes Ferreira; Remulo Fernandes.

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI

CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB, credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 188/2018 – CEE/PB – Ensino Fundamental e Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes do Ensino Médio e Fundamental II.

RELACÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:

Denizia dos Santos Silva Jordão*2020; Leonardo da Silva Almeida*2020; Mayara de Lima Araujo*2019/ Barbara Xavier de Araujo*2018; Maria Nathália Feitosa Dantas*2018/Daiane Pereira da Silva*2018.

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**